

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS MODERNAS

**TRADUÇÃO JURAMENTADA E MARCADORES CULTURAIS:  
UMA QUESTÃO DE DIZIBILIDADE**

**Wílma Rodrigues Alves**

**SÃO PAULO  
2005**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS MODERNAS

**TRADUÇÃO JURAMENTADA E MARCADORES CULTURAIS:  
UMA QUESTÃO DE DIZIBILIDADE**

**Wilma Rodrigues Alves**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Língua e Literatura Francesa, do Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção de título de Mestre em Letras.

Orientador – Prof. Dr. Alain Marcel Mouzat

**SÃO PAULO  
2005**

**Aos meus pais, meu irmão e Vera,  
minha irmã de coração.**

## Agradecimentos

Foram tantos os que me ajudaram a levar a cabo esta empreitada que eu não poderia citar todos nominalmente. No entanto, devo agradecer especialmente: ao meu orientador, Prof. Dr. Alain Marcel Mouzat, por me acompanhar nessa travessia; bem como a três pessoas sem as quais este trabalho não existiria:

*Prof. Dr. Francis Henrik Aubert* que, com seu enorme saber e experiência, me mostrou o norte e me guiou com extrema generosidade, cumprindo o preceito que diz que a missão do homem inteligente na Terra é fazer progredir os demais; *Patrícia Cordeiro Vicente*, que gentilmente me cedeu o seu Histórico Escolar; *Cristina de Cássia Bertaco*, que me apoiou incondicionalmente em todas as etapas.

Devo também expressar meus agradecimentos:

. à Profa. Dra. Lígia Fonseca Ferreira, pelas valiosas observações por ocasião de meu exame de qualificação.

. a duas funcionárias da Secretaria de Estado da Educação, senhoras: Neide Fidelis Araújo e Eponina de Oliveira Pedro, pela boa vontade e pelas preciosas informações.

. a Maria Francisco Botelho Pereira, Diretora da Seção de Fiscalização da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP pelas informações precisas.

. ao Sr. Christian DEFONTAINE, Assessor Pedagógico do Lycée Pasteur, pelos valiosos esclarecimentos, e igualmente à sua secretária Sra. Marie Hélène Vogt.

. aos meus amigos, de longa data e recentes, pelo apoio e solidariedade, em especial Dilton Serra, Elaine Silveira, Nancy Aparecida Alves e Valter César Pinheiro.

E, ainda que essas palavras não cheguem individualmente aos tradutores que possibilitaram a execução deste trabalho, desejo expressar-lhes, igualmente, os meus sinceros agradecimentos.

## RESUMO

Este trabalho procura refletir sobre as diversas questões que a Tradução Juramentada suscita enquanto tradução específica em seus aspectos históricos, legais e formais. Aborda a questão da fidelidade vinculada à *fé pública* e o que essa pressuposição representa no fazer tradutório. Operando com o par de línguas português-francês, buscou-se verificar a relação de interculturalidade através do cotejo original/texto traduzido, identificando a presença de alguns marcadores culturais linguisticamente expressos em um Histórico Escolar brasileiro, em doze versões realizadas no modo juramentado, assim como as tendências dos tradutores no trato com esses marcadores no diálogo lingüístico-cultural que se estabelece na tradução interlingual. À vista das diferenças extralingüísticas evidenciadas pelo confronto de dois sistemas educativos distintos, pretendeu-se analisar as estratégias utilizadas pelos tradutores para assegurar a dizibilidade e preservar a intenção comunicativa do original.

Palavras-chave : tradução juramentada ; marcadores culturais, dizibilidade

## ABSTRACT

The purpose of this study is to address several issues which are inherent to a Certified Translation as a specific type of translation, in its historical, legal and formal aspects. It addresses the issue of accuracy as related to the « *fé pública* » - in short, a legal assumption that a translation is true – and what this means in the translation act. Working with the Portuguese-French pair of languages, this study has attempted to determine the existence of an intercultural relation by comparing an original text to its translation, and identify some cultural markers linguistically expressed in twelve different Certified Translation versions of a Brazilian Transcript of Grades. It has also attempted to determine translators' inclinations in handling these markers in the linguistic-cultural dialog established in an interlanguage translation. Considering the extralinguistic differences found when two different educational systems are compared, this paper has reviewed the strategies used by translators to ensure sayability and maintain the communicative intention of the original.

Keywords : certified translations; cultural markers, sayability

## RESUME

Ce travail présente une réflexion sur les diverses questions soulevées par la traduction assermentée en tant que pratique spécifique, sous ses divers aspects, historiques, légaux et formels. Il examine la question de la fidélité, liée elle-même à celle de « foi publique », et les retombées d'une telle présupposition sur cette pratique de traduction. Nous appuyant sur une paire de langues ( portugais-français), nous avons cherché à observer les relations d'interculturalité qui surgissent entre un original et sa traduction, identifiant la présence de certains marqueurs culturels exprimés linguistiquement dans un « histórico escolar » brésilien, et le traitement qui leur est donné dans douze traductions en français réalisées sur le mode « assermenté ». Ceci a permis de dégager des tendances dans le comportement des traducteurs quant au traitement de ces marqueurs, dans le cadre du dialogue linguistico-culturel qui s'établit dans la traduction interlinguale. Face aux différences extralinguistiques que présentent les deux systèmes administratifs et scolaires, nous avons cherché à identifier et à analyser les stratégies mises en oeuvre par les traducteurs pour assurer la dicibilité et préserver l'intention communicative de l'original.

Mots-clé : traduction assermentée, marqueurs culturels, dicibilité

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	7
PARTE I - DOS PORQUÊS .....	9
1. Objetivos .....	10
2. Tema e Justificativa .....	11
3. Caracterização do Problema .....	15
4. Hipóteses e Contra-hipóteses .....	17
PARTE II - DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS EDUCATIVOS	
1. Estrutura de Ensino no Brasil e na França - Quadros comparativos .....	18
2. Tipos de documentação administrativo-escolar brasileira e francesa .....	22
2.1. Documentação brasileira .....	22
2.2. Documentação francesa .....	24
PARTE III - PERSPECTIVAS TEÓRICAS	
1. Língua, Cultura e Tradução interlingual .....	26
2. Tradução Interlingual e traduzibilidade.....	28
3. Tradução Específica: Tradução Juramentada .....	28
3.1. Dados Históricos sobre a Tradução Juramentada no Brasil .....	31
3.2. Aspectos Legais .....	37
3.3. Aspectos Formais. Normas que regem a Tradução Juramentada ..	38
3.4. Os Universos Culturais / A Alteridade .....	46
3.4.1. A tradução Juramentada dentro desse universo .....	47
4. Marcadores culturais, dizibilidade e Histórico Escolar .....	47
PARTE IV – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	
1. Critérios para a "seleção" dos tradutores e metodologia .....	65
2. Análise e resultados .....	68
3. Tendências observadas .....	77
4. Manifestações dos Tradutores .....	82
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	101
BIBLIOGRAFIA .....	105
ANEXOS .....	109

## INTRODUÇÃO

*“À luz do episódio bíblico da Torre de Babel (Gênesis, 11:1-9), a diversidade lingüística poderá ser interpretada como uma punição divina da arrogância dos homens...”<sup>1</sup>*

Punição divina ou não, a diversidade lingüística é um fato, assim como a necessidade de comunicação de povos pertencentes a comunidades geograficamente distintas, o que implica aprendizagem de línguas estrangeiras e tradução/versão/interpretação nas suas mais diversas formas.

Historicamente, “o ensino escolar de uma segunda língua, em Sumer (atual Bagdad, no Iraque) se deu há 50 séculos”, segundo Claude Germain (1993). Já no que diz respeito à tradução, “os chamados *Targumin* foram, provavelmente, as primeiras traduções críticas do mundo, ou seja, traduções para as quais estudos críticos foram compilados, a fim de se estudar a “fidelidade” e a “recepção” do texto traduzido. Os *targumim* eram traduções para o aramaico (língua vernácula dos judeus nos séculos posteriores ao IV a. E.C.) dos Escritos Sagrados, do Cânone Judaico (escritos originalmente em hebraico). O ideal tradutório dos tradutores dos *targumim* era ser o mais “fiel” possível ao texto original, não importando se o texto de chegada não obedecesse a sintaxe e a pragmática da língua-alvo.<sup>2</sup> (Esses datam de 300 a. E.C. ).

Ao longo dos séculos, a noção de fidelidade foi sendo mais ou menos questionada e/ou buscada e, com a evolução dos estudos lingüísticos, focando entre outros uma maior definição do que seria uma língua e seu papel nas sociedades que as praticam, muitos teóricos e pesquisadores têm se debruçado sobre o *dizível* e o *indizível* e, bem assim, sobre o *traduzível* e o *intraduzível*.

---

<sup>1</sup> Alina Villaiva – professora de lingüística da Faculdade de Lisboa. Artigo publicado no Semanário *Notícias de Amadora* – dossier *Linguagem* - 20.02.2003

<sup>2</sup> Rafael Lanzetti – UFRJ – «Quadro histórico das teorias de tradução» - site [www.Filologia.org.br](http://www.Filologia.org.br)



A dizibilidade, seus graus e suas implicações são um dos aspectos que pretendemos discutir neste estudo, ao lado da questão da fidelidade comumente vinculada à fé pública de que é investida a Tradução Juramentada.

Voltando às perspectivas históricas, verificamos que estudos lingüísticos e antropológicos como os de Sapir-Whorf, na década de 30, formulam a hipótese de que a língua condiciona a visão do mundo de uma comunidade lingüística. Em contrapartida, outros, como Mounin, já na década de 60, teorizam que a visão do mundo é que se reflete na língua.

Nesse espaço de ambivalência, a tradução, necessária ao desenvolvimento científico, econômico e cultural, vem sendo praticada sob diferentes formas, com objetivos mais ou menos definidos política e ideologicamente, conscientemente ou não, por profissionais e aventureiros que se lançam na luta com as palavras e as idéias que elas possam transmitir.

Lembre-se a etimologia do termo, “em latim, *traducere* é levar alguém pela mão para o outro lado, para outro lugar”. (Rónai, 1990)

Essa travessia se dá de diversas formas. Ao tomar contato com um texto escrito em língua estrangeira através de uma versão traduzida, o leitor ultrapassa a fronteira de sua própria cultura para penetrar na cultura do outro - o que escreve ou sobre o que ou quem se escreve - expressa através de um ato de fala particular, ancorado geográfica e historicamente - tendo já passado também pelo “filtro” de um leitor anterior a ele, o próprio tradutor que deixará marcas mais ou menos visíveis no seu produto, em função de seu conhecimento do mundo e de sua conseqüente interpretação, da sua formação, das condições de produção e do fim a que se destina a tradução - para citarmos apenas alguns dos condicionantes envolvidos no processo tradutório.

## PARTE I - DOS PORQUÊS

### Gênese

A idéia deste estudo nasceu de uma prática, de um certo “saber de experiência” e de um dilema de iniciante (recente nomeação de Tradutora Pública e Intérprete Comercial) diante de textos a serem traduzidos e que se transformariam em **Traduções Juramentadas**, com toda a responsabilidade implícita sob tal denominação.

Ao tomar contato com textos jurídicos, certidões de registro civil, certificados e diplomas, entre outros (a serem traduzidos), percebemos as dificuldades de tradução que surgiam em virtude das divergências existentes, por exemplo, entre os sistemas brasileiro e francês, no que tange à organização político-administrativa, ao sistema de ensino, às instituições jurídicas etc. Questões que ultrapassavam o “puramente lingüístico”; questões que refletiam uma realidade local, suas instituições com origens históricas, enfim, seus traços culturais em sentido amplo.

A questão fundamental e recorrente: “é possível traduzir as diferenças extralingüísticas?” Além disso: “Como fazê-lo? Que procedimentos adotar, que estratégias utilizar?”

Quando as Intituições não coincidem, deve-se fazer uma tradução literal acrescida de uma nota explicativa? Deve-se procurar um equivalente aproximado?

Até que ponto procurar um equivalente, algo *aproximado*, compromete a compreensão, pelo leitor, do texto traduzido?

E a questão dos “faux amis”, como *promoteur* x *promotor*, entre outros?

Qual o papel desse agente da travessia - o tradutor?

## 1. Objetivos

O objeto de análise deste estudo são as diversas questões que a Tradução Juramentada suscita enquanto tradução específica e seu papel legal, enquanto fazer tradutório, enquanto agente do dizer uma determinada realidade em idioma diverso daquele em que foi produzido. Para tanto, elegemos como *corpus* a versão juramentada de um **Histórico Escolar brasileiro de Segundo Grau** (datado de 1991, quando estava em vigor a Lei de Diretrizes e Bases nº 5692/71) para o qual solicitamos, a 12 tradutores públicos de francês da cidade de São Paulo, em outubro de 2004, a versão juramentada.

Nosso objetivo é identificar o grau de dizibilidade ou de legibilidade - conforme se volte o olhar de quem “diz” ou quem “lê” - de um documento que faz parte de toda documentação escolar de qualquer brasileiro e sua versão para o francês.

Tratando-se de um mesmo texto, da mesma direção tradutória – português brasileiro – francês –, pretendemos verificar até que ponto as marcas culturais / institucionais do Histórico Escolar brasileiro foram reproduzidas numa outra língua (cultura) de modo que o leitor francês possa ter uma noção clara do que o estudante, candidato a uma vaga numa instituição de ensino superior francesa, fez em seu país de origem.

As versões foram solicitadas a dois grupos de tradutores:

- (a) “antigos” - nomeados por concursos anteriores a 1999 (o penúltimo concurso realizou-se entre 1978-79, sendo que os tradutores foram empossados em em 1980, portanto há 25 anos).

- (b) “novos”- nomeados a partir do último concurso realizado entre 1998-1999, sendo que os tradutores foram empossados em 2000.

para que, analisando esta variável (tradutores antigos e novos), pudéssemos identificar possíveis diferenças no “olhar” desses profissionais de duas “gerações” distintas, não no ponto de vista de faixa etária, mas de tempo de nomeação e exercício de profissão, com formação provavelmente heterogênea.

Os que chamamos “antigos” pertencem a uma geração de tradutores que, via de regra, aprendeu a traduzir na prática. Os tradutores nomeados em 2000, devido ao desenvolvimento de cursos de tradução, de publicações específicas, de encontros profissionais diversos etc., pertencem a uma geração que teve a oportunidade de tomar conhecimento e/ou participar de experiências de reflexão, o que poderia gerar comportamentos diferentes. Nesse sentido, qual seria a postura de tais tradutores e seu conseqüente reflexo na versão solicitada e quais procedimentos técnicos tradutórios teriam sido empregados ?

Considerando-se que os sistemas de ensino brasileiro e francês diferem em muitos aspectos, discutiremos como o produto de instituições distintas representa (ou não) um obstáculo à tradução, à necessidade de transpor a barreira do idioma para se transformar em instrumento comunicativo e comprobatório de uma situação.

Sair de sua cultura e ir para outra. Que percalços implicariam em termos tradutórios no documento em questão ?

## **2. Tema e Justificativa**

Como dissemos no item “Objetivos”, o desejo de investigação, aliado à constatação das dificuldades encontradas pelo profissional no desempenho de seu ofício de Tradutor Público ( com todo o universo de expectativas que esse

título pressupõe/ carrega) e o perceber a escassez de material teórico disponível para a consulta acerca do tema “Tradução Juramentada” que lhe facilite a tarefa foram os motores da presente pesquisa.

Retomando o que dissemos na introdução, a “fidelidade” é uma questão recorrente nos estudos críticos da tradução, aparentemente desde os primórdios, e mesmo sem uma definição, por assim dizer, científica do que significa ser “fiel”, sem um consenso, e talvez por essa razão, inúmeros trabalhos demonstram o quanto se tem refletido sobre o que significa essa “fidelidade”.

Ao se falar em tradução, uma distinção clássica entre tradução literária e tradução pragmática ou técnica se faz, o que pressupõe posturas e expectativas distintas que agirão em maior ou menor grau do começo ao fim do processo tradutório.

Inserida na categoria de tradução pragmática, a tradução dita “juramentada”, considerada por muitos uma “fotocópia” fiel do original, não sendo autônoma, mas dependente de um documento que ela acompanha e que desempenha uma função legal, tem características particulares que impõem posturas e expectativas distintas das geradas pela tradução literária.

“No âmbito da tradução interlingual, a tradução dita “juramentada”(TJ) impõe ao tradutor – e, por extensão, ao leitor – uma fidelidade estrita e explícita à forma e ao conteúdo do original, em um grau dificilmente encontrável em outros modos de traduzir. Tendo por definição “fé pública”, desta característica decorre que o documento original, por meio da TJ, é passível de produzir efeitos legais no país da língua alvo. E, para tanto, existe a presunção de “que tal tradução é correta, precisa, exhaustiva e semanticamente invariante em relação ao original”.... (Aubert, 1996).

Tal exigência (ou expectativa), por sua vez, agudiza um problema inerente a qualquer processo tradutório: o dizer, na outra língua, a realidade do original. A

título pressupõe/ carrega) e o perceber a escassez de material teórico disponível para a consulta acerca do tema “Tradução Juramentada” que lhe facilite a tarefa foram os motores da presente pesquisa.

Retomando o que dissemos na introdução, a “fidelidade” é uma questão recorrente nos estudos críticos da tradução, aparentemente desde os primórdios, e mesmo sem uma definição, por assim dizer, científica do que significa ser “fiel”, sem um consenso, e talvez por essa razão, inúmeros trabalhos demonstram o quanto se tem refletido sobre o que significa essa “fidelidade”.

Ao se falar em tradução, uma distinção clássica entre tradução literária e tradução pragmática ou técnica se faz, o que pressupõe posturas e expectativas distintas que agirão em maior ou menor grau do começo ao fim do processo tradutório.

Inserida na categoria de tradução pragmática, a tradução dita “juramentada”, considerada por muitos uma “fotocópia” fiel do original, não sendo autônoma, mas dependente de um documento que ela acompanha e que desempenha uma função legal, tem características particulares que impõem posturas e expectativas distintas das geradas pela tradução literária.

“No âmbito da tradução interlingual, a tradução dita “juramentada”(TJ) impõe ao tradutor – e, por extensão, ao leitor – uma fidelidade estrita e explícita à forma e ao conteúdo do original, em um grau dificilmente encontrável em outros modos de traduzir. Tendo por definição “fé pública”, desta característica decorre que o documento original, por meio da TJ, é passível de produzir efeitos legais no país da língua alvo. E, para tanto, existe a presunção de “que tal tradução é correta, precisa, exaustiva e semanticamente invariante em relação ao original”.... (Aubert, 1996).

Tal exigência (ou expectativa), por sua vez, agudiza um problema inerente a qualquer processo tradutório: o dizer, na outra língua, a realidade do original. A

**maior ou menor dizibilidade** da cultura do outro afigura-se como um problema central da tradução em geral, cujos meandros, é de se presumir, poderão ser percebidos de forma mais nítida na TJ, o que condiciona o comportamento do tradutor mais ou menos consciente dessa problemática e que envolve diversos aspectos lingüísticos e extralingüísticos observáveis no produto final: o texto traduzido.

O contato de duas línguas que resulta na tradução traz em seu bojo necessariamente o contato de duas culturas, já que uma não está dissociada da outra.

Não se trata, obviamente, de uma simples questão de nomenclatura ou de subdivisões específicas e inequivalentes nos respectivos campos semânticos tido por equivalentes, mas de toda uma gama de fatores que condicionam a produção de um determinado texto, em determinada situação discursiva, sob determinado pano de fundo social, histórico e institucional.

No estudo aqui proposto, será objeto de análise a versão juramentada para o francês de um desses documentos, oriundo de uma instituição e que, como os demais atos institucionais que produzem certificados, declarações, atestados de diversos tipos - emanados de diferentes órgãos e entidades públicas ou privadas - incluindo-se nesta categoria os documentos emitidos por instituições ligadas ao sistema de ensino como diplomas, certificados de conclusão e o chamado **Histórico Escolar** - apresenta traços temporais e culturais relevantes para a sua tradução.

**O Histórico Escolar** - documento tão típico do nosso sistema administrativo-escolar, cuja tradução constitui peça fundamental para a constituição de dossiers de (pré-)admissão em instituições de ensino no exterior - é produto de uma ideologia, de uma determinada concepção do sistema educativo, de um modo de ver o aluno dentro desse sistema e também de uma maneira particular de elaborar

a escrituração escolar, citando todo um conjunto de dispositivos legais (como leis de criação da escola, leis de diretrizes e bases do ensino, deliberações, resoluções...), todos esses elementos espelham uma realidade extralingüística da qual o tradutor deve dar conta, em sua versão, para que ele (tradutor) possa cumprir a missão que lhe foi confiada, e o produto do seu trabalho possa atingir a sua finalidade.

Dada a freqüência de pedidos de tradução de Históricos Escolares aos tradutores públicos por se tratar de uma exigência das instituições estrangeiras – como, por exemplo, as universidades francesas, que é o que nos interessa mais diretamente para o trabalho aqui desenvolvido – e sendo esse documento tão **culturalmente marcado**, a sua versão para o francês oferece vasto material de análise. Com efeito, as marcas culturais não são apenas pontuais. O próprio documento em questão – o histórico escolar – constitui, em si, uma marca cultural, por não haver, no sistema administrativo-escolar da França, um documento que cubra a extensão e o número de dados sobre o percurso do aluno tal qual é focado no Histórico Escolar brasileiro, nem que desempenhe, estritamente falando, as mesmas funções.

Essa ausência de correspondência torna, portanto, o exame de versões para o francês de um histórico escolar brasileiro uma excelente ocasião para identificar, a partir da efetiva prática tradutória, quais as estratégias adotadas pelos tradutores para assegurar a dizibilidade cultural de origem e, concomitantemente, testar a hipótese de Aubert (op. Cit.) acerca da busca da invariança semântica (ainda que haja esta busca, o seu êxito não está de antemão assegurado).

Segundo Jakobson (1974) “a tradução envolve duas mensagens equivalentes em dois códigos diferentes”, visto as especificidades de cada um desses códigos em contato, a tradução seria “uma operação de sucesso relativo, variável nos níveis da comunicação que ela atinge” (Mounin, 1963).



São dois códigos em contato, mas não apenas dois códigos. É através do código lingüístico que se veicula uma mensagem. E esse código é carregado de condicionantes culturais que se fazem sentir através dele em determinadas atualizações.

### 3. Caracterização do Problema

Um brasileiro que deseje iniciar seus estudos numa instituição de ensino superior na França, segundo normas dessas instituições, é obrigado a apresentar aos serviços culturais dos consulados, à Embaixada da França ou diretamente às universidades, um *dossier* de pré-admissão constituído de diversos documentos pessoais e de uma documentação que ateste a sua situação escolar, estudos realizados ou em curso, acrescida de sua tradução "oficial", "legal", "juramentada" para citar alguns termos que figuram nas orientações dadas aos candidatos a vagas naquelas instituições.

Devendo fazer prova de um certo nível de conhecimentos, desempenho, tipo de formação e outros, até o momento da sua candidatura (a ser analisada pela instituição escolhida), o documento mais usual emitido pelos estabelecimentos de ensino - e mais completo para tanto, dentro dos nossos padrões -, é o **Histórico Escolar** do que hoje se denomina Ensino Médio. (No caso do Histórico que serviu de original para as diversas versões, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da época, esse nível era chamado: Segundo Grau).

Ao longo das últimas décadas, inúmeras foram as orientações, as concepções, as denominações envolvendo esse nível de ensino regido por Leis de Diretrizes e Bases mutantes e mutáveis que acompanharam as mudanças políticas e sociais do nosso país.

Ainda que a carga horária, o número e conteúdo das disciplinas, o sistema de avaliação (atribuição de notas ou conceitos, através de numerais ou letras), entre outros, tenham passado por transformações mais ou menos significativas, a instituição do Histórico Escolar tem resistido impávida.

Na França não há um correspondente exato do Histórico Escolar. Como veremos mais adiante, há uma série de documentos administrativos-escolares, emitidos em diversas situações, sob diferentes denominações, que cumprem determinadas funções específicas em relação de equivalência parcial com o histórico escolar brasileiro. Também, a organização do sistema de ensino, as hierarquias, as instituições, em grande proporção diferem do que temos entre nós.

A administração territorial da França, que apresenta divisões político-administrativas completamente diversas da nossa, também colabora para essas diferenças, uma vez que as instituições ligadas à educação organizam-se e estão hierarquizadas de acordo com essas divisões. O simples fato de a França ser dividida em Regiões e em Departamentos já nos coloca diante de uma realidade extralingüística significativa, visto que o Brasil tem uma divisão em estados, o que já seria um marcador cultural a ser observado.

Convém salientar que entendemos por marcador cultural termos culturalmente marcados que revelam uma realidade extralingüística, como o próprio título do documento em análise – Histórico Escolar –, que remete à escrituração dos registros escolares no estado de São Paulo, seguindo padrões institucionais locais não coincidentes com outros existentes fora dessa circunscrição.

Retomando o que expunhamos acima, as divisões e administrações territoriais, bem como os sistemas de ensino produzirão marcas culturais identificáveis em documentos oriundos do universo administrativo-escolar que provavelmente interferirão na tradução que deve dar conta de uma realidade e ser “legível” ou “decodificável” por parte do(s) destinatário(s).

#### 4. Hipóteses e Contra-hipóteses

Dada a peculiaridade da tradução juramentada que buscaria, em princípio, reproduzir o mais “fielmente” possível o documento que a originou (tal “princípio de fidelidade” é expresso nas diferentes formas de abertura e fechamento das traduções em que o tradutor público *certifica e dá fé* que fez uma tradução *fiel do original*), é de se esperar que haja uma tendência mais literalizante, uma tradução mais calcada no original, que haja mais um relato do que há no Brasil e poucas concessões ao equivalente na França.

Essa, porém, é uma hipótese, apenas. Pode-se igualmente conceber que o objetivo comunicativo da versão de históricos escolares brasileiros para o francês – assegurar a aceitação e matrícula do candidato a uma vaga em instituições francesas de ensino superior – acabe por gerar um efeito que se sobreponha à fidelidade estrita ao original e, nessa perspectiva, induza a uma tentativa de afrancesamento do histórico escolar. Se for esse o caso, como isso teria sido feito é o que pretendemos analisar – em capítulo posterior – através do cotejo do original e suas diversas versões.

## PARTE II - DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS EDUCATIVOS

### 1. Estrutura de Ensino no Brasil e na França - Quadros comparativos

Tendo em vista o nosso interesse em verificar a presença de marcadores culturais em Históricos Escolares e suas possibilidades de tradução, entendemos que sua versão para o idioma francês implica a compreensão e uma comparação, ainda que breve, dos dois sistemas educativos, para que esse documento traduzido atinja a sua intenção comunicativa e produza os efeitos legais desejados.

Antes de penetrarmos *dans le vif du sujet*, cumpre-nos esclarecer que a nossa pesquisa foi realizada no Brasil, mais especificamente na cidade de São Paulo, junto ao Lycée Pasteur (francês); a partir de documentação fornecida pelo Consulado Francês; bem como consultas a diversos manuais de métodos de ensino de francês como língua estrangeira e diferentes *sites* brasileiros e franceses - sobretudo o oficial do Ministério da Educação Nacional da França - e, ainda, informações obtidas junto à Secretaria Estadual de Educação.

Assim sendo, numa certa medida, colocamo-nos na posição de colegas tradutores públicos que, diante da necessidade e obrigatoriedade de traduzir documentos dessa natureza (pois ao tradutor público não é facultada a opção de “escolher” traduzir ou não um determinado texto, conforme dispõe a Deliberação JUCESP 4-80, em seu Capítulo I - artigo 6º - “o Tradutor Público não poderá recusar-se a fazer tradução no idioma em que esteja legalmente habilitado”), com alguma variação, teriam acesso às mesmas fontes citadas acima.

Convém, também, salientar que este capítulo não apresentará um estudo contrastivo exaustivo dos sistemas de ensino brasileiro e francês, por não ser o objeto deste trabalho. Ativemo-nos apenas a alguns aspectos desses sistemas educativos que interessam mais particularmente à tradução de um histórico

escolar, como a possível correspondência em termos de seqüência e distribuição das séries, graus e a nomenclatura empregada em um e outro.

Para termos uma idéia dos dois sistemas provenientes das duas culturas - a brasileira e a francesa - apresentamos, nas páginas seguintes, dois quadros que resumem a estrutura do ensino no Brasil e na França.

## ESTRUTURA DO ENSINO NO BRASIL

De acordo com a nova  
Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 9394/96

<b><u>EDUCAÇÃO BÁSICA</u></b>  <b><u>EDUCAÇÃO INFANTIL</u></b>  <b><u>ENSINO FUNDAMENTAL</u></b>  <b><u>ENSINO MÉDIO</u></b>		<b><u>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</u></b>  <b><u>BÁSICA PROFISSIONAL</u></b>    <b><u>MÉDIO PROFISSIONAL</u></b>	
<b>ACESSO AO ENSINO SUPERIOR (Processo Seletivo)</b>			
<b><u>ENSINO SUPERIOR</u></b>			
<b><u>CURSOS DE EXTENSÃO</u></b>			
<b><u>GRADUAÇÃO</u></b>			
<b><u>SEQUENCIAIS</u></b>  <b><u>FORMAÇÃO ESPECÍFICA</u></b>  <b><u>COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS</u></b>	<b><u>GRADUAÇÃO TRADICIONAL</u></b>		<b><u>GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA</u></b>
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>			
<b>LATO SENSU</b>  <b>ESPECIALIZAÇÃO (MBA)</b>  <b>APERFEIÇOAMENTO</b>  <b>ATUALIZAÇÃO</b>		<b>STRICTO SENSU</b>  <b>MESTRADO</b>  <b>DOUTORADO</b>  <b>MESTRADO PROFISSIONAL</b>	

<b>ESTRUTURA DE ENSINO NA FRANÇA</b>	
<b>Maternelle (à partir de 2 ans )</b>	<b>Não obrigatória</b>
<p style="text-align: center;"><b>Enseignement primaire (à partir de 6 ans)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cours Préparatoire (CP)</li> <li>• Cours Elémentaire 1 (CE1)</li> <li>• Cours Elémentaire 2 (CE2)</li> <li>• Cours Moyen 1 (CM1)</li> <li>• Cours Moyen 2 (CM2)</li> </ul>	<b>Obrigatório</b>
<p style="text-align: center;"><b>Enseignement secondaire (de 11 à 18 ans)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Collège : <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 6ème</li> <li>○ 5ème</li> <li>○ 4ème</li> <li>○ 3ème</li> </ul> </li> <li>• Lycée : <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 2nde</li> <li>○ 1ère</li> <li>○ Terminale</li> </ul> </li> </ul> <p><b>Examen fin d'études secondaires: Baccalauréat</b></p>	
<p style="text-align: center;"><b>Enseignement supérieur</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• DEUG</li> <li>• Licence</li> <li>• Maîtrise</li> <li>• DEA</li> <li>• DESS</li> <li>• Doctorat</li> </ul>	

DEUG = Diplôme d'études universitaires générales

DEA = Diplôme d'études approfondies

DEES = Diplôme d'études supérieures spécialisées

De acordo com a legislação, a escolaridade é obrigatória no Brasil dos 7 aos 14 anos e na França dos 6 aos 16 anos.

A observação dos quadros acima representando os dois sistemas de ensino – com concepções e organizações distintas – no Brasil e na França, suscita questões que vão eventualmente intervir na leitura, interpretação e conseqüente versão do Histórico Escolar para o francês.

Questões de natureza lingüística e extralingüística, mais ou menos marcadas, das quais o tradutor deve dar conta no seu produto que revelarão procedimentos técnicos tradutórios também diversos segundo o olhar e os recursos da cada profissional.

## **2. Tipos de documentação administrativo-escolar brasileira e francesa**

### **2.1. Documentação brasileira**

Segundo informação obtida junto à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, o modelo de H. E. que nos serviu de original foi estabelecido obedecendo a Resolução SE nº 31, de 19 de fevereiro de 1981, que dispõe sobre a Escrituração Escolar na rede estadual de ensino.

Tal Resolução que visa a uniformizar e simplificar os procedimentos relativos à escrituração escolar, observando as exigências da legislação, estabelece que o registro da vida escolar nas unidades da rede estadual de ensino será feito por meio de:



- Ficha Cadastral do Aluno
- Ficha Remissiva
- Registro e Controle de Rendimento Escolar
- Papeleta Bimestral
- Papeleta de Menção Final
- Registro e Controle do Resultado e Final do Rendimento Escolar
- **Histórico Escolar**

Conforme prevê deliberação do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo, por exemplo, no caso de ensino superior (que não é o nosso objeto, mas nos dá uma idéia dos itens obrigatórios, na maioria os mesmos) :

**Art. 2º** - O histórico escolar mencionado no Inciso III do artigo anterior deverá conter exclusiva e necessariamente:

- I** - nome do estabelecimento com endereço completo;
- II** - nome completo do diplomado;
- III** - nacionalidade;
- IV** - número da cédula de identidade (RG ou RNE) e Estado emissor;
- V** - data e local de nascimento;
- VI** - nome do curso e da habilitação (se for o caso);
- VII** - portaria de reconhecimento constando o número e a data da publicação no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial da União;
- VIII** – indicação do mês e ano da realização do processo seletivo;
- IX** – relação das disciplinas cursadas e, em cada caso: período de realização, notas ou conceitos obtidos;
- X** - carga horária de cada disciplina e a soma das mesmas;
- XI** – declaração da IES de que o diplomado cumpriu o estágio e/ou prática profissionais exigidas pela legislação vigente;

XII - data da realização do Exame Nacional de Curso - ENC;

XIII - data da colação de grau e expedição do diploma;

XIV - assinaturas (de acordo com o regimento de cada Instituição).

## 2.2. Documentação francesa

Na tentativa de obter subsídios para a realização deste trabalho, fizemos uma visita ao Lycée Pasteur francês, localizado em São Paulo e, em entrevista com o sr. DEFONTAINE – *Proviseur Adjoint* (título traduzido na placa de entrada da sua sala como : *Assessor Pedagógico*), obtivemos as seguintes informações acerca da documentação escolar de um aluno francês :

Em primeiro lugar fomos informados de que no sistema francês não há um documento idêntico nem semelhante ao nosso HE, no que concerne tanto a sua forma de apresentação quanto a sua função. A documentação de um aluno regularmente matriculado em estabelecimento de ensino na França seria constituída de :

***Bulletin de sortie*** – mais administrativo – para atestar que o aluno está em dia com os pagamentos, que devolveu o material que lhe foi fornecido enquanto estudou no respectivo estabelecimento.

***Dossier scolaire*** - espécie de « prontuário », um *dossier*, atestando a evolução do aluno, com as considerações dos professores, não apenas as notas, onde são inscritas e avaliadas as competências do aluno em cada matéria, inclusive do que eles chamam de « competência de ordem disciplinar », com as avaliações : 4. *non acquis* ; 3. *en phase d'acquisition* ; 2. *à renforcer* ; 1. *acquis* ; que se estendem por várias páginas.

O objetivo é, segundo sr. Defontaine, « não reduzir o aluno a uma nota ». Esse dossier acompanharia o aluno até a *seconde*, correspondente à primeira série do

atual ensino médio. Após, há um **Livret Scolaire** – um livreto de doze páginas que reúne informações sobre a escolaridade do aluno do *collège* ao *lycée* ( da 6<sup>º</sup> até a *terminale* – no nosso sistema atual, da 5<sup>a</sup> série do ensino fundamental à 3<sup>a</sup> do ensino médio), contendo notas, médias e apreciação dos professores. Serve para compor a documentação do *Baccalauréat*, exame de final de curso do correspondente ao atual ensino médio, que leva a um *Diploma de Baccalauréat*. Esse tem a dupla função de sancionar o fim dos estudos secundários e dar acesso ao ensino superior.

**Certificat de scolarité** – certifica que um aluno foi ou está matriculado, de tal a tal período, num certo estabelecimento de ensino. Não contém nem notas nem menções (conceitos) sobre o aluno.

**Relevé de notes** – apresenta as notas do trimestre, não do ano todo.

Quando um aluno não atinge a média 10/20, tendo 8/20, ele recebe um **certificat de fin d'études**, mas não o *Baccalauréat*. Observe-se que o sistema de ensino francês emprega o critério de notas variando de 0 a 20.

Há ainda, o chamado **Dossier d'entrée à l'université**.

Além da documentação escolar existente na França, esclareceu-nos sr. Defontaine que, do ponto de vista econômico, o ensino está subordinado às seguintes instituições ( o que difere do que acontece no Brasil) :

- *primaire* - *mairie*
- *collège* - *Conseil général* - *Département*
- *lycée* - *Conseil régional* - *Région*
- *universités* - *Ministère de l'éducation nationale*

Do ponto de vista administrativo, em ordem decrescente de competência :

- *RECTORAT (Recteur)* ao qual estão subordinadas as *Inspections Académiques (inspecteur d'académie)* e as universidades. *INSPECTION ACADEMIQUE* à qual estão subordinadas *Ecoles ; Collèges e Lycées*, correspondendo respectivamente ao nível da 1ª à 4ª série do ensino fundamental ; da 5ª à 8ª série também do ensino fundamental e as 3 séries do ensino médio.

### **PARTE III - PERSPECTIVAS TEÓRICAS**

#### **1. Língua, Cultura e Tradução interlingual**

Evocando alguns conceitos, ainda que elementares, de que toda tradução interlingual pressupõe o contato de duas línguas, de que a língua é um meio de transmissão de mensagens de um determinado grupo, e se, como na concepção saussuriana, língua « é, ao mesmo tempo, um produto social da faculdade de linguagem e um conjunto de convicções necessárias, adotadas pelo corpo social para permitir o exercício dessa faculdade nos indivíduos » e ainda : a língua é « algo que reflete os traços próprios de uma comunidade » ; « um sistema social de signos que exprimem idéias... ». Ou, no dizer de Martinet (1973), « uma língua é um instrumento de comunicação segundo o qual, de modo variável de comunidade para comunidade, se analisa a experiência humana em unidades providas de conteúdo semântico e de expressão fônica... » ; e também « a língua só se manifesta no discurso, ou, se se preferir, nos atos de fala... » que são individuais, embora deles emergem traços de uma formação culturalmente situada, (e marcada temporalmente) na qual se insere o tradutor que tem como ferramenta de trabalho dois códigos carregados de suas especificidades, com suas diferenças lingüístico-culturais perceptíveis em maior ou menor grau, dependendo da direção tradutória envolvida, e das quais deve dar conta, pois « busca o fazer-se entender tal como o original se faz – ou se pretende fazer – entender. » (Aubert, 2003).

Disso depreendemos que ao traduzir, mais do que lidar com uma nomenclatura, trocando uma palavra por outra em outro idioma, lida-se com questões de interculturalidade. Daí a importância de se considerarem os aspectos culturais envolvidos na tradução, seja ela literária ou pragmática.

Assim, «se voltarmos os olhos para o trabalho dos tradutores, veremos que as instâncias geradoras de variáveis capazes de influenciar seu resultado final são de diversas ordens : estão nos códigos, sim, tanto tomados isoladamente, quanto no confronto com o outro e na direção lingüística em que o trabalho ocorre; estão também na pessoa do tradutor (sua história, formação, perfil psicológico etc.); estão, ainda, na situação de recepção, pelo tradutor, do texto a ser traduzido e na situação de produção da tradução [...] estão, enfim, nas condições de recepção do texto pelos destinatários. Todas essas variáveis, e muitas outras, estão intimamente ligadas a uma realidade histórico-cultural e são condicionadas por normas sociais e de uso lingüístico sujeitas a constantes alterações nas diferentes comunidades, em diferentes momentos de tempo. » (Azenha, 1999).

De outra forma, na perspectiva de Lotman, «uma língua não pode existir se não estiver inserida no contexto de uma cultura e uma cultura não pode existir se não tiver no seu centro a estrutura de uma língua natural », e ainda : «a língua é, assim, o coração do corpo da cultura, e é a interação entre as duas que assegura a continuação da energia vital. Do mesmo modo que o cirurgião não pode, ao operar o coração, descurar o corpo que o contém, também o tradutor não pode tratar o texto separado da cultura sem correr um grande risco. » (Bassnett, 2003)

No contexto deste trabalho, embora se trate de dois códigos lingüísticos de uma mesma «família», a das línguas neo-latinas, as questões históricas e culturais estão presentes, produzindo diversos resultados em termos tradutórios, pois os interlocutores são outros, o momento é outro : o do original e o da tradução. O grau de proximidade e distância entre eles dá a dimensão das interferências

culturais, temporais e mesmo individuais dos recursos subjetivos da pessoa do tradutor perceptíveis no efeito de sentido que produzem.

## **2. Tradução Interlingual e traduzibilidade**

### *«Relatividade» e «exprimibilidade» das línguas*

«A tradução joga entre dois pólos: o da relatividade e o da exprimibilidade. Isto é, segundo o princípio da relatividade das línguas (Whorf), qualquer que seja o texto produzido numa língua será sempre único, não podendo ser traduzido noutra língua. Segundo o princípio da «exprimibilidade» das línguas [Searle], tudo pode ser expresso em qualquer língua : qualquer que seja a língua pode sempre ser ampliada para exprimir o que quer que seja.» (Vilela, 1994).

## **3. Tradução Específica: Tradução Juramentada**

Muitos são os dispositivos legais que tratam da tradução juramentada, porém raros são os estudos acerca desta «modalidade » de tradução que, a despeito da escassez de material de apoio, tanto teórico para a sua análise quanto de ferramentas para a sua realização, está presente no nosso dia-a-dia em diferentes instâncias.

Embora a necessidade e também a prática da tradução em termos genéricos existam desde tempos imemoráveis, é nos estudos tradutológicos do último século, sobretudo das últimas décadas que verificamos haver uma tendência mais acentuada em se definir e estabelecer uma distinção entre duas grandes categorias de tradução: de um lado, a tradução literária, e do outro, a tradução não-literária; ou simplesmente entre tradução literária e tradução pragmática ou técnica, em seu sentido mais amplo.

As condições de produção, o objeto e o objetivo, bem como as expectativas em relação a uma e outra variam, porém, ambas apontam para um “consenso geral” que “sugeriria que enquanto o *conteúdo* é essencial a ambos os tipos, a *forma* é tratada de forma diversa nestes dois modos tradutórios” (Aubert, 1998).

A tradução literária com a sua importância tanto do ponto de vista lingüístico, filosófico, criativo, entre outros, quanto do aspecto cultural de ampliação de horizontes e de contribuição para a formação de identidades culturais diversas, “poderia ser tida como tendente a exigir um paralelismo mais estrito à forma original (*forma de partida*)”.

Sem o *glamour* da tradução literária, a tradução pragmática, obedecendo a princípios funcionais/funcionalistas, tem sido objeto de estudos mais recentes nos quais, a par da estabilidade de sentidos, pressuposta nos textos técnicos, percebe-se haver condicionantes culturais agindo na sua concepção e produção, visto que a tradução técnica destina-se a um público freqüentemente pré-determinado, por vezes restrito, com vistas a um fim específico, como manuais de instrução, normas etc. em que a precisão prevalece sobre a arte, sobre as soluções imagéticas. Assim, ela “buscaria, no processo tradutório, adaptar o texto às formas comumente aceitas na língua/cultura de chegada (*forma de chegada*)”.

(Aubert, 1998).

Neste universo no mínimo bipartido, encontra-se a tradução dita juramentada à *cheval* sobre esses dois mundos/essas duas categorias.

“Por tradução juramentada entende-se a tradução de textos [...] que resultem em um texto traduzido legalmente reconhecido como uma cópia fiel do original [...]”.

(Aubert, 1998).

Em seu importante estudo sobre a tradução juramentada, falando a respeito da prática desse tipo de tradução, Campbell (1983) nos esclarece que “qualquer texto pode ter sua tradução juramentada, e isto pode significar desde correspondência

amorosa – para fins de instrução de processos de desquite ou divórcio – (traduções tão difíceis como as dos mais complexos textos literários, e tendo obrigatoriamente que trazer para o vernáculo clima emocional e insinuações tão próximo do original quanto possível), como cheques bancários.”

Embora os decretos, instruções normativas e todo o aparato legal que circunda a tradução juramentada não “ensine” o tradutor a desempenhar o seu ofício, dele se exige um conhecimento quase enciclopédico e a obrigação de aceitar trabalho mesmo de uma área que desconhece, o que pode comprometer o seu desempenho, pois a Deliberação JUCESP 4-80 em seu capítulo I - artigo 6º - determina que “o Tradutor Público não poderá recusar-se a fazer tradução no idioma em que esteja legamente habilitado.” Conhecer o idioma não significa estar familiarizado com toda e qualquer área de conhecimento, o que a nosso ver é uma exigência desmedida.

Tendo em vista que todo e qualquer texto “pode, para determinados fins, ser submetido a um processo de *tradução juramentada*” (Aubert, 1998), o seu produto é, por vezes, híbrido (na medida em que pode lidar tanto com textos altamente técnicos quanto com redações que se asselham à literatura), e segue padrões nem sempre normalizados mas que são ditados por uma praxe com formas e comportamentos recorrentes.

Aceitando-se a premissa de que cada gênero e/ou cada padrão retórico requer uma abordagem tradutória correspondente; além da tradicional distinção entre tradução literária e tradução técnica, para efeitos do estudo que ora desenvolvemos, há que se distinguir também a tradução chamada “simples”, da tradução dita “juramentada”.

A fronteira primeira entre esses dois “tipos” de tradução seria a lei, aliada a um modo tradutório com características próprias, posto que o fim a que se destinam uma e outra não é o mesmo.



Uma variada legislação estipula que um documento redigido em língua estrangeira somente produz efeitos legais no Brasil se traduzido por um Tradutor Público, cujo produto terá *fé pública* em todo o território nacional.

Essa primeira atribuição, a *fé pública* - que consiste na “confiança demonstrada por todos na verdade ou legitimidade de ato realizado por autoridade pública ou por funcionário devidamente autorizado, no exercício de sua função”(definição do dic. Jurídico WVC editora); “crédito que deve ser dado aos documentos emanados de uma autoridade pública em virtude da função exercida, concedendo a lei presunção de que tais documentos são verdadeiros”(dic. Houaiss), ou ainda, “presunção legal de autenticidade, verdade ou legitimidade de ato emanado de autoridade ou de funcionário devidamente autorizado, no exercício de suas funções.”(dic. Aurélio) – traz em seu bojo a discutida questão da “fidelidade” e o peso da responsabilidade de se saber que aquele documento produzirá “efeitos legais”, que a partir do texto traduzido, o receptor dele tomará decisões, emitirá julgamentos os mais diversos, proferirá sentenças, por exemplo no caso de traduções de textos que comporão processos administrativos (reconhecimento de diplomas, p. ex.) ou na esfera judicial. Assim, a busca da dizibilidade, da precisão, tornam-se, ou deveriam tornar-se, mais acentuadas.

### **3.1 Dados Históricos sobre a Tradução Juramentada no Brasil**

A História nos mostra que interesses mercantis e de dominação sempre impulsionaram o homem a ultrapassar as suas fronteiras em busca de bens e/ou glória. A conquista de novos territórios força o homem a travar contatos com outros povos e, conseqüentemente, com novas culturas e línguas diversas.

Para se atingirem os seus objetivos, sejam de qual natureza forem, alguma comunicação há de se estabelecer, por gestos, sinais ou pela linguagem articulada.

Na nossa história não foi diferente. Diante do desconhecido, visando o sucesso de sua empreitada, Pedro Álvares Cabral traz em sua esquadra homens de diferentes origens aparentemente para lhe servirem de “intérpretes”, como nos relata Eduardo Bueno, em sua obra: “A viagem do descobrimento”, citando eventos baseados na descrição feita pela carta de Pero Vaz de Caminha, narrando o ocorrido em 23 de abril de 1500, quando se dá o primeiro encontro de portugueses e tupiniquins:

“Então, na areia, às margens daquele regato, entre a mata e o mar, os portugueses viram “homens que andavam pela praia, obra de sete ou oito”. A um sinal do comandante-mor, os capitães dos outros navios embarcaram em batéis e esquifes (barcos pequenos, tipo escaler) e se dirigiram à nau capitânia para uma breve reunião. Logo após ela, Cabral decidiu enviar à terra o experiente Nicolau Coelho, que estivera na Índia com Vasco da Gama. Junto com ele, seguiram Gaspar da Gama, “o judeu da Índia”– que além do árabe, falava os dialetos hindus da costa do Malabar -, mais um grumete da Guiné e um escravo de Angola. Os portugueses conseguiram reunir, assim, a bordo de um escaler, homens dos três continentes conhecidos até então, e capazes de falar seis ou sete línguas diferentes.

Mas, quando o batel de Nicolau Coelho chegou à foz do pequeno rio, não foi possível travar diálogo algum com os nativos...”

Após essa tentativa malograda, como o comércio com negociantes estrangeiros não-portugueses se desenvolvesse ao longo dos séculos, crescia também a necessidade de tradução de documentos e de intérpretes para intermediar as negociações. Nasce, então, uma legislação que regulamentará o ofício de tradutor e intérprete.

Percebe-se, então, que o “ofício” de Tradutor Público e Intérprete Comercial (denominação atual) tem raízes profundas, sendo uma profissão muito mais antiga do que se supõe.

“As antigas Ordenações do Reino, que eram observadas no Brasil na sua condição de Colônia, ou, mais tarde, de partícipe do Reino Unido, continuaram em vigor após a Independência, lentamente sendo substituídas por leis próprias, que aos poucos iam passando a constituir o Direito Brasileiro. Essa legislação esparsa foi submetida em 1855 à compilação do grande jurista Teixeira de Freitas, compreendendo o resultado desse esforço – a Consolidação das Leis Civis do Império do Brasil - um aglomerado das leis brasileiras, junto com as Ordenações do Reino, no que estas fossem consideradas compatíveis e aproveitáveis. Esta compilação, com as naturais alterações que os anos lhe deram, chegou a 1916, quando surgiu o Código Civil Brasileiro” (Campbell, 1983), que vigorou até 2003.

“Nas Ordenações, entre outros, era consagrado o princípio de *locus regit actum*, “o lugar rege os pactos”. Assim, na Consolidação, lia-se:

“Art. 406 – As leis, e usos de paizes estrangeiros regem a forma dos contratos nelles ajustados”.

Em sua célebre “Consolidação das Leis do Império do Brasil”, Teixeira de Freitas explanava em nota de rodapé o que poderíamos considerar talvez o nascimento de uma legislação, base para diversos textos posteriores, cujos termos fazem parte da redação de textos legais que permanecem em vigor até nossos dias.

“Mas, para terem fé em juízo, e serem produzidos para qualquer fim legal, os actos passados em paizes estrangeiros, instrumentos, documentos e quaisquer papeis, devem ser competentemente legalizados pelos consules brasileiros – Regimento de 13 de abril de 1834, art. 89; Regimento de 15 de junho de 1847, arts 208 e 220; Regulamento Comercial nº 737, de 25 de novembro de 1850”.

Os documentos passados em paizes estrangeiros reputar-se-hão competentemente traduzidos em língua nacional quando a tradução é feita por intérprete público; e, na falta deste, por intérprete nomeado a aprazimento das partes, o qual deve ser juramentado. – Arts. 16 e 62 do Código Comercial e 148 do Regulamento Comercial nº 737, de 25 de novembro de 1850. (op. cit. P.278/279 – 3ª ed. – 1896 grifado pelo autor).

Anteriores a essa Consolidação aparecem o Código Criminal do Império de 1834 - nosso primeiro código – seguido do Código Comercial estabelecido em 25 de junho de 1850, que vem a ser o mais importante no que concerne a tradução dita juramentada, visto ser nele que encontramos as disposições legais que regerão as relações comerciais entre brasileiros e estrangeiros, bem como a documentação obrigatória exigida dos comerciantes, na época - o *Diário* e o *Copiador* - como se lia no artigo 16:

“Art. 16 – Os mesmos livros, para serem admitidos em Juízo, deverão achar-se escritos em idioma do país; se por serem de negociantes estrangeiros estiverem em diversa língua, serão primeiro traduzidos na parte relativa à questão, por intérprete juramentado, que deverá ser nomeado a aprazimento das partes, não o havendo público; ficando a estas direito de contestar a tradução se menos exata”. (Campbell, 1983).

Pela primeira vez citam-se as figuras do *intérprete público* em oposição ao *intérprete privado*. Toca-se também na questão da *fé pública*, princípio mantido nos textos posteriores que continuam em vigor até o presente, com se lê no artigo 62:

“Art. 62 – Aos corretores de navios fica permitido traduzir os manifestos e documentos que os mestres de embarcações estrangeiras tiverem de apresentar para despacho nas alfândegas do Império.”

Estas traduções, bem como as que forem feitas por intérpretes nomeados pelos Tribunais do Comércio, terão fé pública; salvo às partes interessadas o direito de impugnar a sua falta de exatidão”.

E ainda, “o artigo 63 [sic] cominava penas somente contra os corretores de navios que nas suas traduções cometessem erro ou falsidade que resultasse em danos às partes” (indenização, multa, suspensão e perda do ofício e ação criminal em caso de dolo ou fraude)”. (Campbell, 1983)

Como se vê, tanto o art. 16 quanto o art. 62 resvalam na questão controversa da fidelidade.

“No decreto 737, de 25 de novembro de 1850, regulamentou-se o Processo Comercial, tratando dos Juizes de Direito do Comércio e dos Tribunais do Comércio, repetindo no seu artigo 147 o artigo 125 do Código Comercial. Vejamos o seu artigo 148:

“Art. 148 - A tradução, salva a disposição do art. 62, será feita pelos intérpretes nomeados pelo Tribunal do Comércio, e na falta ou impedimento destes, por um intérprete nomeado pelo Juiz a aprazimento das partes. Arts 16 e 62 do Código Comercial.”) (Campbell, 1983)

[...]

“Os citados Tribunais do Comércio foram extintos pelo decreto nº 2662 de 9 de outubro de 1875, tendo suas atribuições passadas para as Juntas Comerciais, organizadas segundo o decreto nº 596 de 19 de julho de 1890.”(Campbell, 1983)

Atualmente, cabe às Juntas Comerciais a realização de concursos e a elas estão subordinados os Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, chamados mais frequentemente (popularmente) “Tradutores Juramentados”.

A primeira regulamentação do ofício de *intérprete* mencionado no Código Comercial e no Regulamento do Processo Comercial (decreto 737 de 1859) se deu pelo decreto 863 de 17 de novembro de 1851; esses sendo nomeados pelo Tribunal da Corte.

“As obrigações do intérprete constavam do artigo 10:

“Passar certidões e fazer traduções de todos os livros, documentos e demais papéis escritos em qualquer língua estrangeira, que tivessem de ser apresentados em Juízo ou em qualquer Repartição Comercial, fossem tais traduções judiciais ou extra-judiciais, solicitadas por qualquer interessado. Quando nomeados judicialmente, intervinham nos exames de documentação para verificação da exatidão de qualquer tradução argüida de menos conforme o original, por erro ou dolo; interpretar e verter verbalmente; quando nomeado judicialmente, as respostas ou depoimentos de estrangeiros em Juízo, quando não conhecedores do vernáculo e que no mesmo Juízo tivessem de ser interrogados ou inquiridos como interessados, testemunhas ou informantes ; examinarem, quando ordenado pelos Inspectores da Alfândegas ou autoridades judiciais competentes, a falta de exatidão das traduções feitas pelos Corretores de Navios”. (Campbell, 1983)

Posteriormente, “o Código Civil Brasileiro promulgado em 1916, refere-se à tradução no seu artigo 140:

“Art. 140 – Os escritos de obrigações redigidos em língua estrangeira serão, para terem efeitos legais no país, vertidos em português”.

A atual denominação do ofício: **Tradutor Público e Intérprete Comercial** guarda estreita relação com as primeiras denominações, reunindo num só título duas funções indissociadas e conserva o aspecto comercial das suas origens.

Segundo informação obtida junto à JUCESP, o primeiro tradutor que consta em seus registros tomou posse em setembro de 1891, tendo solicitado sua exoneração em fevereiro de 1900.

### **3.2. Aspectos Legais**

Requer-se, para o exercício do ofício de Tradutor Público e Intérprete Comercial, aprovação em Concurso Público de Provas, habilitando-se os aprovados pelas Juntas Comerciais (estaduais) do país, ou pelos órgãos encarregados do Registro do Comércio em cada estado.

O ofício de Tradutor Público e Intérprete Comercial é regulamentado pelo Decreto Federal nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, e pela Lei Federal nº 8934, pelo Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, pela Instrução Normativa nº 48, do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), de 06 de março de 1996 (D.O.U. de 15.03.96), e normatizadas mediante Deliberações das Plenárias das Juntas Comerciais, dentro da competência de cada Estado.

O tradutor Público e Intérprete Comercial, preenchidos os requisitos para sua nomeação e matrícula perante o Registro do Comércio, é investido de fé pública, conforme previsto na legislação (no artigo 138, inciso IV, Artigo 152, inciso III e Artigo 157, do Código de Processo Civil).

Sua atuação não se limita à tradução; atua também como intérprete e tradutor em Juízo em razão da atribuição, ao cargo, de veracidade e fé pública.

O Tradutor Público e Intérprete Comercial não é funcionário público. Não exerce função pública e não é remunerado pelo Poder Público. Trata-se de profissional liberal, autônomo, habilitado pelo Poder Público, que exerce um ofício público.

O Tradutor Público e Intérprete Comercial, ao traduzir, expede documento legal, diferentemente do profissional não juramentado, que executa trabalhos de tradução simples, informal, que não está apto à produção de efeitos legais nos termos da lei.

Segundo a Associação Profissional dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais do Estado de São Paulo (ATPIESP), “o tradutor enquadra-se no 36º grupo no plano da Confederação Nacional das Profissões Liberais (portaria nº 3264 de 27 de setembro de 1988 do Ministério do Trabalho)” e o Tradutor Público (denominação oficial de “Tradutor Juramentado”) “é o profissional devidamente concursado e habilitado pela Junta Comercial do respectivo estado onde tem ofício, de acordo, principalmente e entre outros, com o Decreto Federal nº 13.609 de 21.10.1943 e, em São Paulo, obedecendo às deliberações (principalmente Deliberação 4-80) e às tabelas oficiais de emolumentos da Junta Comercial do Estado de São Paulo.”

Os tradutores públicos deste Estado, são representados pela Associação Profissional dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais do Estado de São Paulo (ATPIESP), a maior associação deste tipo no Brasil.

### **3.3. Aspectos Formais. Normas que regem a Tradução Juramentada**

Como foi dito em capítulos anteriores, os Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais do Estado de São Paulo estão subordinados à Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), que não impõe propriamente regras para o fazer tradutório, ocupando-se mais de questões ligadas ao cumprimento do ofício, segundo a legislação em vigor, da fiscalização da atividade do tradutor e estabelece a tabela de emolumentos.

Porém, a Deliberação JUCESP 4-80 - “Capítulo III - Das Traduções e Certidões”- em seu artigo 12, determina que:

“Artigo 12º - De todas as traduções, versões ou certidões feitas será lavrado o respectivo documento do qual constarão, obrigatoriamente:



- a) o nome completo do tradutor público e intérprete comercial;
- b) o número de sua matrícula na Junta Comercial do Estado do São Paulo;
- c) o idioma;
- d) o número de inscrição no CPF – Cadastro das Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda;
- e) o número de ordem da tradução ou versão feitas, com menção do Livro de “Registro de Traduções” e folhas respectivas em que foram registradas;
- f) identificação do documento traduzido ou vertido;
- g) o valor dos emolumentos cobrados e o número e série do recibo respectivo;
- h) data e assinatura do tradutor.”

E também, logo após o último concurso para habilitação de tradutores públicos e intérpretes comerciais (realizado em 1998 – 1999), a JUCESP sugeria aos tradutores recém-nomeados, em quadro afixado no setor de fiscalização, que as traduções fossem apresentadas como segue:

*Papel Timbrado*

*Cabeçalho da Tradução*

*Tradução nº ..... Livro nº..... Folha nº ....*

E a seguinte introdução:

*Certifico e dou fé para os devidos fins que nesta data me foi apresentado um documento em idioma ....., o qual traduzo para o vernáculo no seguinte teor:*

Rodapé da tradução:

*Nada mais constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo o meu melhor entender, lavrada em ..... laudas, a qual conferi, achei conforme e assino.*

*Emolumentos: R\$ .....*

*Talão nº ....., recibo nº .....*

*São Paulo, .....*

Note-se que o encerramento sugerido pela JUCESP não fala em “tradução fiel”, mas que a tradução foi feita “segundo o meu melhor entender”, o que parece resguardar, de certa forma, o tradutor de possíveis “reclamações” / questionamentos quanto à exatidão do texto traduzido.

Transcrevemos, a seguir, documento elaborado pela *Associação Catarinense de Tradutores Públicos* visando à padronização da prática da tradução juramentada naquele estado:

#### **“1. ÁREA DE APLICAÇÃO**

*Estas normas terão que ser observadas, tanto em traduções como em versões para ou da língua portuguesa.*

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO TRADUTOR**

*Nas suas traduções, o tradutor deve fazer constar de alguma maneira o número de matrícula ou portaria que o nomeou, o idioma para o qual está habilitado, a sede de ofício, o órgão ao qual está vinculado e seu endereço.*

#### **3. TÍTULO**

*A tradução terá que apresentar uma identificação que a defina como “tradução pública (ou juramentada) da língua ... para a língua... ou, se for o caso, “tradução pública (ou juramentada) de um extrato do documento ... em língua ... para a língua...”*

#### **4. ORIGINAL/FOTOCÓPIA**

*O documento apresentado terá que ser identificado como:*

*4.1. ORIGINAL, quando apresentar assinatura, carimbo, chancela ou outro elemento que o caracterize, indiscutivelmente, com tal;*

*4.2. fotocópia AUTENTICADA, quando houver autenticação oriunda de repartição ou pessoa que possua o direito de legal para tanto, no país de emissão;*

*4.3. fotocópia (simples), quando não apresentar autenticação.*

#### **5. INTEGRIDADE E EXATIDÃO**

*5.1. Todos os textos terão que ser traduzidos na íntegra. Em geral, menções editoriais e de técnica de impressão não são traduzidas.*

*5.2. Se o cliente pedir uma tradução parcial (extrato) de um documento ou texto, terão que ser mencionados claramente as partes não traduzidas. Documentos encadernados ou integrantes de processos devem ser identificados como tal, descrevendo-os de forma sucinta. (Ex. : número de página, número do processo, vara em que tramita, páginas não traduzidas, etc.)*

*5.3. A tradução deverá ser o mais equivalente possível ao texto original, tanto em seu conteúdo, como em sua forma. O sentido declaratório original terá que ser conservado. Em caso de duplo sentido de textos, terá que ser feita uma anotação (observação), esclarecendo as diversas possibilidades de interpretação.*

#### **6. APRESENTAÇÃO**

*6.1. Uma lauda de tradução corresponde a 25 linhas de 50 toques cada uma.*

- 6.2. *A apresentação gráfica da tradução deve, tanto quanto possível, ser semelhante à do texto original.*
- 6.3. *Caso necessário, alguns elementos do texto terão que ser citados em forma de notas explicativas, por exemplo: à direita, em cima, na margem inferior, à esquerda, em sentido vertical, etc.*
- 6.4. *Campos ou espaço não preenchidos terão que ser assinalados com as palavras: "nada preenchido", "em branco", ou expressão equivalente.*
- 6.5. *Caso a linha não seja preenchida completamente, deve o seu final ser assinalado através de sinais (./. , -,-, .-) ou ainda ser preenchida com pontos, asteriscos ou de outra forma semelhante.*

## **7. SINGULARIDADES**

- 7.1. *Se o texto original apresentar singularidades com p. ex. rasuras, correções manuscritas, riscos que anulem palavras, estilo fora do comum, erros graves de ortografia, inscrições em outro idioma, etc., terá que ser chamada a atenção sobre o fato por meio de uma nota explicativa (observações).*
- 7.2. *Partes riscadas, porém legíveis, também terão que ser traduzidas, sendo citado na tradução "palavra/frase riscada". Se palavras (ou frases) riscadas não forem legíveis, terá que ser feita uma observação a respeito ("palavra/frase riscada e ilegível"). Igualmente terá que ser mencionado se eventuais palavras riscadas não forem traduzidas.*

## **8. A UNIÃO DAS PÁGINAS**

*Se a tradução contiver diversas páginas, estas deverão ser numeradas e unidas de forma tal que a união não possa ser desfeita sem deixar marcas visíveis. Além disso, todas as páginas devem ser rubricadas e carimbadas.*

## **9. NOTAS EXPLICATIVAS**

*Notas explicativas do tradutor devem constar entre parênteses ou colchetes, precedidas da expressão "Nota do Tradutor".*

## **10. DESIGNAÇÕES/NOMES DE AUTORIDADES PÚBLICAS**

*As designações/nomes de autoridades públicas terão que ser citadas em sua forma original quando não houver equivalente traduzível e deverão ser explicadas em observação.*

## **11. ARMAS, CARIMBOS E ASSINATURAS**

- 11.1. Armas, brasões, selos, selos-taxa, lacres, sinetes, chancelas, logotipos e similares, devem ser mencionados e, caso necessário, traduzidos.*
- 11.2. Carimbos devem ser mencionados, localizados e traduzidos. Caso o mesmo carimbo apareça mais de uma vez, o fato deve ser mencionado, acrescentando-se que são do mesmo teor. O mesmo se aplica a rubricas.*
- 11.3. Assinaturas devem ser mencionadas, assinalando-se se forem ilegíveis. Caso sejam ilegíveis, deve-se transcrever o nome.*

## **12. INDICAÇÕES DE ENDEREÇOS**

*Endereços não precisam ser traduzidos, sendo somente transliterados ou transcritos. Fazer anotação de que é endereço.*

### **13. NÚMEROS E DATAS**

- 13.1.** *Números são repetidos sem alteração (p. ex., algarismos romanos ou arábicos).*
- 13.2.** *A seqüência dos dados numéricos de datas é a das prescrições da língua para a qual se está traduzindo (p. ex., do inglês para o português: dia, mês, ano – do português para o inglês: mês, dia, ano). Recomenda-se usar o nome do mês por extenso para evitar equívocos.*
- 13.3.** *Dados numéricos citados por extenso também terão que ser repetidos por extenso na tradução.*
- 13.4.** *Se a data for citada em outro sistema de datas, a conversão pode ser mencionada em observação.*

### **14. ABREVIACÕES**

*As abreviações terão que ser decodificadas e traduzidas, sempre que possível, Entretanto, sua forma original deve constar na tradução. Ex.: CGC/MF, CEF, etc.*

### **15. ERROS DE ORTOGRAFIA**

*Erros no texto original podem ser ignorados, porém deve-se chamar a atenção em uma observação quanto a erros grosseiros.*

### **16. BOLETINS E DIPLOMAS**

- 16.1.** *Boletins e diplomas terão que ser traduzidos com a máxima fidelidade ao original: tipo de escola, as notas e denominação profissional ou grau acadêmico, devendo-se fazer uma nota explicativa relacionada à denominação nacional/estrangeira.*

**16.2.** *A equivalência de títulos, diplomas e tipos de escolas é atribuição das autoridades competentes e não do tradutor.*

## **17. NOMES PRÓPRIOS DE LUGARES**

**17.1.** *Nomes próprios e de lugares, assim como títulos de nobreza, basicamente não devem ser traduzidos, e sim repetidos na escrita original com todos os sinais diacríticos (=letras e acentos). Os nomes de cidades, estados ou países só devem ser traduzidos se houver um correspondente comumente usado (ex.: Londres, Berlim, Moscou, etc.). Se algum nome de lugar ou denominação geográfica tiver sofrido alguma modificação e isto for do conhecimento do tradutor, o fato terá que ser citado em forma de observação, como adendo "antigamente", "agora", "de... até".*

**17.2.** *Se a língua estrangeira usar um alfabeto diferente do latino, os nomes próprios terão que ser transliterados (isto é, copiados fielmente letra por letra). Se a língua estrangeira não permitir uma transliteração (como por ex. o árabe), o nome terá que ser transferido conforme as regras fonéticas da língua para a qual se está traduzindo.*

## **18. ENCERRAMENTO E AUTENTICAÇÃO**

**18.1.** *A autenticação deve ser feita no fim da tradução, sugerindo-se as seguintes formas:*

- *"A tradução supra do idioma ... para o idioma ... foi feita por mim, na qualidade de tradutor público e intérprete comercial, na cidade de ... Estado de ..., República Federativa do Brasil, conforme o original/cópia/ outro meio de reprodução, de forma autenticada/não autenticada. Certifico a fidelidade da tradução com os dizeres do original/cópia/ outro meio de reprodução, em idioma ..., em (data)."*

- *“Esta tradução é uma reprodução fiel do conteúdo do documento a mim apresentado em seu original/cópia/cópia simples, do que dou fé. Cidade, Estado, Brasil, em (data)”.*

**18.2.** *Ao final, devem ser colocados o carimbo pessoal e a assinatura do tradutor.*

*O tradutor deve empenhar-se ao máximo para que a tradução seja clara, objetiva, de fácil compreensão, não dando margem a interpretações dúbias, bem como utilizar materiais e formas que dificultem ao máximo a possibilidade de fraudes”.*

Embora em São Paulo não tenhamos um documento semelhante, muitas das recomendações do documento acima citado são seguidos pelos tradutores do Estado de São Paulo.

### **3.4 Os Universos Culturais / A Alteridade**

“Se o “corpo” de um idioma é seu repertório de vozes, locuções, estruturas e regras combinatórias herdadas e empregadas pelos falantes, a “alma” é o que estas formas revelam da cultura acumulada da sociedade na qual se fala esse idioma. Sem nos darmos conta disso, no desenvolvimento do nosso idioma materno influíram uma série de fatores culturais (históricos, sociais, morais, etc), alguns dos quais são peculiares do país ou da região onde vivemos. De um país a outro (ou de uma região a outra), essas influências culturais podem produzir diferenças, tanto pequenas quanto grandes, em todos os níveis do idioma, porém mais especialmente no léxico.” (Steel, 1979)<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> No original: « Si el "cuerpo" de un idioma es su repertorio de voces, locuciones, estructuras y reglas combinatorias heredadas y empleadas por los hablantes, el "alma" es lo que estas formas revelan de la cultura acumulada de la sociedad en la cual se habla el idioma. Sin que nos demos cuenta de ello, en el desarrollo de nuestro idioma materno ha influido una serie de factores culturales (históricos, sociales, morales, etc.), algunos de los cuales son privativos del país o de la región donde vivimos. De un país a otro (o de una región a otra), estas influencias culturales pueden producir diferencias, tanto pequeñas como grandes, en todos los niveles del idioma, pero especialmente en el léxico. » (Artigo publicado no site [www.bdsteel.tripod.com](http://www.bdsteel.tripod.com))



Quanto à alteridade, explica Aubert: « A diferença, a alteridade, é constitutiva da condição humana : por conseguinte, a comunicação e a linguagem que lhe dá sustentação portam em si a diferença, a alteridade [...]. » (Aubert, 2003)

« Na diferença está o próprio paradoxo da tradução : a tradução se faz a partir da diferença, pois sem diferença não haveria porque traduzir ; se faz diferente, pois, não fosse diferente, não seria eficaz ; e, no entanto, almeja a identidade...(Aubert, 2003)

### **3.4.1 A tradução Juramentada dentro desse universo**

Dadas as suas características e formalidades, a T. J. tem por original, muito freqüentemente, ou quase sempre, documentos oriundos de instituições que deixam invariavelmente suas marcas culturais quer de concepção quer de apresentação (de fundo ou de forma).

Como traduzir quando os termos constantes do documento remetem a entidades, cargos, sistemas que não existem aqui, ou como verter em igual situação? Esta foi a questão básica que motivou este estudo e tem norteado a nossa pesquisa como tradutora pública.

Que imagens, quais representações escondem-se, sugerem-se atrás de um termo, ou, ao contrário, revelam-se através dele?

## **4. Marcadores culturais, dizibilidade e Histórico Escolar**

*« Os marcadores culturais que se manifestam sob forma lingüística nos textos constituem um dos bem conhecidos obstáculos à tradução. São, no entanto, e a despeito das evidentes dificuldades, traduzidos de um modo ou de outro. » (Aubert, 2003)*

Para efeitos da presente reflexão, adotaremos a definição de Aubert (2004) de « marcador cultural » lingüisticamente expresso que seriam identificáveis em seqüências textuais analisadas no cotejo original / tradução, como « *os elementos (lexicais, gramaticais, discursivos ou outros) que, em sua atualização específica em determinado segmento textual submetido à operação tradutória, incorporam ao texto referências culturais relevantes para a referida operação e que, potencialmente, estão sujeitas a perdas e/ou a substituições (mudanças de referencialidade) que, inexoravelmente, resultarão em efeitos de refração* » .

Se admitirmos que a língua é um fato social cuja existência funda-se nas necessidades de comunicação, que ela representa uma determinada realidade, uma visão de mundo particular da comunidade que a emprega, tudo nela seria cultural, até mesmo questões tidas por estritamente gramaticais como gênero, número, grau, preposições e outros que a caracterizam.

Esse conjunto de características particulares de uma língua - concretizada através de atos de produção verbal – revela-se de forma mais perceptível no confronto com outra numa situação de tradução interlingual.

Para Edmond Cary, “a tradução não é uma operação lingüística”, e sim “uma operação sobre fatos ligados a todo um contexto cultural”, ao que Mounin objeta dizendo que “a tradução não é uma operação apenas lingüística”, mas “uma operação sobre fatos ao mesmo tempo lingüísticos e culturais, mas cujo ponto de partida e ponto de chegada são sempre lingüísticos” (Mounin, 1963). Essas observações de Mounin são, a nosso ver, ainda mais verdadeiras quando se trata de uma tradução juramentada.

Após essas considerações, queremos focar mais restritamente o que chamamos de marcadores (lingüísticos) culturais, como palavras ou expressões que, em determinadas atualizações, refletem uma realidade extralingüística, no caso as instituições, a legislação, as hierarquias e outros elementos que

constituem o universo do sistema de ensino brasileiro e sua administração, sua concepção e suas formalidades expressas em um Histórico Escolar.

Histórico e escolar, essas duas palavras tomadas isoladamente ou em determinados co(n)textos não oferecerão maiores dificuldades de tradução; no entanto juntas, formando um conceito, dando título a um documento específico da nossa cultura, transformam-se em um marcador cultural numa situação de tradução que será mais ou menos difícil de expressar dependendo do par de línguas em confronto.

Essa realidade particular que deve ser dita em outro idioma através da tradução envolve um diálogo não apenas lingüístico, mas histórico, social, ideológico, cultural enfim em sentido mais amplo, e coloca o tradutor diante de uma importante questão de dizibilidade - definida por Houaiss, de forma sucinta, como a "qualidade do que pode ser manifestado por palavras".

Como "manifestar por palavras", visto que se trata de um documento escrito, quando não há a mesma realidade e conseqüentemente as "palavras" que a expressem?

A busca da dizibilidade do H. E. começaria talvez pela tradução intralingual como primeiro passo. O que é uma 'DRECAP', uma "DE", uma "Coordenadoria de Ensino" etc? O que essas siglas ou denominações representam no contexto escolar, no momento da emissão do documento original, ou agora, no momento da tradução? Quais seriam os seus equivalentes em francês, se existentes?

Como dizer essa realidade de 1991 (data do H.E.) em 2004, de modo que o leitor da tradução possa fazer uma idéia precisa dos estudos que esse aluno realizou, da certificação que esse documento lhe confere em relação de equivalência, ainda que parcial, com o que acontece na França para que essa versão atinja a sua finalidade?

Após essas reflexões, apresentamos alguns marcadores culturais identificados no Histórico Escolar objeto deste trabalho e suas respectivas traduções, com os comentários que julgamos pertinentes, salientando que embora haja alguns estudos que abordem a questão, “a identificação das marcas culturais não constitui uma operação simples e a própria conceituação do que vem a ser uma marca cultural expressa em determinado texto ou ato de enunciação é questão passível de controvérsia” (Aubert, manuscrito).

Por se tratar de uma escola “estadual” (uma realidade nossa), no topo da página, vê-se o brasão e a menção ao Estado de São Paulo, elementos esses que identificam as escolas da rede pública de ensino neste estado.

### **Governo do Estado de São Paulo**

Notamos que neste item houve um consenso, pois os doze tradutores o verteram como: *Gouvernement de l'Etat de São Paulo*.

Notamos aqui uma uniformidade e a opção pela tradução literal (calcada na língua de partida).

Dentro da divisão político-administrativa da República Federativa do Brasil, os Estados são pessoas jurídicas de direito público interno (ao lado dos Territórios e do Distrito Federal) que não encontram paralelo na organização político-administrativa da França.

A divisão francesa é feita em *Régions, Départements, Arrondissements, Cantons e Communes*.

A partir desse item, observam-se referências à estrutura administrativa do sistema escolar.

## **Secretaria de Estado da Educação**

Tradutor nº 1 – *Secrétariat de l'Education de l'Etat de São Paulo*

Tradutor nº 2 - *Secrétariat d'Etat d'Education*

Tradutor nº 3 - *Secrétariat d'Etat de l'Education*

Tradutor nº 4 - *Secrétariat pour l'Education de l'Etat de São Paulo*

Tradutor nº 5 - *Secrétariat d'Etat de l'Education*

Tradutor nº 6 - *Secrétariat d'Etat de l'Education*

Tradutor nº 7 - *Secrétariat d'Etat de l'Education*

Tradutor nº 8 - *Secrétariat d'Etat à l'Education*

Tradutor nº 9 - *Secrétariat d'Etat de São Paulo à l'Education*

Tradutor nº 10 - *Secrétariat d'Etat à l'Education*

Tradutor nº 11 - *Secrétariat de l'Etat de São Paulo (omitiu Educação)*

Tradutor nº 12 - *Secrétariat d'Etat d'Education*

A referência à Secretaria de Estado da Educação, logo após a referência ao Estado, revela a existência de um órgão administrativo estadual, integrante do Poder Executivo Estadual e subordinado diretamente ao Governo do Estado, encarregado do ensino público nessa esfera administrativa.

Neste 2º item, já notamos uma certa dispersão, havendo tanto traduções literais quanto transposições por haver “rearranjos morfossintáticos”. As traduções literais sendo calcadas na língua de partida e também tentativas de aproximação da língua de chegada.

Houve um caso de omissão: o trad. 11 omitiu a palavra “Educação”.

## **Coordenadoria de Ensino**

Tradutor nº 1 - *Coordination d'Enseignement*

Tradutor nº 2 - *Coordination de l'Enseignement*

Tradutor nº 3 - *Service de Coordination*  
Tradutor nº 4 - *Coordination d'Enseignement*  
Tradutor nº 5 - *Bureau coordonnateur d'enseignement*  
Tradutor nº 6 - *Coordination de l'Enseignement*  
Tradutor nº 7 - *Coordination d'Enseignement*  
Tradutor nº 8 - *Coordination d'Enseignement*  
Tradutor nº 9 - *Académie de l'Enseignement*  
Tradutor nº 10 - *Coordination de l'Enseignement*  
Tradutor nº 11 - *Centre d'Etudes*  
Tradutor nº 12 - *Organisme de Coordination d'Enseignement*

As coordenadorias de ensino em que se subdivide territorialmente o Estado são órgãos integrantes da estrutura organizacional (da Secretaria da Educação) típicas do sistema educacional estadual brasileiro.

Quanto à tradução desse item, houve grande dispersão, havendo tradução literal, transposição, uma tentativa de afrancesamento (trad. 09 – adaptação ao sistema francês), omissão (trad. 03 omitiu a palavra “Ensino”), e o que consideramos um erro (trad. 11: “Centre d’Etudes”).

Definições do dicionário Houaiss: para coordenadoria, “função ou cargo de coordenador”; para coordenação, “ato ou efeito de coordenar”.

Segundo o dicionário Aurélio, coordenadoria significa o “cargo ou funções de coordenador, e também o local onde se exercem estas funções”.

Trad. 1,4,7, 8 = tradução literal, calcada no português.

Trad. 2,6,10 = tradução literalizante, porém com tentativa de aproximação do francês em termos de forma ao empregar: “de l’ “

Tentativas de explicar “coordenadoria”: o sufixo “oria” dando a conotação de “local onde se exerce a função de coordenação” ao empregar “Service de coordination”- trad.03, idem trad. 05 “Bureau coordonateur d’Enseignement” e, ainda, trad. 12 introduzindo “organisme”.

Definição do dicionário Robert para “coordination”: “agencement des parties d’un tout selon un plan logique, pour une fin déterminée. V. organisation”.

Observa-se também, no dicionário Robert, referência a “Bureau coordonateur”.

Parece-nos, portanto, que “coordination” corresponde ao ato de coordenar, e não à coordenadoria como um órgão integrante de uma estrutura.

### **Da Região Metropolitana da Grande São Paulo**

Tradutor nº 1 - *de la Région Métropolitaine de la Grande São Paulo*

Tradutor nº 2 - *de la Région Métropolitaine de la Grande São Paulo*

Tradutor nº 3 - *de la Région Métropolitaine de l’Agglomération de São Paulo*

Tradutor nº 4 - *de la Région Métropolitaine de l’Agglomération de São Paulo*

Tradutor nº 5 - *de la région métropolitaine et la banlieue de São Paulo*

Tradutor nº 6 - *de la Région Métropolitaine du Grand São Paulo*

Tradutor nº 7 - *De la Région Métropolitaine de la Grande São Paulo*

Tradutor nº 8 - *de la région Métropolitaine de la Grande São Paulo*

Tradutor nº 9 - *de l’Aire Urbaine de São Paulo*

Tradutor nº 10 - *de la Région Métropolitaine de la ville de São Paulo et de ses environs*

Tradutor nº 11 - *de la Région Métropolitaine de São Paulo*

Tradutor nº 12 - *de la Région Métropolitaine de la Grande São Paulo*

A expressão “métropolitaine” é utilizada, em francês, quando se faz referência ao país (a França). Diz-se “la France métropolitaine” para se referir ao país, em oposição aos “départements d’outre-mer”.

A Região Metropolitana da Grande São Paulo tem significado distinto, referindo-se não apenas ao Município de São Paulo, mas a outros municípios a ele contíguos de alta densidade demográfica.

Observa-se, nas traduções, uma certa uniformidade: o termo Région “Métropolitaine” reocorre em quase todos. Há tentativas de aproximação do francês, exemplo emprego de “banlieue” (trad. 05) para traduzir “grande São Paulo”.

Traduções literalizantes: 01, 02, 07, 08 e 12.

Observam-se ainda, em sites diversos, referências a “la région métropolitaine (le “grand São Paulo””, “São Paulo et sa région métropolitaine” e “Région Métropolitaine de São Paulo”.

O dicionário Robert, por sua vez, apresenta as seguintes definições: “métropolitaine: qui a rapport à une métropole (= ville principale) / qui appartient à une métropole”; “agglomération: ensemble constitué par une ville et ses faubourgs ou sa banlieue (ex. l’agglomération parisienne) / concentration d’habitations, ville ou village”; “environs: les alentours, banlieue”.

Segundo o dicionário Difel, “environs” significa “adjacências e arredores”.

## **DRECAP – 2**

Tradutor nº 1 - *DRECAP - 2*

Tradutor nº 2 - *Nire CAP – 2 \**



Tradutor nº 3 - *DRE - CAP - 2*  
Tradutor nº 4 - *DRE - CAP - 2*  
Tradutor nº 5 - *Division régionale d'enseignement: CAP - 2*  
Tradutor nº 6 - *CAP - 2*  
Tradutor nº 7 - *DRE CAP - 2*  
Tradutor nº 8 - *DRE CAP - 2 [Direction régionale de l'Education]*  
Tradutor nº 9 - *Département Régional d'Enseignement de la Capitale (DRECAP 2)*  
Tradutor nº 10 - *DRE: Cap - 2*  
Tradutor nº 11 - *Inspection Académique CAP - 2*  
Tradutor nº 12 - *DRE CAP - 2 (Directoire Régionale de l'Enseignement de la Capitale)*

Na época da emissão do Histórico Escolar, DRECAP significava Divisão Regional de Ensino da Capital (segundo informação da Secretaria de Educação, o órgão foi extinto).

Observam-se vários comportamentos dos tradutores: alguns conservaram a sigla tal qual ela aparece no original, sem nenhuma tentativa de tradução ou explicação; outros tentaram traduzi-la. O tradutor 5 traduziu a primeira parte da sigla, traduzindo-a como “Division régionale d’enseignement”, porém, conservou a segunda parte da sigla, “CAP”, que é abreviação de “Capital”, sem nenhuma explicação.

O tradutor 8 conservou a sigla como aparece no original e introduziu uma explicação entre colchetes: “[Direction Régionale de l’Education]”. O tradutor 9 também procurou traduzir “DRECAP” literalmente: “Département Régional d’Enseignement de la Capitale (DRECAP 2)”. Lembramos, no entanto, que a expressão “Département”, em francês, remete à divisão político-administrativa da França, e não propriamente a um órgão ou repartição pública.

O tradutor 11 propôs uma solução híbrida, traduzindo DRE por “Inspection Académique”, o que revela uma tentativa de aproximação das instituições francesas; no entanto, conservou a segunda parte da sigla, “CAP”, sem nenhuma tradução ou explicação.

O tradutor 12 procurou traduzir a sigla completa, empregando, de forma que nos parece inapropriada, o termo “Directoire”.

O tradutor 2 empregou “Nire CAP”, o que, a nosso ver, é incompreensível, pois NIRE, no Brasil, significa “Nº de Inscrição no Registro de Empresas”.

Não tendo encontrado esse termo (Nire) nos diversos dicionários que consultamos, apenas em pesquisa no [www.google.fr](http://www.google.fr), encontramos Nire significando “mon, ma” em basco!

#### **DE 5ª**

Tradutor nº 1 - *DE: 5ème*

Tradutor nº 2 - *DE 5ª*

Tradutor nº 3 - (omitiu)

Tradutor nº 4 - *DE: 5e DE*

Tradutor nº 5 - *Service d'enseignement: 5e*

Tradutor nº 6 - *5ème*

Tradutor nº 7 - *DE 5e*

Tradutor nº 8 - (omitiu)

Tradutor nº 9 - *5ème Bureau à la Coordination Scolaire*

Tradutor nº 10 - *de la 5ème Région*

Tradutor nº 11 - (omitiu)

Tradutor nº 12 - *DE 5e*

DE significava, na época de expedição do Histórico Escolar, “Delegacia de Ensino” (atual Diretoria de Ensino).

Na solução “École Publique P.S.G.”, a manutenção da sigla “P.S.G” sem tradução induz a erro de compreensão.

O Tr. 08, a nosso ver, apresentou a melhor solução, embora tenha omitido a informação “estadual” (que caracteriza uma escola “pública”).

O Tr. 11 explicou, no final, em nota de tradutor: *L’abréviation E.E.P.S.G. signifie: Ecole de l’Etat de Premier et de Second Cycles (c’est une école publique) – equivocou-se quanto aos graus, que seriam: primaire et secondaire (que compreende premier et second cycle ou collège et lycée)*

## HISTÓRICO ESCOLAR

Tradutor nº 1 - **RELEVÉ DE NOTES**

Tradutor nº 2 - **RELEVÉ SCOLAIRE**

Tradutor nº 3 - **Relevé de Notes Scolaires**

Tradutor nº 4 - **Historique scolaire**

Tradutor nº 5 - **TRANSCRIPTION DES NOTES**

Tradutor nº 6 - **CURSUS SCOLAIRE**

Tradutor nº 7 - **HISTORIQUE SCOLAIRE**

Tradutor nº 8 - **Certificat de scolarité**

Tradutor nº 9 - **RELEVÉS DE NOTES ANNUELS** [sic]

Tradutor nº 10 - **LIVRET SCOLAIRE**

Tradutor nº 11 - **HISTORIQUE SCOLAIRE**

Tradutor nº 12 - **Historique Scolaire**

Termo-chave, por se tratar do título do documento, que carrega, por assim dizer, a “significação” do seu conteúdo. O Histórico Escolar brasileiro é a vida escolar do aluno representada por cifras: notas e freqüências, elementos essenciais para a aprovação do aluno no sistema educativo brasileiro. Há também a citação da carga

horária, exigência do Ministério da Educação; bem como referências institucionais: o uso de todo um vocabulário jurídico seguido também de números citando resoluções, deliberações, leis, o “em torno” legal que comprova, valida, tanto o estabelecimento de ensino quanto o ensino dispensado, são marcas culturais do sistema educativo brasileiro presentes nesse documento.

Há neste item, mais do que nos anteriores, uma tentativa de aproximação do sistema francês, e um alto grau de dispersão, por não haver correspondente desse documento na França.

No site [www.eduline.com.br](http://www.eduline.com.br), encontramos a seguinte definição de Histórico escolar:

“Compreendendo-se como HISTÓRICO ESCOLAR, o registro passado de seu aproveitamento na própria escola ou em outras escolas, tanto nacionais quanto estrangeiras.”

Texto (“Avaliação, classificação e frequência na nova LDB”) apresentado no II Encontro Mineiro de Educação, promovido pelo SINEPE – MG, na cidade de São Lourenço, MG de 11 a 14 de outubro de 1997. José Leão M. Falcão Filho – Prof. PUC-MG / Diretor do Colégio Brasileiro de B. H (MG).

Assim, por se tratar de um documento típico brasileiro, não havendo (como vimos em capítulo anterior) um correspondente na França, várias foram as soluções propostas pelos tradutores: houve traduções literais e diversas tentativas de aproximação do francês, tendo sido empregadas denominações de outros documentos escolares, cuja apresentação ou função não guardaria relação com o nosso H.E. como *Certificat de Scolarité*, conforme informação da coordenação pedagógica do Lycée Pasteur.

A tradução literal causará provavelmente um estranhamento que pode ser positivo, pois chamará a atenção do leitor para algo diverso da sua realidade. Em

contrapartida, algumas dessas tentativas de afrancesamento podem induzir a equívocos de interpretação, pois, como se viu em capítulo anterior, em que se aponta a documentação escolar francesa, nenhuma dessas traduções contempla o conjunto de significação do termo Histórico Escolar.

No Dic. Robert , “cursus” assim se define: “didact. Ensemble des études dans une matière. *Le cursus médical em France dure au minimum 7 ans.*” Daí concluir-se que a tradução de Histórico Escolar por “Cursus Scolaire” não corresponde ao documento que se quer traduzir.

## **2º GRAU**

Tradutor nº 1 - *2nd CYCLE DE L'ENSEIGNEMENT SECONDAIRE*

Tradutor nº 2 - *2d DEGRÉ*

Tradutor nº 3 - *Enseignement de Second Degré*

Tradutor nº 4 - *2e degré*

Tradutor nº 5 - *Enseignement secondaire*

Tradutor nº 6 - *2nd CYCLE*

Tradutor nº 7 - *2e DEGRÉ*

Tradutor nº 8 - *Enseignement secondaire*

Tradutor nº 9 - *SECONDAIRE SECOND CYCLE (LYCÉE)*

Tradutor nº 10 - *DEUXIÈME CYCLE DE L'ENSEIGNEMENT SECONDAIRE*

Tradutor nº 11 - *SECOND CYCLE*

Tradutor nº 12 - *2e. cycle*

Outro item muito importante por se tratar do grau, do nível de estudos realizados pelo aluno que esse documento atesta.

Ao longo da pesquisa que ora efetuamos, notamos uma diferença fundamental no que tange a nomenclatura quando se trata do sistema de ensino. Enquanto nos textos em português há uma uniformidade - todos falam em 1º e 2º graus (leis anteriores – LDB em vigor na época) e ensino fundamental e médio na atual

nomenclatura -, os textos em francês apresentam: *primaire* (5 séries) e em seguida variações como:

1. “Enseignement secondaire – collège et lycée” (site oficial do Ministério da Educação) e em diferentes livros vê-se:
2. “collège” e “deuxième cycle de l’enseignement secondaire” e depois os vários tipos de “lycée”: technique, professionnel, etc.
3. second degré: premier cycle (de la 6e. à la 3e.) e “second cycle”(seconde, première et terminale)
4. simplesmente “lycée”
5. “lycée (2e. cycle)”
6. “second degré – 1er. cycle e 2e. cycle”
7. ou ainda, em documentos do Lycée Pasteur de São Paulo: “collège” e “Lycée”,

o que efetivamente pode confundir quem queira encontrar o correspondente em francês.

Em documento fornecido pelo Consulado Francês de São Paulo: “*Equivalences entre les systèmes scolaires français et brésiliens*” lê-se:

1. *Ecoles Maternelles et Primaire/Pré-escolar – Ensino fundamental (1)*
2. *Secondaire Premier Cycle (Collège)/ Ensino Fundamental (2)*
3. *Secondaire Second Cycle (Lycée)/ Segundo Grau e também Ensino Médio*

Somente os tr. 1, 9 e 10 traduziram pelo correspondente no sistema francês; os demais apresentaram traduções incompletas ou calcadas no português (Segundo grau = “Second degré”)

Para melhor visualização do todo que compõe a estrutura do ensino na França, ver quadro na página 21.

## RG

Tradutor nº 1 - *R.G.*

Tradutor nº 2 - *RG [Carte d'identité]*

Tradutor nº 3 - *RG*

Tradutor nº 4 - *RG:*

Tradutor nº 5 - *titulaire de la carte d'identité RG*

Tradutor nº 6 - *R.G.*

Tradutor nº 7 - *Carte d'identité RG*

Tradutor nº 8 - *Carte d'identité numéro*

Tradutor nº 9 - *Carte d'identité*

Tradutor nº 10 - *Titulaire de la carte d'identité brésilienne numéro*

Tradutor nº 11 - *IDENTITÉ nº*

Tradutor nº 12 - *Carte d'Identité RG*

Item fortemente marcado culturalmente: **RG** usado como sinônimo de carteira de identidade, no original.

Houve diferentes procedimentos: os trad. 1,3,4,5 transcreveram a sigla RG sem explicação do significado. Observaram-se duas ocorrências para: *carte d'identité RG* (explicação do que seria aquele número, mas conservando-se a sigla RG); um dos tradutores incluiu uma explicação entre parênteses. O tr. 10 traduziu a sigla como "*titulaire de la carte d'identité **brésilienne***", acrescentando "*brésilienne*" de modo a conferir maior precisão.

## Estado

Tradutor nº 1 - *ÉTAT*

Tradutor nº 2 - *État*

Tradutor nº 3 - *Unité de la Fédération*

Tradutor nº 4 - *État Fédéré*

Tradutor nº 5 - *État de*

Tradutor nº 6 - *Etat*  
Tradutor nº 7 - *ÉTAT*  
Tradutor nº 8 - *État*  
Tradutor nº 9 - *État de*  
Tradutor nº 10 - *Etat de*  
Tradutor nº 11 - *ÉTAT*  
Tradutor nº 12 - *état*

Em diversas publicações sobre o Brasil, tratando da divisão político-administrativa brasileira, lê-se: no Dic. Larousse, *Brésil = République fédérale: 26 états [...] et un district fédéral*, e *São Paulo = v. du Brésil, cap. de l'État de São Paulo*.

No dic. Micro Robert - noms propres, "*Brésil = République fédérale [...] constitué de ... États*"; e "*São Paulo = ....ville du Brésil [...] capitale de l'État de São Paulo*".

No Quid 98: "*Brésil – Statut: République fédérale (26 États, 1 district fédéral).*"

Lê-se, ainda, no dic. Petit Robert: "*Fédération = qui concerne une fédération d'États. (v. fédératif)*", e "*Fédéré = qui fait partie d'une fédération; membre d'un État fédéral*", por essa razão, esses termos parecem não se aplicarem a esse contexto.

### **Município**

Tradutor nº 1 - *MUNICIPALITÉ*  
Tradutor nº 2 - *Municipalité*  
Tradutor nº 3 - *Ville*  
Tradutor nº 4 - *Commune*  
Tradutor nº 5 - (omitiu)  
Tradutor nº 6 - *Municipalité*  
Tradutor nº 7 - *MUNICIPALITÉ*  
Tradutor nº 8 - *Ville*



Tradutor nº 9 - à ...

Tradutor nº 10 - à ...

Tradutor nº 11 - *Ville*

Tradutor nº 12 - *municipe*

O Dic. Robert apresenta a seguinte definição: "*Municipalité - Le corps municipal; ensemble des personnes qui administrent une commune. La municipalité d'une commune comprend le maire, ses adjoints et les conseillers municipaux. Siège de l'administration municipale*".

Município, em português, refere-se à realidade brasileira cuja divisão político-administrativa é feita em "União", "estados", e estes, por sua vez, são divididos em "municípios". A divisão francesa é feita em *Régions, Départements, Arrondissements, Cantons e Communes*.

Os exemplos acima nos dão a dimensão da dificuldade do dizer uma realidade expressa na língua de partida quando não há correspondente na língua de chegada. Ainda que essas línguas pertençam a uma mesma família, a das neolatinas, as instituições não coincidem.

Nesse contexto, o recurso ao dicionário não basta para resolver a questão da tradução; para assegurar ou buscar assegurar a dizibilidade de um documento como esse, será necessário o conhecimento dos dois sistemas educativos e sua documentação administrativa.

## PARTE IV – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

### 1. Critérios para a "seleção" dos tradutores e metodologia

Conforme mencionado em itens anteriores, o *corpus* escolhido para este estudo é composto por 12 versões juramentadas para o francês de um mesmo **Histórico Escolar**, datado de 1991, solicitadas a diferentes Tradutores Públicos da cidade de São Paulo em outubro de 2004, classificados em dois grupos, a saber: seis tradutores "antigos" e seis tradutores "novos".

Seis tradutores a que chamaremos genericamente de "antigos" (nomeados por concursos anteriores a 1999), cujos números de matrícula perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) situam-se abaixo de 535.

Seis tradutores a que chamaremos genericamente "novos" visto terem sido nomeados a partir do último concurso de 1999 – nomeação em 2000 – cujos números de matrícula na JUCESP situam-se a partir de 535, conforme informação verbal obtida junto a esse órgão, prestada pela Diretora da Seção de Fiscalização, Sra. Maria Francisco Botelho Pereira.

Seus nomes, bem como o número de matrícula foram tomados aleatoriamente (seis dentro da lista dos aqui denominados "antigos" e seis dentre os aqui denominados "novos") à lista de Tradutores Atuantes constante no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Visando a estabelecer uma verdadeira relação tradutor-cliente, evitando, assim, interferências de quaisquer naturezas na autenticidade do produto, encaminhou-se o Histórico Escolar para os tradutores selecionados previamente, encomendando-se-lhes normalmente o trabalho de versão do documento para o francês.

Notamos então, logo de início, haver um predomínio de profissionais de sexo feminino exercendo o ofício de Tradutor Público e Intérprete Comercial nos dois recortes (antigos e novos), e que havia menos opções de tradutores do sexo masculino entre os “antigos” (apenas nove) do que entre os novos, esses em número de 54. “A tendência no Brasil é a mesma que se observa mundialmente: um número crescente de mulheres tradutoras, que já constituem a grande maioria.” Contudo, “no decreto de 1851, a primeira proibição para ser Intérprete era ser mulher!” (Campbell, 1983)

Para o confronto original/versões e conseqüente análise dos dados coletados, desmembramos o original em 156 itens (seguindo a ordem em que figuram no original) que foram dispostos em um grande quadro inicial, item por item, como por exemplo : 1. “Governo do Estado de São Paulo”, 2. “Secretaria de Estado de Educação”, e assim sucessivamente. Em seguida, para iniciarmos o cotejo, colocamos, em colunas, ao lado de cada item, a solução proposta por cada tradutor, omitindo-lhes os nomes para que se preserve a sua identidade, atribuindo-lhes um número de ordem conforme o seu número de matrícula na JUCESP. Assim, o tradutor nº 01 é o que tem número de matrícula mais baixo, em seguida os demais tradutores antigos - 02 a 06. Quanto aos tradutores novos, esses passaram a ser os tradutores de número 07 a 12, também seguindo a ordem de inscrição na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Transcrito o quadro inicial (conforme se vê no ANEXO 2), procedeu-se à contagem das ocorrências, verificando-se, quando necessário, as definições apresentadas por dicionários diversos (Aurélio, Houais, Dic. Jurídico, Difel, Domingos de Azevedo, Petit Robert, Larousse, Dalloz, entre outros), bem como o emprego corrente de certos termos ou expressões em sites diversos e textos especializados.

Posteriormente, distribuímos o levantamento feito em cinco categorias, segundo o enfoque dado à versão, a saber:

1. **Focados no ponto de partida** - tradução mais literal, calcada no original em português, tanto do ponto de vista formal (lexical, gramatical), quanto do ponto de vista semântico. Nesses casos houve maior tendência a valorizar a realidade brasileira.
2. **Focados no ponto de chegada** - versões mais calcadas no francês, tanto do ponto de vista formal (lexical, gramatical), com utilização de construções mais aproximadas do francês (como por exemplo preposições, artigos etc) quanto do ponto de vista semântico, com tentativa de “afrancesamento” dos termos, através da busca de equivalentes ou aproximados das instituições vigentes na França.
3. **Híbridos** - quando ocorre uma mescla das duas primeiras categorias ou quando se conservou a sigla em português e também houve uma explicitação entre colchetes ou parênteses.
4. **Omissões** – quando o item foi omitido, com ou sem explicação.
5. **Tradução inadequada** – quando ocorre tradução incompleta, como por exemplo: “1º grau” traduzido por *primaire* ou *1er cycle* (sem indicar de quê); ou quando há equívocos de tradução, como por exemplo: H.E. traduzido por *livret scolaire* ou *certificat de scolarité*, ou outras formas empregadas que possam interferir na dizibilidade do documento traduzido, de modo a gerar uma eventual interpretação equivocada por parte do destinatário, causando um comprometimento na inteligibilidade do documento. Eventuais erros de ortografia não foram computados.

## **2. Análise e resultados**

Como os concursos não exigem diplomas ou titulação específica para o ofício de tradutor público, consistindo apenas de provas de língua portuguesa e estrangeira, esses profissionais apresentam as mais variadas formações.

Conforme dissemos, as 12 versões propostas dos 156 itens que compõem o Histórico Escolar resultaram em 1.872 ocorrências (156 itens x 12 ocorrências para cada item). A transcrição de todas as ocorrências encontra-se no ANEXO 2.

Desmembramos o documento original e apresentaremos os diversos itens que o compõem (em negrito) - que no formulário aparecem divididos em campos numerados - na ordem em que aparecem no original, acompanhados da versão proposta (em itálico) por cada um dos tradutores. Nos raros casos em que há uma pequena redação, essa foi igualmente desmembrada para facilitar o cotejo que nos propomos fazer.

Salientamos que na nossa transcrição conservamos o uso de letras minúsculas e maiúsculas, tal qual figuram nos documentos traduzidos. Os erros de ortografia foram assinalados em vermelho.

Introduzimos comentários mais ou menos extensos (ou nenhum comentário, quando não houver relevância) em função do grau de dificuldade de tradução, da importância do item, do maior grau de dispersão ou, ainda, quando nos pareceu haver equívocos.

Convém observar que, por se tratar de um documento emitido por um estabelecimento de ensino da rede pública do Estado de São Paulo, nota-se, quanto à sua apresentação visual, ser um documento padrão apresentado sob forma de formulário, impresso pela "Imprensa Oficial do Estado - Modelo Oficial 53" - como se vê na borda inferior direita - o que o reveste de um caráter oficial, que nos remete a um tipo de administração/instituição, a um tipo de cultura específicos

pertencentes ao universo administrativo-escolar brasileiro, mais especificamente paulista, o que a nosso ver implicará uma postura do tradutor diante do “texto” a ser traduzido.

Diferentemente do que ocorre na tradução literária, em que a perda em determinado momento pode ser recuperada em outro sem que haja um « descarrilhamento » do texto (vide idéia do « trem » - Arrojo, 2002), no caso do Histórico Escolar, objeto de nosso estudo, por não constituir exatamente o que normalmente chamaríamos de « texto », apresentando, por assim dizer, uma « justaposição » de termos que devem ser « transpostos » para a LC, a nosso ver a « recuperação » de uma eventual perda num momento posterior como num texto corrido torna-se muito mais difícil ou até mesmo impraticável, e, embora haja o recurso da nota de rodapé que constituiria uma explicitação, a busca da dizibilidade e o seu sucesso tornam-se mais agudos.

Sendo o objetivo principal desse documento comprovar um determinado grau de escolaridade, bem como os resultados obtidos pelo seu titular – o aluno – que o faz traduzir com o fim de se inscrever em uma instituição de ensino francesa ou francófona, parece-nos interessante salientar que, neste caso, o “lay-out comunica”, sendo também um elemento de significação para a inteligibilidade do “texto” por parte do receptor.

Isso posto, observamos, quanto à materialidade das versões, que:

- a) alguns tradutores esforçaram-se por imitar a formatação do “texto”, reproduzindo-a de modo muito próximo ao original, conseguindo quase uma cópia;
- b) alguns tentaram reproduzir o formulário, sobretudo o quadro contendo as disciplinas, notas e freqüências, com um relativo sucesso;

- c) outros tentaram reproduzir o citado quadro, sem grande sucesso quanto ao aspecto visual;
- d) um apenas utilizou o procedimento antigo cartorial de apresentação corrida, o que compromete a legibilidade do documento traduzido.
- e) notamos, ainda, que o documento original era constituído de apenas uma folha, cujos dados eram inscritos em frente e verso. Na versão esse documento passou a ter, respectivamente, 03, 04, 04, 02, 02, 02 páginas (mais próxima do original) - tradutores antigos de 01 a 06; e 04, 05, 05, 03, 05, 05 páginas - tradutores novos de 06 a 12. Isso se deve, em grande parte, às interferências dos tradutores, feitas através de explicitações e observações várias, parentéticas ou não, tanto na ordem em que aparecem no original quanto em nota final.

Reservamos para capítulo posterior a apresentação e análise dos tratamentos e soluções propostas para a tradução intersemiótica dos carimbos, brasão e notas de tradutor ou observações por eles feitas acerca do “texto”, bem como outros comportamentos que nos parecem oportunos mencionar.

Embora todas as traduções sejam apresentadas no citado anexo, trouxemos para o corpo deste trabalho apenas aquelas que interessam mais aos nossos objetivos.

A lista, a seguir, cobre o total do documento original, campos preenchidos e em branco:

1. **Governo do Estado de São Paulo**
2. **Secretaria de Estado da Educação**
3. **Coordenadoria de Ensino**
4. **Da Região Metropolitana da Grande São Paulo**
5. **DRECAP – 2**
6. **DE 5ª**

7. **E. E. P. S. G."Plínio Barreto"**
8. **Endereço**
9. **Criação e reconhecimento: Lei 4104 – 05/09/57**
10. **HISTÓRICO ESCOLAR**
11. **2º GRAU**
12. **Registro de Matrícula (RM) do aluno**
13. **Aluno**
14. **Nome do aluno**
15. **RG**
16. **Nascimento**
17. **Localidade**
18. **Estado**
19. **Nacionalidade**
20. **Dia Mês Ano**
21. **Nome do pai**
22. **Nome da mãe**
23. **Endereço**
24. **Resultados dos estudos realizados no 2º grau**
25. **Curso**
26. **Inciso III**
27. **Art. 7º**
28. **da Deliberação CEE-29/82**
29. **Componentes Curriculares**
30. **Menções ou Notas**
31. **Carga horária**
32. **Parte Comum**
33. **Núcleo Comum e Art. 7º da Lei 5692/71**
34. **Língua Portuguesa e Literatura Brasileira**
35. **Língua Estrangeira Moderna (inglês)**
36. **Educação Artística**
37. **História**
38. **Geografia**
39. **Organização Social e Política do Brasil**
40. **Educação Moral e Cívica**
41. **Matemática**
42. **Ciências Físicas e Biológicas**
43. **Física**
44. **Química**



45. **Biologia e Prog. de Saúde**
46. **Programas de Saúde**
47. **Total da Carga Horária (1)**
48. **Parte Diversificada**
49. **Biologia**
50. **Complementos de Matemática**
51. **Desenho Geométrico**
52. **Psicologia**
53. **Total da Carga Horária (2)**
54. **Educação Física (3)**
55. **Total Geral da Carga Horária (1 + 2 + 3)**
56. **Ensino Religioso**
57. **Estágio Supervisionado**
58. **Estudos Realizados**
59. **Curso Anterior 1º Grau**
60. **Ano de conclusão**
61. **Estabelecimento**
62. **Município**
63. **Estado**
64. **1987**
65. **E. E. P. S. G. "Plínio Barreto"**
66. **São Paulo - SP**
67. **No 2º Grau**
68. **Série**
69. **Ano**
70. **Estabelecimento**
71. **Município**
72. **Estado**
73. **1ª 1988**
74. **Colégio Meta**
75. **São Paulo - SP**
76. **2ª 1989**
77. **E.E.P.S.G. "Plínio Barreto"**
78. **São Paulo - SP**
79. **3ª 1990**
80. **E.E.P.S.G. "Plínio Barreto"**
81. **Transferência durante o período letivo**
82. **Rendimento Escolar do aluno**

83. No ano letivo de 19\_\_\_\_
84. Até \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_
85. Classe
86. Turno
87. Grau
88. Série
89. Turma
90. Nº de chamada
91. Componentes curriculares
92. Menções
93. 1º Bim.
94. 2º Bim.
95. 3º Bim.
96. 4º Bim.
97. Faltas
98. Aulas Dadas
99. Dependência
100. Parte Comum
101. Núcleo Comum e Artigo 7º da Lei 5692/71
102. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
103. Língua Estrangeira Moderna (.....)
104. Educação Artística
105. História
106. Geografia
107. Organização Social e Política do Brasil
108. Educação Moral e Cívica
109. Matemática
110. Ciências Físicas e Biológicas
111. Física
112. Química
113. Biologia
114. Programas de Saúde
115. Parte Diversificada
116. Educação Física
117. Ensino Religioso
118. Estágio Supervisionado (Carga Horária)
119. Observações
120. 1. Os asteriscos indicam que a promoção do aluno,

121. nos respectivos componentes curriculares,
122. decorre apenas da apuração da assiduidade.
123. 2. Ensino Religioso
124. F = Frequentou
125. NF = Não Frequentou
126. Este documento não contém emenda nem rasura
127. Certificado
128. O Diretor da E.E.P.S.G. "Plínio Barreto"
129. De acordo com o artigo 23 alínea "a" da Lei 5692/71,
130. certifica que
131. Patrícia Cordeiro Vicente
132. R.G. 22.634.126-4
133. Concluiu o/a
134. 3ª série do 2º Grau,
135. no ano letivo de 1990
136. estando apto ao prosseguimento de estudos a nível [sic] superior.
137. 22/01/91
138. Data
139. Secretário Reg. ou
140. R.G. (carimbo)
141. Diretor Reg. ou
142. R.G. (carimbo)
143. Aparecida V. A. Gardini
144. Sec. de Escola
145. R.G. 6251887-7
146. Antonio Bressan Fº
147. Diretor de Escola
148. RG 3.918.915
149. Resolução SE Nº 25/81 – Artigo 3.º, § 4.º
150. Para uso da Escola Receptora
151. no caso de matrícula no 2º grau
152. ou no Ensino Superior
153. D. O. E. Suplemento
154. Nº / Data / Caderno / Página (agrupamos os itens deste campo em um só tópico)
155. Observações
156. Assinatura

Os 156 itens foram classificados em essenciais e secundários, seguindo critérios orientados por Aubert: « O estabelecimento de prioridades na tradução de um texto significa determinar, em função dos condicionantes temporais e dos fatores situacionais [...], os elementos informativos e lingüísticos essenciais à intenção tradutória, cujo nível de elaboração qualitativa deve merecer a atenção maior (e, portanto, o maior dispêndio de tempo), deixando para o segundo plano os elementos informativos e lingüísticos secundários para os fins do ato tradutório em questão. » (Aubert, 1994)

E ainda: « na versão de um histórico escolar de segundo grau para fins curriculares, caberá priorizar a identificação do aluno, as disciplinas que cursou, a avaliação que obteve e a qualificação que o certificado de conclusão lhe confere, enquanto que informações tais como as referências à estrutura administrativa do sistema escolar (por exemplo: delegacia de ensino a que o estabelecimento escolar está subordinado) serão tidos por secundários e uma versão menos feliz para o conceito de « Coordenadoria do Ensino Básico e Normal » dificilmente acarretará problemas para o uso que se fará da versão de tal documento. (Aubert, 1994)

Assim, consideramos como **elementos informativos e lingüísticos essenciais à intenção tradutória** os seguintes itens:

- a) Título do documento : 10 e 11
- b) Identificação do aluno: 13 a 22
- c) Grau cursado: 24 (item que apresentou grande número de problemas de tradução)
- d) Matérias cursadas e carga horária: 29 a 45 e 47 a 55
- e) Estudos realizados anteriormente: 58 a 80
- f) Grau que o certificado lhe confere (inclusive datas): 127 a 138

**Elementos secundários**, referências à estrutura administrativa do sistema escolar, inclusive dispositivos legais:

a) Itens: 1 a 9; 12; 26 a 28 e 149 a 156

Os itens 139 a 148 representam assinaturas, e, assim, se apresentam repetitivos, pois há menção às assinaturas tanto no impresso quanto nos carimbos apostos.

Itens correspondentes aos campos em branco: 39, 46; 56, 57; 81 a 118; 149 a 156.

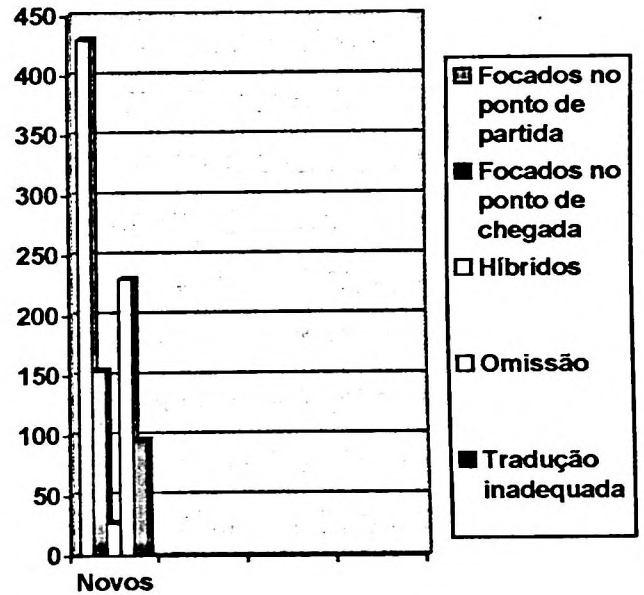
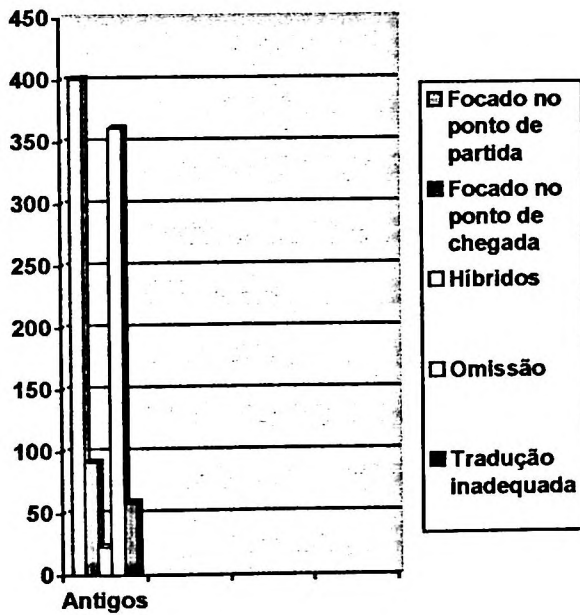
Itens correspondentes ao campo "observações": 119 a 126

Objetivando verificar as tendências do ponto de vista do grau de proximidade e distância entre o original e as versões, as 1872 ocorrências foram classificadas e computadas como se vê nos gráficos nas páginas a seguir.

### 3. Tendências observadas

#### Total de ocorrências por categoria

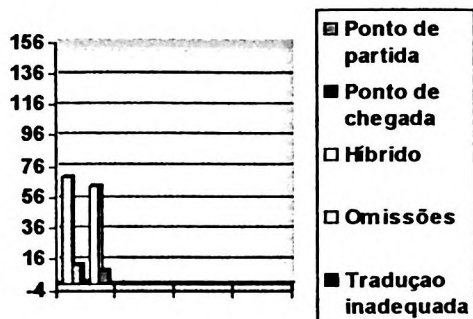
Focados no ponto de partida:	antigos: 401	novos: 430
Focados no ponto de chegada:	antigos: 92	novos: 154
Híbridos:	antigos: 23	novos: 25
Omissões:	antigos: 361	novos: 227
Tradução Inadequada:	antigos: 59	novos: 98



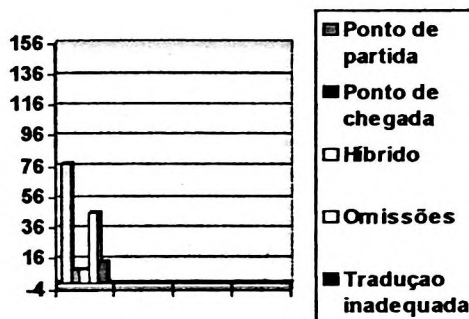
## TRADUTORES ANTIGOS

(Tendências considerando os 156 itens analisados)

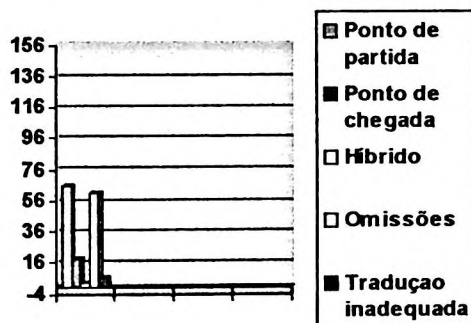
**Tradutor 1**



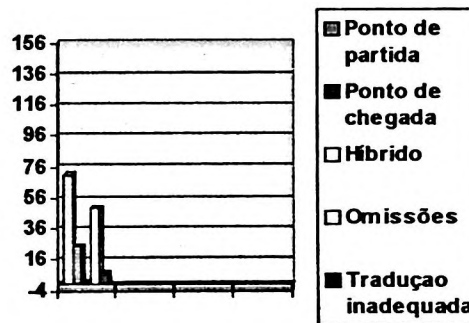
**Tradutor 2**



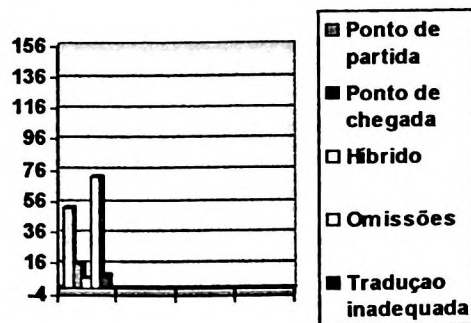
**Tradutor 3**



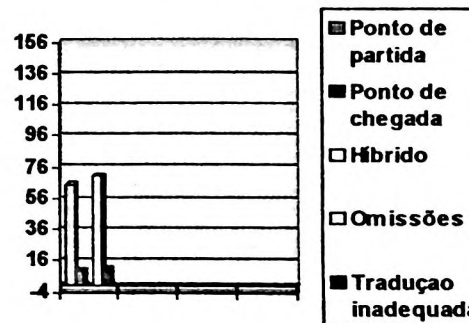
**Tradutor 4**



**Tradutor 5**



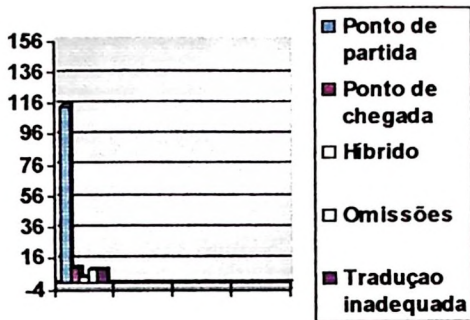
**Tradutor 6**



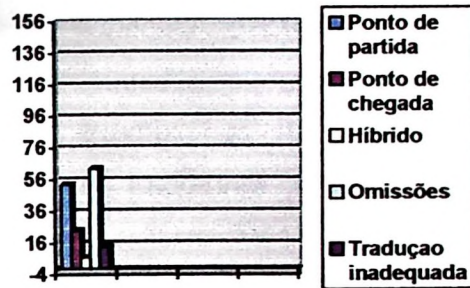
## TRADUTORES NOVOS

(Tendências considerando os 156 itens analisados)

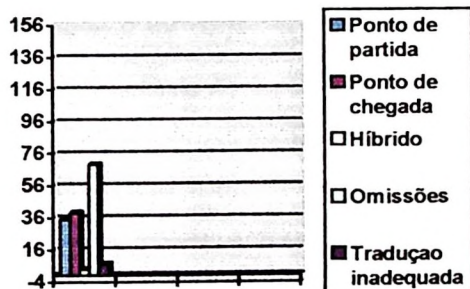
Tradutor 7



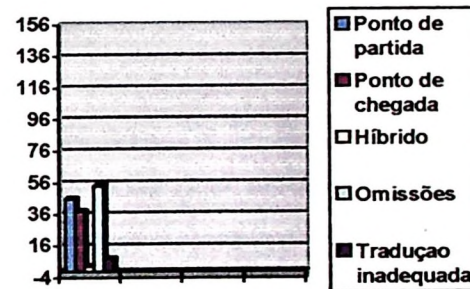
Tradutor 8



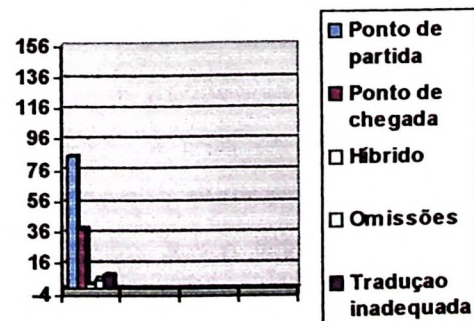
Tradutor 9



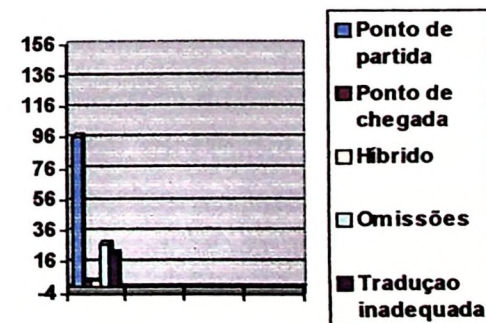
Tradutor 10



Tradutor 11



Tradutor 12





O grande número de omissões explica-se por haver, efetivamente, 59 itens correspondendo aos campos em branco no original e outros repetitivos, podendo ser reduzidos sem prejuízo da informação necessária, como por exemplo os itens de número 139 a 148: 10 itens para representar as assinaturas da secretária e do diretor que assinam o H. E., pois aparecem em duplicata no formulário impresso e no carimbo aposto. Alguns itens poderiam ser resumidos mudando-se a forma de apresentação de certos campos como por exemplo os que se referem à identificação do aluno, solução adotada por alguns tradutores que preferiram uma forma mais “narrativa”, como em uma certidão.

Quanto a esses itens em branco no original, observam-se comportamentos variados: os tradutores antigos os omitiram, os novos os traduziram parcial ou integralmente (alguns traduziram o quadro em branco e inutilizado por uma barra, reproduzindo-o tal qual, inclusive com a barra, revelando um grau máximo de fidelidade à forma).

Confirmando a nossa primeira hipótese (aventada na parte I – item 4) de que a TJ tenderia a ser mais literalizante, os dados estatísticos aqui apresentados revelam majoritariamente a tendência à “fidelidade” à língua-cultura de partida, tanto em relação à forma quanto ao conteúdo, demonstrando que a Tradução Juramentada tende a ser mais “estrangeirizadora”, em virtude da sua especificidade e da expectativa, vinculada à *fé pública*, de produzir efeitos legais e espelhar a realidade extralingüística do documento original.

Ainda que se tenham observado tentativas de “afrancesamento” do HE brasileiro, houve uma freqüência maior de utilização de estratégias e procedimentos voltados para a LP, e isso se deu sobretudo nos itens que constituem justamente o que consideramos **marcadores culturais**, pois representam as instituições brasileiras seja no que tange à identificação do aluno, seja quanto à estrutura administrativa do sistema escolar ou os dispositivos legais vigentes no Brasil, tais como “RG, Coordenadoria de Ensino, Região Metropolitana da Grande São Paulo, DRECAP,

DE”, os graus cursados, o título do documento, e outros em que se verificou um alto índice de dispersão (em alguns casos 9 - e até 12 - traduções diferentes para um conjunto de 12 tradutores).

Tendo em vista que os marcadores culturais, itens que oferecem maior dificuldade de tradução, referem-se aos elementos tidos como secundários, mesmo havendo alguns entraves, acreditamos que esses não comprometeriam a interpretação do todo por parte do destinatário.

Os itens relativos às matérias cursadas foram traduzidos satisfatoriamente; já os itens relativos ao grau de estudos realizados que compõem o título do documento (o grau também é citado no item: “estudos realizados no 1º grau”) podem acarretar alguns problemas de compreensão, pois somente três tradutores os verteram adequadamente (houve várias traduções incompletas, por exemplo 1º grau traduzido como *primaire*, o que não corresponde à realidade brasileira já que esse grau era composto por oito séries - logo: *primaire et collègue ou secondaire premier cycle*), ou traduzido como *collège ou 1er cycle du secondaire* omitindo o *primaire*, o que a nosso ver poderia, talvez, comprometer a função comprobatória de um determinado grau de escolaridade a ser atestado.

Quanto à certificação, também houve algumas traduções incompletas ou equivocadas quanto ao “grau”, compreendendo-se o real significado da informação contida na tradução do termo “grau” somente ao final, quando se declara que o aluno está apto a prosseguir os estudos em nível superior (frase que apresentou um alto índice de dispersão).

A título apenas ilustrativo, apresentaremos, nas páginas a seguir, o que chamamos de “Manifestações Individuais dos Tradutores”: comentários ou notas, acrescentados por esses profissionais, ao texto original, visando a explicitar alguns elementos (brasões, carimbos, selos de autenticação etc.) constantes do Histórico Escolar.

Essas não foram analisadas detalhadamente, fizemos apenas um comentário geral, pois não era o foco principal deste trabalho.

#### 4. Manifestações dos tradutores

##### Tradutor 01

##### 1. Tradução intersemiótica

*recto*

- a) brasão do estado de São Paulo : armoiries
- b) carimbo da escola : (cachet, à droite)  
CEP (illisible) 17 (illisible)
- c) autenticação – carimbo ———  
selo ———

*verso*

- d) autenticação – carimbo ———  
selo ———
- e) quadro riscado ———
- f) assinaturas - secretária Viennent ensuite les signatures de ... et de...  
diretor
- g) carimbos – secretária ———  
diretor ———

##### 2. Observações do tradutor - explicitações

(Nenhuma)

## Tradutor 02

### 1. Tradução intersemiótica

*recto*

- a) brasão do estado de São Paulo : [Figure l'emblème de l'État de São Paulo]
  
- b) carimbo da escola : [ Figure un tampon avec la mention :]  
E.E.P.S.G.....  
CEP [illisible] 17 [illisible]  
Loi [illisible]
  
- c) autenticação – carimbo : [Figure un tampon avec la mention :]  
Service d'enregistrement des personnes physiques  
37<sup>ème</sup> Sous-district Aclimação  
Rua Pires .....

#### CERTIFICATION CONFORME

Je certifie la présente photocopie comme conforme à  
l' original qui m'a

été présenté. J'en fais foi.

São Paulo, le 01 octobre 2004,

Signature : [signature illisible]

Nom : Mauricio José Raimundo

Fonction : Officier autorisé

Valabe uniquement si accompagné d'un sceau  
d' authentication

Valeur de la certification : 1,2 [illisible] R\$

selo [Figure un sceau d'authentication délivré par le  
Collège du Brésil avec la référence 1071AA464490]

*verso*

d) autenticação – carimbo : idem descrição – texto do recto  
selo

e) quadro riscado

f) assinaturas – secretária : Signature : [signature illisible]

Nom :

Fonction

diretor Signature : [signature illisible]

Nom

Fonction

g) carimbos - secretária ----

diretor ----

## 2. Observações do tradutor - explicitações

•  
*recto*

Registre de matricule [en blanc]

RG [Carte d'identité]

[Figure sur le coté de cette page la mention :]

Imprimerie officiel de l'État - Modèle Officiel 53

*verso*

[Terminale dans le système français]

[La 1<sup>ère</sup> année, 2<sup>ème</sup> année, 3<sup>ème</sup> année du second degré représentent respectivement dans le système français à la Seconde, la Première et la Terminale]

[Les champs non remplis, n'ont été ni transcrits ni traduits.]

## Tradutor 03

### 1. Tradução intersemiótica

*recto*

- a) brasão do estado de São Paulo : omitiu
- b) carimbo da escola : [cachet]
- c) autenticação – carimbo citado em nota do tradutor  
selo

*verso*

- d) autenticação – carimbo : citado em nota do tradutor  
selo
- e) quadro riscado : citado em nota do tradutor
- f) assinaturas – secretária : signé  
diretor : signé
- g) carimbos – secretária (cachet)  
diretor (cachet)

### 2. Observações do tradutor - explicitações

N. du T.

*Dans les tableaux ci-dessus, seules les cases remplies ont été Traduites.*

*Les cases réservées aux subdivisions n° 50 à 62 et 91 à 93 n'ont pas été remplies.*

*Au recto et au verso :*

*Service d'Enregistrement des Personnes Physiques – 37<sup>ème</sup>  
Sous- District Aclimação [adresse et n° de tél].  
AUTHENTIFICATION : Je certifie sur l'honneur que la présente*

*copie reprographique est conforme à l'original qui m'a été  
présenté. São Paulo, le 01 octobre 2004 . Signature : Mauricio  
José RAIMUNDO, cleric agrée. La présente  
authentification n'est valable que si le timbre d'Authenticité y a  
été apposé. Timbres : 1071AA464486 [recto] et 1071AA464487  
[verso].*

## Tradutor 04

### 1. Tradução intersemiótica

*recto*

- a) brasão do estado de São Paulo : [emblème de l'état de São Paulo]
- b) carimbo da escola : [cachet de l'établissement]
- c) autenticação – carimbo  
selo

*verso*

- d) autenticação – carimbo : citado no final  
selo
- e) quadro riscado [Les tableaux qui ne sont pas remplis ne sont pas  
traduits car ils ne concernent pas l'élève]
- f) assinaturas - secretária [signature illisible]  
diretor [signature illisible]
- g) carimbos – secretária  
diretor

### 2. Observações do tradutor - explicitações

No final :

Certification de la photocopie, par le 37<sup>e</sup> Bureau de l'Etat Civil de São Paulo, en date du 1<sup>er</sup> octobre 2004

Timbres d'authenticité – Certification – Collège Notarial de SP – n<sup>o</sup> 1071AA464488 et 1071AA464489, dûment oblitéré.



## Tradutor 05

### 1. Tradução intersemiótica

*recto*

- a) brasão do estado de São Paulo : (Blason de l'Etat de São Paulo)
- b) carimbo da escola :
- c) autenticação – carimbo  
selo

*verso*

- d) autenticação – carimbo  
selo
- e) quadro riscado : omitiu
- f) assinaturas - secretária signé  
diretor
- g) carimbos – secretária  
diretor

### 2. Observações do tradutor - explicitações

EEPSG « Plínio Barreto » (Ecole d'Etat Enseignement Secondaire)

No final :

(Cachet de l'école susmentionnée)

## **Tradutor 06**

### **1. Tradução intersemiótica**

*recto*

- a) brasão do estado de São Paulo : Blason de l'Etat de São Paulo
- b) carimbo da escola :
- c) autenticação – carimbo citada no final  
selo

*verso*

- d) autenticação – carimbo citada no final  
selo
- e) quadro riscado
- f) assinaturas - secretária signatures  
diretor
- g) carimbos – secretária  
diretor

### **2. Observações do tradutor - explicitações**

Copies certifiées en conformité avec le document original, par les timbres  
Notarial agréée du 37<sup>ème</sup> Notariat Sous-District Aclimação, à São Paulo le  
01 octobre 2004.

## **Tradutor 07**

### **1. Tradução intersemiótica**

*recto*

- a) brasão do estado de São Paulo : (Blason)
- b) carimbo da escola : [CACHET : E.E.P.S.G. « Plínio Barreto » 5º D.E.  
DRECAP II CEP 03171 – Lei 4104-05/09/57 –  
R. Siqueira Bueno, 2123 – Alto da Móoca]
- c) autenticação – carimbo : [Timbre pour l'authentification de la photocopie  
« Collège Notarial du Brésil – SP nº  
1071AA464478]  
selo

*verso*

- d) autenticação – carimbo  
selo
- e) quadro riscado
- f) assinaturas - secretária [signature]  
diretor [signature]
- g) carimbos – secretária [cachet de l'école]  
diretor

### **2. Observações do tradutor - explicitações**

tradução da inscrição da margem do impresso original :

PRESSE OFFICIELLE DE L'ETAT Modèle Officiel 53

O termo correto seria : *imprimerie* e não *presse*.

## Tradutor 08

### 1. Tradução intersemiótica

*recto*

- a) brasão do estado de São Paulo : armoirie du gouvernement de l'État  
de São Paulo
- b) carimbo da escola :
- c) autenticação – carimbo : citada na abertura  
selo

*verso*

- d) autenticação - carimbo : citada na abertura  
selo
- e) quadro riscado [tableau vide]
- f) assinaturas - secretária : itens f e g resumidos em [cachet et signature]  
diretor
- g) carimbos - secretária  
diretor

### 2. Observações do tradutor - explicitações

DRE CAP – 2 [Division régionale de l'éducation]

EEPSG. [École d'Enseignement Primaire et Secondaire]

Na abertura :

Je certifie sur l'honneur que la traduction ci-dessous correspond à la copie certifiée d'un document scolaire en langue brésilienne qui m'est parvenue aujourd'hui, ayant pour date de certification chez le notaire [Serviço Notarial das Pessoas Naturais ; 37 Subdistrito Acimação, São Paulo, Brésil] le 1<sup>er</sup>

octobre 2004, conformément au cachet apposé au recto et au verso de la  
feuille, sur un sceau notarial.

No final :

[tableau vide]

## **Tradutor 09**

### **1. Tradução intersemiótica**

*recto*

- a) brasão do estado de São Paulo
- b) carimbo da escola : (cachet du collègue et lycée)
- c) autenticação – carimbo : citada no final  
selo

*verso*

- d) autenticação – carimbo : citada no final  
selo
- e) quadro riscado
- f) assinaturas - secretária : itens f e g resumidos em : (cachet et paraphe d'....)  
diretor
- g) carimbos - secretária  
diretor

### **2. Observações do tradutor - explicitações**

Département Régional d'Enseignement de la Capitale  
(DRECAP 2)

Collège et lycée : EEPSPG Plínio Barreto

Interpretação dos campos 50 e 51 do original :

L'élève n'a pas changé de lycée en cours d'année scolaire.

No final :

(Photocopie certifiée conforme aux relevés de notes annuels originaux par

Monsieur Maurício José Raimundo, clerc autorisé du 37<sup>ème</sup> bureau d'état à São Paulo au 1<sup>er</sup> octobre 2004, d'après le timbre d'authentification n° 1071AA464484).

## **Tradutor 10**

### **1. Tradução intersemiótica**

*recto*

- a) brasão do estado de São Paulo : Blason de l'Etat de São Paulo
- b) carimbo da escola : Dans la marge supérieur gauche, (no original é no canto direito) figure le tampon rond de l'école primaire et collège d'enseignement secondaire d'Etat « Plínio Barreto » contenant les informations pertinentes (mais illisibles) sur l'établissement.
- c) autenticação – carimbo : citada no final  
selo

*verso*

- d) autenticação – carimbo : citada no final  
selo
- e) quadro riscado : citado abaixo
- f) assinaturas - secretária : signature  
diretor
- g) carimbos - secretária : signature  
diretor

### **2. Observações do tradutor - explicitações**

- ETABLISSEMENT PRIMAIRE ET SECONDAIRE D'ETAT
  
- ETABLISSEMENTS FREQUENTES EN PRIMAIRE ET EN PREMIER CYCLE DE L'ENSEIGNEMENT SECONDAIRE
  
- CHANGEMENT D'ETABLISSEMENT – TRANSFERT DANS UN AUTRE ETABLISSEMENT



Le contenu de ce tableau est vide et il est traversé par une barre transversale.  
Rien à signaler.

- NOMENCLATURE DE L'ENSEIGNEMENT RELIGIEUX : F = A SUIVI LE COURS ; NF= N'A PAS SUIVI LE COURS.

- Suit un tableau à 5 colonnes dont les champs réservés à l'Administration de L'Etablissement. Rien à signaler.

No final :

Au recto et au verso du présent document, figurent les tampons qui déclarent que la présente photocopie est déclarée « conforme à ce qui a été présenté à la photocopie ». Ces tampons sont accompagnés respectivement de leur timbre adhésifs obligatoires (en couleur) dont les numéros sont successivement : 1071AA464482 et 1071AA464483. Rien d'autre ne figure sur le présent livret scolaire. Tout a été traduit ou défini. (segue fechamento)

Note du traducteur : Le présent document n'a pas besoin d'être légalisé par le Consulat ni par l'Ambassade en vertu de la convention franco-brésilienne de coopération judiciaire, civile et sociale du 30 janvier 1981. Décret 85-394 du 28 mars 85 publié dans le journal officiel français du 3 avril 1985.

## Tradutor 11

### 1. Tradução intersemiótica

*recto*

- a) brasão do estado de São Paulo : Sceau de l'Etat de São Paulo
- b) carimbo da escola :
- c) autenticação – carimbo  
selo

*verso*

- d) autenticação – carimbo  
selo
- e) quadro riscado : reproduzido e riscado como no original
- g) assinaturas - secretária (signature illisible)  
diretor (signature illisible)
- h) carimbos – secretária  
diretor

### 2. Observações do tradutor - explicitações

- Journal Officiel de l'Etat

#### **Notes du traducteur :**

Le document (copie certifiée conforme) qui m'a été présenté avait une feuille imprimée au recto et su verso.

**Obs. 1** – L'abréviation E.E.P.S.G. signifie : Ecole de l'Etat de Premier et Second Cycles (c'est une école publique).

**Obs. 2** - Au Brésil, les notes vont de 0 (zéro) à 10 (dix), cette dernière étant la note maximale ; la moyenne minimale est 5 (cinq).

Pour la Première et la Terminale, le critère adopté a été celui

des lettres de l'alphabet, allant de E à A.

**Obs. 3** – Au recto, en haut, à droite, était apposé le cachet ci-dessous :

[EEPSG PLINIO BARRETO – R. Siqueira Bueno, 2123 – Alto da  
Móoca

5<sup>e</sup> Inspection Académique

Inspection Régionale CAP II

CEP (chiffre illisible)

Loi 4104, du 05/09/57]

**Obs. 4** – Au recto et au verso, il y avait un cachet, suivi d'un timbre

D'authenticité et d'une signature illisible sur chacun d'eux :

[SERVICE D'ENREGISTREMENT DES  
PERSONNES NATURELLES

37<sup>e</sup> SOUS-ARRONDISSEMENT – ACLIMAÇÃO

R. Pires da Mota, 984 – Tel. 3209-9690

AUTHENTICATION :

J'authentifie la présente copie réprographique,  
conformément à l'original qui m'a été présenté.

J'en fais foi.

São Paulo, le 1<sup>er</sup> octobre 2004

(signature illisible)

Maurício José Raimundo

Clerc-de-notaire Autorisé

Valide seulement avec un timbre d'authentification

Tarif par Authentification : R\$ 1,20]

[Timbre d'authentification du recto : n° 1071 A A 464492]

[Timbre d'authentification du verso : n° 1071 A A 464493]

## Tradutor 12

### 1. Tradução intersemiótica

*recto*

- a) brasão do estado de São Paulo : À gauche, emblème de São Paulo
- b) carimbo da escola : À droite, timbre du lycée « Plínio Barreto », DRECAP 2, CEP illisible, enregistrement d'immatriculation (RM) de l'étudiant loi 4104, date illisible, rue Siqueira Bueno, 2123, Alto da Mooca.
- c) autenticação – carimbo : citada no final  
selo

*verso*

- d) autenticação – carimbo : citada no final  
selo
- e) quadro riscado : « Tableau de composants curriculaires, partie commune et diversifiée avec les noms des disciplines, et les valeurs absentes (notes, n° d'absences, etc). Le tout inutilisé par un trait oblique.  
Sur ce tableau, le même timbre de certification.»  
(1071AA264477)
- f) assinaturas - secretária signature  
diretor signature illisible
- g) carimbos - secretária (cachet)  
diretor (cachet)

### 2. Observações do tradutor - explicitações

- DRE CAP-2 (Directoire Régional de l'Enseignement de la Capitale)
- EEPSPG : (Lycée d'Etat, 1<sup>er</sup> et second cycle) « Plínio Barreto »
- (imprimerie officiel de l'état – modèle officiel 53)
- Timbre de certification (en face et au verso) :  
Timbre de certification du Notariat du Brésil –SP

N° 1071 AA 46 44 76 (en face) et 1071 AA 46 44 77 (au verso)

Service de registre des personnes naturelles

37<sup>e</sup> sous-district Acimação

Rue Pires da Mota, 984. Tél. 3209 9690

Certification

Je certifie conforme la photocopie présente sur le vu de l'original à moi présenté et j'en fais foi.

São Paulo, le 1<sup>er</sup> octobre 2004

Valeur payée pour la certification R\$ 1,20

ne valable qu'avec le timbre d'authenticité

Maurício José Raimundo, cleric autorisé. Signature

- DOE Supplément (Journal Officiel de l'Etat)

## 2. Tentativas de aproximação do francês.

Cabe ressaltar que, em nossas pesquisas, verificamos haver diferenças tanto no sistema de ensino, repartição dos cursos, e outros, quanto de nomenclatura em outras regiões francófonas (Bélgica, Québec, para citar apenas dois). Essa questão não foi aprofundada, porém vemos um exemplo típico do Québec, em um formulário de inscrição para um estágio em “língua, cultura e sociedade *québécoises* oferecido supostamente a professores pelo Ministério das Relações Internacionais do Québec, em que figuram os itens: *Nom du lieu d’enseignement* e a seguir: *Institution: primaire - secondaire – collégiale – universitaire*. O que nos faz supor uma repartição de cursos com a respectiva nomenclatura diversa da que ocorre na França.

Curioso é que nenhum dos tradutores perguntou o fim a que se destinava a tradução solicitada, nem para qual país francófono seria encaminhada, pressupondo todos, aparentemente, que a tradução destinava-se à França, visto que houve várias comparações, explicitações de correspondência com o sistema francês, mas não com outro país ou região em que o idioma francês seja empregado como *langue d’enseignement*, ou administrativa ou qualquer outra forma, pois, como se sabe, a utilização da língua francesa estende-se a diversos países e regiões espalhados pelos cinco continentes.

Não havendo, na França, um documento que tenha a mesma concepção e a mesma função do H. E. brasileiro, o próprio título seria, numa certa medida, « intraduzível » ; no entanto, a necessidade de traduzí-lo resulta em tentativas as mais diversas.

Histórico Escolar, duas palavras que remetem a um universo de significação conhecido da comunidade estudantil brasileira, não encontra eco no universo estudantil francês. A sua tradução literal, « Historique Scolaire », proposta em quatro traduções do corpus em questão, tomada isoladamente nada representa,

ou pode remeter a interpretações as mais diversas, tais como o comportamento do aluno ou outros e não basicamente a uma relação de notas, de dados pessoais, de resultados obtidos por um aluno no decorrer de uma certa etapa do seu percurso escolar/acadêmico.

Segundo os dicionários Petit Robert e Larousse, *historique* é « uma exposição cronológica dos fatos », « uma narrativa ».

No HE brasileiro não há « narrativa », tomada em seu sentido mais usual, contudo há « uma exposição cronológica de fatos » feita sob a forma de informações inseridas em um formulário apresentando fundamentalmente a relação de disciplinas cursadas, bem como os resultados obtidos pelo aluno, sob a forma de notas ou conceitos que diferem da escala francesa (a nossa, via de regra, varia de zero a dez, a francesa de zero a vinte) e freqüência que comprovam a sua aprovação em determinado nível, efetuado em determinado(s) estabelecimento(s) de ensino.

Embora os tradutores novos façam várias observações e interferências, somente o tradutor tr. 11 explicou essa diferença de *notation*, esclarecendo o leitor sobre o que vigora em nosso sistema, por meio de nota final.

Na busca da fidelidade - pressuposta, esperada e até certo ponto imposta ao tradutor juramentado -, diversos procedimentos são observáveis no produto TJ.

Na amostra em questão, nota-se uma preocupação maior em dizer a nossa realidade, o que justifica o número de traduções focadas no ponto de partida.

Nota-se, também, uma tentativa de aproximação dos documentos franceses, expressa em algumas propostas através da busca de um certo « paralelismo » com uma terminologia de documentos existentes na França. Noutros, observamos

uma « criação » de termos que refletiria uma busca de fidelidade à forma (mesmo número de palavras, mesma categoria gramatical).

Em virtude da pressuposição de fidelidade da T.J., o recurso à *tradução literal* passa a ser não um erro, ou uma inadequação, ou algo a ser evitado como se preconiza, mas uma meta ; contudo, a tradução literal nem sempre atinge o objetivo do dizer uma determinada realidade da LP na LC.

Considerando-se que as versões foram feitas no espaço de emissão e não de recepção, para se testar realmente o grau de dizibilidade e conseqüente legibilidade por parte de um destinatário francófono, seria necessário submetê-las a um falante nativo do francês que não tivesse conhecimento do português, para que se pudesse avaliar até que ponto essas re-elaborações foram capazes de dizer a nossa realidade.

Acreditamos que a despeito de alguns entraves, as versões propostas cumpririam a sua finalidade ; contudo, após as análises realizadas, concluímos que Mounin tinha razão ao dizer que a tradução seria **“uma operação de sucesso relativo”** (Mounin, 1963).



## BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- ALVES, F., MAGALHÃES, C., PAGANO, A. *Traduzir com autonomia : Estratégias para o tradutor em formação*. São Paulo :Contexto. 2003.
- ARROJO, R. *Oficina de Tradução. A teoria na prática*. São Paulo: Ed. Ática, 2002.
- AUBERT, F. H. *A literalidade na tradução: impossibilidade, inadequação ou meta?*  
In: Ilha do desterro, n 17. Florianópolis, UFSC. 1987.
- AUBERT, F. H. Tipologia da tradução: o caso da tradução juramentada. In *Anais do V Encontro Nacional de Tradutores*. São Paulo, FFLCH/Humanitas. 1996.
- AUBERT, F. H. Modalidades de tradução: teoria e resultados. In: Tradterm 5.1. São Paulo. 1998
- AUBERT, F. H. Traduzindo as diferenças extralingüísticas: procedimentos e condicionantes. In: Traterm 9. São Paulo, CITRAT/FFLCH. 2003.
- AUBERT, F. H. *Tipologia e procedimentos da tradução juramentada. Vol. 1: Teoria, legislação, modelos e exercícios práticos*. São Paulo, CITRAT/FFLCH. 1998.
- AUBERT, F. H. Tradução e literaturas não-hegemônicas: o caso Noruega/Brasil.  
In: [www.fflch.usp.br/citrat/artigos.htm](http://www.fflch.usp.br/citrat/artigos.htm) São Paulo, FFLCH/USP.
- AUBERT, F. H. Dúvidas e controvérsias: o texto multilíngüe (I). In *Ipsis Litteris*. São Paulo, ATPIESP. 2001.
- AUBERT, F. H. Dúvidas e controvérsias: o texto multilíngüe (II). In *Ipsis Litteris*. São Paulo, ATPIESP. 2001.
- AUBERT, F. H. Dúvidas e controvérsias: espaço de assinatura – documento “original” do tradutor. In *Ipsis Litteris*. São Paulo, ATPIESP. 2001.
- AUBERT, F. H. Dúvidas e controvérsias: erros no original – como traduzi-los? (1). In *Ipsis Litteris*. São Paulo, ATPIESP. 2002.
- AUBERT, F. H. Dúvidas e controvérsias: erros no original – como traduzi-los? (1b) – A controvérsia. In *Ipsis Litteris*. São Paulo, ATPIESP. 2002.

- AUBERT, F. H. Dúvidas e controvérsias: erros no original – como traduzi-los? (2). In *Ipsis Litteris*. São Paulo, ATPIESP. 2003.
- AUBERT, F. H. Dúvidas e controvérsias: Textos bilíngües no idioma estrangeiro e no vernáculo. Como proceder? In *Ipsis Litteris*. São Paulo, ATPIESP. 2003.
- AUBERT, F. H. Dúvidas e controvérsias: literalidade semântica e literalidade formal na tradução juramentada. Uma consulta preliminar. In *Ipsis Litteris*. São Paulo, ATPIESP. 2003.
- AUBERT, F. H. Dúvidas e controvérsias: Tradução juramentada: qual literalidade? Uma reiteração da consulta preliminar. In *Ipsis Litteris*. São Paulo, ATPIESP. 2003.
- AUBERT, F. H. Dúvidas e controvérsias: Discutindo a literalidade da tradução juramentada (1): notários/tabeliães, condados/distritos/municípios. In *Ipsis Litteris*, Ano III, n.º 12. São Paulo, ATPIESP. 2004.
- AUBERT, F. H. Dúvidas e controvérsias: Discutindo a literalidade da tradução juramentada (2): envidando, de boa fé, os esforços cabíveis. In *Ipsis Litteris*, Ano III, n.º 13. São Paulo, ATPIESP. 2004.
- AUBERT, F. H. Dúvidas e controvérsias: Discutindo a literalidade da tradução juramentada (3): os marcadores culturais e a dispersão nas soluções tradutórias. In *Ipsis Litteris*, Ano IV, n.º 14. São Paulo, ATPIESP. 2004.
- AUBERT, F. H. *As (In)fideliades da tradução*. Campinas :Editora da UNICAMP. 1994.
- AUBERT, F. H. & TAGNIN, S. E. O. Um corpus de traduções juramentadas – material de pesquisa lingüística, sociológica e histórica. In *TradTerm* 10. São Paulo, CITRAT/FFLCH/USP, 2004.
- AUBERT, F. H. A questão dos marcadores culturais na tradução. Manuscrito, 2004.
- AUBERT, F. H. As variedades de empréstimo. In: D.E.L.T.A. São Paulo, PUCSP.
- AZENHA Jr., João. *Tradução técnica e condicionantes culturais : primeiros passos para um estudo integrado*. São Paulo : Humanitas/ FFLCH/USP. 1990.
- AZEVEDO, D. *Grande Dicionário de Português/Francês*. Lisboa: Bertrand, 1984.

- BERMAN, A. A arqueologia da tradução. In: *A prova do estrangeiro*. Bauru: EDUSC, 2002.
- BASSNETT, S. *Estudos de tradução*. Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian. 2003.
- BRANDÃO, H. N. *Introdução à análise do discurso*. Campinas: Editora da Unicamp, 1995.
- CAMPBELL, A. S. Tradutores públicos e traduções juramentadas no Brasil. In PORTINHO, W. M. et al. *A tradução técnica e seus problemas*. São Paulo, Álamó. 1983.
- COSTA, W.V., AUGUSTO, V. R., AQUAROLI, M. *Dicionário Jurídico*. São Paulo: WVC Editora, s.d.
- FERREIRA, A. B. H. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- FRÉMY, D. , M. *Quid*. Paris: Robert Laffont, 1997.
- GERMAIN, C. *Évolution de l'enseignement des langues : 5000 ans d'histoire*. Paris : Clé International. 1993.
- GULLIEN, R. , VINCENT, J. *Lexique des termes juridiques*. Paris: Dalloz, 2001.
- HOUAISS, A. , VILLAR, M. S., FRANCO, F.M.M. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.
- JAKOBSON, R. Aspects linguistiques de la traduction. In *Essais de linguistique générale*. Paris : Les Editions de Minuit. 1963.
- LE PETIT Larousse Illustré 1996. Paris: Larousse, 1995.
- MARTINET, A. *Elementos de lingüística geral*. Lisboa. Sá da Costa. 1973.
- MOUNIN, G. *Les problèmes théoriques de la traduction*. Paris : Gallimard. 1963.
- ROBERT, P. *Le Nouveau Petit Robert: Dictionnaire de la Langue Française*. Paris: Dictionnaires Le Robert, 1996.
- RÓNAI, P. *A tradução vivida*. Rio de Janeiro : Nova Fronteira. [1990].
- RÓNAI, P. *Escola de tradutores*. Rio de Janeiro : Nova Fronteira. [1989].
- SAUSSURE, F. *Curso de lingüística geral*. São Paulo. Cultrix.

- VENUTI, L. A tradução e a formação de identidades culturais. In: SIGNORINI, I. *Lingua(gem) e identidade: elementos para uma discussão no campo aplicado*. Campinas: Mercado das Letras, 2001.
- VILELA, M. *Tradução e análise contrastiva: teoria e aplicação*. Editorial Caminho, S.A. Lisboa. 1994.
- VINAY, J.P., DARBELNET, J. *Stylistique comparée du français et de l'anglais*. Paris. Didier. 1977.
- ZEMB, J-M. Le même et l'autre: les deux sources de la traduction. In: *Langages*. Paris: décembre 1972.

## **ANEXOS**

1. Histórico Escolar - cópia do original.
2. Levantamento e análise das versões propostas pelos 12 tradutores.
3. Planilhas das versões com dados estatisticamente organizados.

**ANEXO**

**1**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ENSINO Da Região Metropolitana da Grande São Paulo

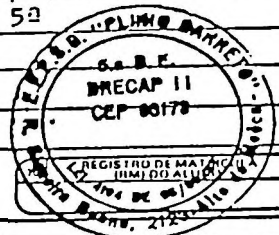
DRE: CAP-2

DE: 5ª

EE P.S.G. "PLINIO BARRETO"

ENDEREÇO: R. Siqueira Bueno, 2123-Alto da Móoca

CRIÇÃO OU RECONHECIMENTO: lei 4104-05/09/57



HISTÓRICO ESCOLAR - 2.º GRAU

ALUNO		NO. 22.634.126-4					
NOME DO ALUNO	PATRICIA CORDEIRO VICENTE		ESTADO	NACIONALIDADE	DIA	MES	ANO
NASCIMENTO	SÃO PAULO		SP	BRAS	30	06	73
NOME DO PAI	JOSÉ VICENTE						
NOME DA MÃE	IZILDA DA CONCEIÇÃO CORDIERO VICENTE						
ENDEREÇO							

RESULTADOS DOS ESTUDOS REALIZADOS NO 2.º GRAU  
CURSO Inciso III-Art.7ª da Deliberação CEE-29/82

32	33	MENCÕES OU NOTAS				CARGA HORÁRIA				TOTAL
		1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	
PARTE COMUM Núcleo Comum e Artigo 7.º da Lei 5692/71	COMPONENTES CURRICULARES									
	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	7.3	B	B		108	144	144		396
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (Inglês)	6.7	B	B		072	072	072		216
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	6.2				036				036
	HISTÓRIA	6.1	C	B		072	072	108		252
	GEOGRAFIA	6.7	B	B		036	072	108		216
	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DO BRASIL									
	EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA		C				072			072
	MATEMÁTICA	6.3	B	B		072	144	144		360
	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS:									
	FÍSICA	6.1	B	C		108	108	108		324
	QUÍMICA	6.0	B	B		108	108	108		324
	BIOLOGIA e prog. de Saúde		B	B			108	108		216
	PROGRAMAS DE SAÚDE									
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA (1)						6.129	900		2412
PARTE DIVERSIFICADA	Biologia	5.7				108				108
	Complementos da Matemática	6.0				072				072
	Desenho Geométrico		B				072			072
	Psicologia			B				072		072
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA (2)						180	072	072	324
EDUCAÇÃO FÍSICA (3)						108	108	108	324	
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA (1 + 2 + 3)						900	1080	1080	3060	
ENSINO RELIGIOSO										
ESTÁGIO SUPERVISIONADO										

Serviço oferecido nas escolas através do  
37º SUBDISTRITO AGLIMAGAS  
R. Piras da Mota, 984 - Tel: 3209-9610

S. Paulo 01001. 2004

Maurício Insa Belmonte  
Escritor Autorizado  
Válido Somente com o Selo de Autenticidade







# **ANEXO**

**2**

## Levantamento e Análise das Versões

### 1. Governo do Estado de São Paulo

Notamos que neste item houve, por assim dizer, um consenso de todos os doze tradutores que o verteram como: *Gouvernement de l'Etat de São Paulo*.

**Análise:** Notamos aqui uma uniformidade e a opção pela tradução literal (calcada na língua de partida)

### 2. Secretaria de Estado da Educação

- Tradutor nº 1 – *Secrétariat de l'Education de l'Etat de São Paulo*
- Tradutor nº 2 - *Secrétariat d'Etat d'Education*
- Tradutor nº 3 - *Secrétariat d'Etat de l'Education*
- Tradutor nº 4 - *Secrétariat pour l'Education de l'Etat de São Paulo*
- Tradutor nº 5 - *Secrétariat d'Etat de l'Education*
- Tradutor nº 6 - *Secrétariat d'Etat de l'Education*
- Tradutor nº 7 - *Secrétariat d'Etat de l'Education*
- Tradutor nº 8 - *Secrétariat d'Etat à l'Education*
- Tradutor nº 9 - *Secrétariat d'Etat de São Paulo à l'Education*
- Tradutor nº 10 - *Secrétariat d'Etat à l'Education*
- Tradutor nº 11 - *Secrétariat de l'Etat de São Paulo (omitiu Educação)*
- Tradutor nº 12 - *Secrétariat d'Etat d'Education*

Neste 2º item já notamos uma certa dispersão, havendo tanto traduções literais quanto a modalidade de transposição por haver "rearranjos morfossintáticos". As traduções literais sendo calcadas na língua de partida (português) com tentativas de aproximação da língua de chegada (francês).

Houve um caso de omissão: o trad. 11 omitiu a palavra "Educação".

- 1 - Uma ocorrência para *Secrétariat de l'Education de l'Etat de São Paulo*
- 2 - Duas ocorrências para *Secrétariat d'Etat d'Education*
- 3 - Quatro ocorrências para *Secrétariat d'Etat de l'Education*
- 4 - Uma ocorrência para *Secrétariat pour l'Education de l'Etat de São Paulo*
- 5 - Duas ocorrências para *Secrétariat d'Etat à l'Education*
- 6 - Uma ocorrência para *Secrétariat d'Etat de São Paulo à l'Education*
- 7 - Uma ocorrência para *Secrétariat de l'Etat de São Paulo (omitiu Educação)*

fr. Google = *Secrétariat d'Etat à l'Education (Suisse)*  
*Secrétariat à l'Education des états de São Paulo et Rio.*

### 3. Coordenadoria de Ensino

- Tradutor nº 1 - *Coordination d'Enseignement*
- Tradutor nº 2 - *Coordination de l'Enseignement*
- Tradutor nº 3 - *Service de Coordination*
- Tradutor nº 4 - *Coordination d'Enseignement*
- Tradutor nº 5 - *Bureau coordonnateur d'enseignement*
- Tradutor nº 6 - *Coordination de l'Enseignement*
- Tradutor nº 7 - *Coordination d'Enseignement*
- Tradutor nº 8 - *Coordination d'Enseignement*

Tradutor nº 9 - *Académie de l'Enseignement*

Tradutor nº 10 - *Coordination de l'Enseignement*

Tradutor nº 11 - *Centre d'Etudes*

Tradutor nº 12 - *Organisme de Coordination d'Enseignement*

Grande dispersão: havendo tradução literal; transposição; uma tentativa de afrancesamento: trad. 09 – adaptação ao sistema francês; omissão: trad. 03 omitiu "Ensino"; e o que consideramos um erro: trad. 11: "Centre d'Etudes".

Houaiss – coordenadoria: função ou cargo de coordenador.

Coordenação: ato ou efeito de coordenar.

Aurélio - coordenadoria: cargo ou funções de coordenador/ local onde se exercem estas funções.

Trad. 1,4,7,8 = tradução literal, calcada no português.

Trad. 2,6,10, = tradução literalizante, porém com tentativa de aproximação do francês ao empregar: "de l' "

Tentativas de explicar "coordenadoria": o sufixo "oria" dando a conotação de "local onde se exerce a função de coordenação" ao empregar "Service de coordination" - trad.03, idem trad. 05 "Bureau coordonnateur d'Enseignement" e ainda trad. 12 introduzindo "organisme" .

- 1 - Quatro ocorrências para *Coordination d'Enseignement*
- 2 - Três ocorrências para *Coordination de l'Enseignement*
- 3 - Uma ocorrência para *Service de Coordination*
- 4 - Uma ocorrência para *Bureau coordonnateur d'enseignement*
- 5 - Uma ocorrência para *Centre d'Etudes*
- 6 - Uma ocorrência para *Académie de l'enseignement*
- 7 - Uma ocorrência para *Organisme de Coordination d'Enseignement*

Dic. Robert : Bureau coordonnateur

Coordination agencement des parties d'un tout selon un plan logique, pour une fin déterminée. V. organisation.

Google. Fr. "coordination de l'enseignement"

#### 4. Da Região Metropolitana da Grande São Paulo

Tradutor nº 1 - *de la Région Métropolitaine de la Grande São Paulo*

Tradutor nº 2 - *de la Région Métropolitaine de la Grande São Paulo*

Tradutor nº 3 - *de la Région Métropolitaine de l'Agglomération de São Paulo*

Tradutor nº 4 - *de la Région Métropolitaine de l'Agglomération de São Paulo*

Tradutor nº 5 - *de la région métropolitaine et la banlieue de São Paulo*

Tradutor nº 6 - *de la Région Métropolitaine du Grand São Paulo*

Tradutor nº 7 - *De la Région Métropolitaine de la Grande São Paulo*

Tradutor nº 8 - *de la région Métropolitaine de la Grande São Paulo*

Tradutor nº 9 - *de l'Aire Urbaine de São Paulo*

Tradutor nº 10 - *de la Région Métropolitaine de la ville de São et de ses environs*

Tradutor nº 11 - *de la Région Métropolitaine de São Paulo*

Tradutor nº 12 - *de la Région Métropolitaine de la Grande São Paulo*

Uma certa uniformidade: termo Région "Métropolitaine" reocorre em quase todos. Há tentativas de aproximação do francês, exemplo emprego de "banlieue" (trad. 05) para traduzir "grande São Paulo".

Traduções literalizantes: 01,02,07,08

- 1 - Cinco ocorrências para *de la Région Métropolitaine de la Grande São Paulo*
- 2 - Duas ocorrências para *de la Région Métropolitaine de l'Agglomération de São Paulo*
- 3 - Uma ocorrência para *de la région métropolitaine et la banlieue de São Paulo*
- 4 - Uma ocorrência para *de la Région Métropolitaine du Grand São Paulo*
- 5 - Uma ocorrência para *de l'Aire Urbaine de São Paulo*
- 6 - Uma ocorrência para *de la Région Métropolitaine de la ville de São Paulo et de ses environs*

7 - Uma ocorrência para de la Région Métropolitaine de São Paulo

fr. Google – “la région métropolitaine (le “grand São Paulo”)  
“São Paulo et sa région métropolitaine”  
“Région Métropolitaine de São Paulo”

Definições dic. Robert

Métropolitaine: qui a rapport à une métropole (= ville principale)/ qui appartient à une métropole.

Agglomération: ensemble constitué par une ville et ses faubourgs ou sa banlieue (ex. l'agglomération parisienne)/ concentration d'habitations, ville ou village.

Environs: les alentours, banlieue/ = adjacências, arredores (dic. Difel).

## 5. DRECAP – 2

Tradutor nº 1 - DRECAP - 2

Tradutor nº 2 - Nire CAP - 2 \*

Tradutor nº 3 - DRE - CAP - 2

Tradutor nº 4 - DRE - CAP - 2

Tradutor nº 5 - *Division régionale d'enseignement: CAP - 2*

Tradutor nº 6 - CAP - 2

Tradutor nº 7 - DRE CAP - 2

Tradutor nº 8 - DRE CAP - 2 [*Direction régionale de l'Education*]

Tradutor nº 9 - *Département Régional d'Enseignement de la Capitale (DRECAP 2)*

Tradutor nº 10 - DRE: Cap - 2

Tradutor nº 11 - *Inspection Académique CAP - 2*

Tradutor nº 12 - DRE CAP - 2 (*Directoire Régional de l'Enseignement de la Capitale*)

1 - Uma ocorrência para DRECAP - 2

2 - Uma ocorrência para Nire CAP - 2

3 - Duas ocorrências para DRE - CAP - 2

4 - Uma ocorrência para *Division régionale d'enseignement: CAP - 2*

5 - Uma ocorrência para CAP - 2

6 - Uma ocorrência para DRE – CAP 2

7 - Uma ocorrência para DRE CAP - 2 [*Direction régionale de l'Education*]

8 - Uma ocorrência para *Département Régional d'Enseignement de la Capitale (DRECAP 2)*

9 - Uma ocorrência para DRE: Cap - 2

10 - Uma ocorrência para *Inspection Académique CAP - 2*

11 - Uma ocorrência para DRE CAP - 2 (*Directoire Régionale de l'Enseignement de la Capitale*)

DRECAP = Divisão Regional de Ensino da Capital .

Segundo informação da Secretaria de Educação não existe mais.

- NIRE = nº de inscrição no registro de empresas (?)
- Nire = “mon, ma” em basco (google.fr)

## 6. DE 5ª

Tradutor nº 1 - DE: 5ème

Tradutor nº 2 - DE 5ª

Tradutor nº 3 - (omitiu)

Tradutor nº 4 - DE: 5e DE

Tradutor nº 5 - *Service d'enseignement: 5e*

Tradutor nº 6 - 5ème

Tradutor nº 7 - DE 5e

Tradutor nº 8 - (omitiu)

Tradutor nº 9 - *5ème Bureau à la Coordination Scolaire*

Tradutor nº 10 - *de la 5ème Région*

Tradutor nº 11 - (omitido)

Tradutor nº 12 - *DE 5e*

- 1 - Uma ocorrência para *DE: 5ème*
- 2 - Uma ocorrência para *DE 5ª*
- 3 - Três ocorrências para (omitido)
- 4 - Uma ocorrência para *DE: 5e DE*
- 5 - Uma ocorrência para *Service d'enseignement: 5e*
- 6 - Uma ocorrência para *5ème*
- 7 - Duas ocorrências para *DE 5e*
- 8 - Uma ocorrência para *5ème Bureau à la Coordination Scolaire*
- 9 - Uma ocorrência para *de la 5ème Région*

DE = na época, Delegacia de Ensino, atual Diretoria de Ensino.

Os itens 1 a 6 apresentam o "aparato" institucional. Fortemente marcados culturalmente por serem próprios do sistema educacional de escolas públicas paulistas, fazendo alusão, logo de início, no topo da folha, ao "Governo do Estado de São Paulo" e, em seguida, aos seus organismos (Secretaria da Educação; Coordenadoria; DRECAP; DE) aos quais estão subordinados o ensino neste Estado brasileiro.

#### 7. E. E. P. S. G. "Plínio Barreto"

Tradutor nº 1 - *E. E. P. S. G. "Plínio Barreto"*

Tradutor nº 2 - *E E P. S. G. "Plínio Barreto"*

Tradutor nº 3 - *École Publique P. S. G. "Plínio Barreto"*

Tradutor nº 4 - *École d'enseignement du Premier et du Second Degré "Plínio Barreto"*

Tradutor nº 5 - *EEPSG "Plínio Barreto" (Ecole d'Etat Enseignement Secondaire)*

Tradutor nº 6 - *Etablissement Scolaire : P.S.G. "Plínio Barreto"*

Tradutor nº 7 - *EE P.S.G. "Plínio Barreto"*

Tradutor nº 8 - *EEPSG. [École d'Enseignement Primaire et Secondaire] "Plínio Barreto"*

Tradutor nº 9 - *Collège et lycée: EEPSG Plínio Barreto*

Tradutor nº 10 - *ETABLISSEMENT PRIMAIRE ET SECONDAIRE D'ETAT: P.S.G. "Plínio Barreto"*

Tradutor nº 11 - *EEPSG\* "Plínio Barreto"*

Tradutor nº 12 - *EEPSG (Lycée d'État, 1er. et second cycle) "Plínio Barreto"*

- 1 - Três ocorrências para *E. E. P. S. G. "Plínio Barreto"*
- 2 - Uma ocorrência para *École Publique P. S. G. "Plínio Barreto"*
- 3 - Uma ocorrência para *École d'enseignement du Premier et du Second Degré "Plínio Barreto"*
- 4 - Uma ocorrência para *EEPSG "Plínio Barreto" (Ecole d'Etat Enseignement Secondaire)*
- 5 - Uma ocorrência para *Etablissement Scolaire : P.S.G. "Plínio Barreto"*
- 6 - Uma ocorrência para *EEPSG. [École d'Enseignement Primaire et Secondaire] "Plínio Barreto"*
- 7 - Uma ocorrência para *Collège et lycée: EEPSG Plínio Barreto*
- 8 - Uma ocorrência para *ETABLISSEMENT PRIMAIRE ET SECONDAIRE D'ETAT: P.S.G. "Plínio Barreto"*
- 9 - Uma ocorrência para *EEPSG\* "PLINIO BARRETO"*
- 10 - Uma ocorrência para *EEPSG (Lycée d'État, 1er. et second cycle) "Plínio Barreto"*

EEPSG significa: Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus, na antiga denominação, segundo a LDB 5692, em vigor no momento da emissão desse Histórico Escolar.

*École Publique P.S.G.* - *P.S.G* = induz a erro de compreensão.

Tr. 08 – melhor solução, embora omitindo a informação "estadual" (que caracteriza uma escola "pública")

Tr. 11 – explicou, no final, em nota de tradutor: *L'abréviation E.E.P.S.G. signifie: Ecole de l'Etat de Premier et de Second Cycles (c'est une école publique)* – equivocou-se quanto aos graus, que seriam: *primaire et secondaire* (que compreende *premier et second cycle* ou *collège et lycée*)

## 8. Endereço

Tradutor nº 1 - *Adresse*  
Tradutor nº 2 - *Adresse*  
Tradutor nº 3 - *Adresse*  
Tradutor nº 4 - *Adresse*  
Tradutor nº 5 - *(omitiu)*  
Tradutor nº 6 - *Adresse*  
Tradutor nº 7 - *Adresse*  
Tradutor nº 8 - *Adresse*  
Tradutor nº 9 - *Adresse du collège et lycée*  
Tradutor nº 10 - *Adresse*  
Tradutor nº 11 - *Adresse*  
Tradutor nº 12 - *Adresse*

- 1 - Dez ocorrências para *Adresse*
- 2 - Uma ocorrência para *(omitiu)*
- 3 - Uma ocorrência para *Adresse du collège et lycée*

Tradução literal

## 9. Criação e reconhecimento: Lei 4104 – 05/09/57

Tradutor nº 1 - *Création ou Reconnaissance: loi .....*  
Tradutor nº 2 - *Création ou Reconnaissance: loi .....*  
Tradutor nº 3 - *Créée ou reconnue: loi ....*  
Tradutor nº 4 - *Création ou reconnaissance de l'école: loi nº 4104 du 05/09/57*  
Tradutor nº 5 - *Création ou reconnaissance: loi ...*  
Tradutor nº 6 - *Reconnu par la loi ....*  
Tradutor nº 7 - *CRÉATION OU RECONNAISSANCE: loi .....*  
Tradutor nº 8 - *Légalisation: loi ...*  
Tradutor nº 9 - *Législation: loi .....*  
Tradutor nº 10 - *Création ou reconnaissance: Etablissement fondé par la Loi ....*  
Tradutor nº 11 - *ETABLISSEMENT RECONNU PAR la Loi nº 4.104, du 05/09/1957*  
Tradutor nº 12 - *Création ou Reconnaissance: loi ...*

- 1 - Cinco ocorrências para *Création ou Reconnaissance: loi .....*
- 2 - Uma ocorrência para *Créée ou reconnue: loi ...*
- 3 - Uma ocorrência para *Création ou reconnaissance de l'école: loi nº 4104 du 05/09/57*
- 4 - Uma ocorrência para *Reconnu par la loi ...*
- 5 - Duas ocorrências para *Légalisation: loi ..*
- 6 - Uma ocorrência para *Légalisation*
- 7 - Uma ocorrência para *Création ou reconnaissance: Etablissement fondé par la Loi ....*
- 8 - Uma ocorrência para *ETABLISSEMENT RECONNU PAR la Loi nº 4.104, du 05/09/1957*

- aparato legal

## 10. HISTÓRICO ESCOLAR

Tradutor nº 1 - **RELEVÉ DE NOTES**  
Tradutor nº 2 - **RELEVÉ SCOLAIRE**  
Tradutor nº 3 - **Relevé de Notes Scolaires**  
Tradutor nº 4 - **Historique scolaire**  
Tradutor nº 5 - **TRANSCRIPTION DES NOTES**  
Tradutor nº 6 - **CURSUS SCOLAIRE**  
Tradutor nº 7 - **HISTORIQUE SCOLAIRE**

- Tradutor nº 8 - *Certificat de scolarité*
- Tradutor nº 9 - *RELEVÉS DE NOTES ANNUELS (sic) annuelles*
- Tradutor nº 10 - *LIVRET SCOLAIRE*
- Tradutor nº 11 - *HISTORIQUE SCOLAIRE*
- Tradutor nº 12 - *Historique Scolaire*

Termo-chave, por se tratar do título do documento, que carrega, por assim dizer a "significação" do seu conteúdo. O Histórico Escolar brasileiro é a vida escolar do aluno representada por cifras: notas e frequências, elementos essenciais para a aprovação do aluno no sistema educativo brasileiro. Há também a citação da carga horária, exigência do Ministério da Educação; bem como referências institucionais: o uso de todo um vocabulário jurídico seguido também de números citando resoluções, deliberações, leis, o "em torno" legal que comprova, valida, tanto o estabelecimento de ensino quanto o ensino dispensado, são marcas culturais do sistema educativo brasileiro presentes nesse documento.

Há neste item, mais do que nos anteriores, uma tentativa de aproximação do sistema francês (*pas très réussie*), um alto grau de dispersão, por não haver correspondente desse documento na França.

- 1 - Uma ocorrência para *RELEVÉ DE NOTES*
- 2 - Uma ocorrência para *RELEVÉ SCOLAIRE*
- 3 - Uma ocorrência para *Relevé de Notes Scolaires*
- 4 - Quatro ocorrências para *Historique scolaire*
- 5 - Uma ocorrência para *TRANSCRIPTION DES NOTES*
- 6 - Uma ocorrência para *CURSUS SCOLAIRE*
- 7 - Uma ocorrência para *Certificat de scolarité*
- 8 - Uma ocorrência para *RELEVÉS DE NOTES ANNUELS(sic)*
- 9 - Uma ocorrência para *LIVRET SCOLAIRE*

"Compreendendo-se como HISTÓRICO ESCOLAR, o registro passado de seu aproveitamento na própria escola ou em outras escolas, tanto nacionais quanto estrangeiras."

Texto ("Avaliação, classificação e frequência na nova LDB") apresentado no II Encontro Mineiro de Educação, promovido pelo SINEPE – MG, na cidade de São Lourenço, MG de 11 a 14 de outubro de 1997.

José Leão M. Falcão Filho – prof. PUC-MG / Diretor do Colégio Brasileiro de B. H (MG).

Site: [www.eduline.com.br](http://www.eduline.com.br)

Dic. Robert : cursus – didact. Ensemble des études dans une matière.

## 11. 2º GRAU

- Tradutor nº 1 - *2nd CYCLE DE L'ENSEIGNEMENT SECONDAIRE*
- Tradutor nº 2 - *2d DEGRÉ*
- Tradutor nº 3 - *Enseignement de Second Degré*
- Tradutor nº 4 - *2e degré*
- Tradutor nº 5 - *Enseignement secondaire*
- Tradutor nº 6 - *2nd CYCLE*
- Tradutor nº 7 - *2e DEGRÉ*
- Tradutor nº 8 - *Enseignement secondaire*
- Tradutor nº 9 - *SECONDAIRE SECOND CYCLE (LYCÉE)*
- Tradutor nº 10 - *DEUXIÈME CYCLE DE L'ENSEIGNEMENT SECONDAIRE*
- Tradutor nº 11 - *SECOND CYCLE*
- Tradutor nº 12 - *2e. cycle*

- 1 - Uma ocorrência para *2nd CYCLE DE L'ENSEIGNEMENT SECONDAIRE*
- 2 - Uma ocorrência para *2d DEGRÉ*
- 3 - Uma ocorrência para *Enseignement de Second Degré*
- 4 - Duas ocorrências para *2e degré*
- 5 - Duas ocorrências para *Enseignement secondaire*

- 6 - Uma ocorrência para 2nd cycle
- 7 - Uma ocorrência para *SECONDAIRE SECOND CYCLE (LYCÉE)*
- 8 - Uma ocorrência para *DEUXIÈME CYCLE DE L'ENSEIGNEMENT SECONDAIRE*
- 9 - Uma ocorrência pra *SECOND CYCLE*
- 10 - Uma ocorrência para *2nd CYCLE*

Outro item muito importante por se tratar do grau, do nível de estudos realizados pelo aluno que esse documento atesta. Ao longo da pesquisa que ora efetuamos, notamos uma diferença fundamental no que tange a nomenclatura quando se trata do sistema de ensino. Enquanto nos textos em português há uma uniformidade: todos falam em 1º e 2º graus (leis anteriores – LDB em vigor na época) e ensino fundamental e médio na atual nomenclatura, os textos em francês apresentam variações como:

1. "Enseignement secondaire – collège et lycée" (site oficial do Ministério da Educação) e em diferentes livros vê-se:
  2. "collège" e "deuxième cycle de l'enseignement secondaire" e depois os vários tipos de "lycée": technique, professionnel, etc.
  3. second degré: premier cycle (de la 6e. à la 3e.) e "second cycle" (seconde, première et terminale)
  4. simplesmente "lycée"
  5. "lycée (2e. cycle)"
  6. "second degré – 1er. cycle e 2e. cycle"
  7. ou ainda, em documentos do Lycée Pasteur de São Paulo: "collège" e "Lycée".  
o que efetivamente pode confundir quem queira encontrar o correspondente em francês.

Em documento fornecido pelo Consulado Francês de São Paulo: "*Equivalences entre les systèmes scolaires français e brésiliens*" lê-se:

1. *Ecoles Maternelles et Primaire/Pré-escolar – Ensino fundamental (1)*
2. *Secondaire Premier Cycle (Collège)/ Ensino Fundamental (2)*
3. *Secondaire Second Cycle (Lycée)/ Segundo Grau e também Ensino Médio*

## 12. Registro de Matrícula (RM) do aluno

- Tradutor nº 1 - (omitiu)
- Tradutor nº 2 - *Registre de matricule (RM) de l'élève*
- Tradutor nº 3 - *Inscription (RM) de l'élève : enregistrement*
- Tradutor nº 4 - *Nº d'inscription de l'élève*
- Tradutor nº 5 - (omitiu)
- Tradutor nº 6 - (omitiu)
- Tradutor nº 7 - *REGISTRE DE MATRICULE (RM) DE L'ÉLÈVE*
- Tradutor nº 8 - (omitiu)
- Tradutor nº 9 - (omitiu)
- Tradutor nº 10 - *et du numéro matricule RM*
- Tradutor nº 11 - *Enregistrement d'immatriculation de l'élève*
- Tradutor nº 12 - *enregistrement d'immatriculation (RM) de l'étudiant*

- 1 - Cinco ocorrências para (omitiu)
- 2 - Duas ocorrências para *Registre de matricule (RM) de l'élève*
- 3 - Uma ocorrência para *Inscription (RM) de l'élève : enregistrement*
- 4 - Uma ocorrência para *Nº d'inscription de l'élève*
- 5 - Uma ocorrência para *et du numéro matricule RM*
- 6 - Uma ocorrência para *Enregistrement d'immatriculation de l'élève*
- 7 - Uma ocorrência para *enregistrement d'immatriculation (RM) de l'étudiant*

Item pouco importante para a tradução por ser um dado "interno" da administração da escola.

Definições do dic. Petit Robert:

**Registre** = gros cahier sur lequel on note des faits, des noms, des chiffres dont on veut garder le souvenir.



**Matricule** = admin. Registre, liste où sont inscrits (v. immatriculation), avec un numéro d'ordre, les noms de toutes les personnes qui entrent dans une collectivité, un groupe ou un système organisé.

**Enregistrement** = dr. Transcription ou mention sur registre public.... / action de consigner par écrit, de noter comme réel ou authentique/ action ou manière d'enregistrer sur un support ... enregistrement d'une image, enregistrement du son... / le support sur lequel on a effectué un enregistrement

= registro, gravação sonora (dic. Difel)

**Immatriculation** = action d'inscrire le nom et le numéro d'une personne, d'un animal ou d'une chose (mobilier ou immobilière) sur un registre, en vue d'identifier. *Immatriculation à la Sécurité Sociale, Plaque d'immatriculation d'une automobile.*

**Inscription** = action d'inscrire qqn, qqch. Sur un registre, une liste; ce qui est inscrit. [...] *Inscription d'un élève [...] Inscription d'un étudiant dans une faculté.*

Enregistrement d'immatriculation não condiz com o vocabulário escolar.

melhor solução é : *numéro d'inscription de l'élève.*

### 13. Aluno

Tradutor n° 1 - *Étudiant*

Tradutor n° 2 - *ÉLÈVE*

Tradutor n° 3 - *ÉLÈVE*

Tradutor n° 4 - *IDENTIFICATION DE L'ÉLÈVE*

Tradutor n° 5 - *ÉLÈVE*

Tradutor n° 6 - *ELEVE*

Tradutor n° 7 - *ÉLÈVE*

Tradutor n° 8 - (omitiu)

Tradutor n° 9 - *Données de l'élève*

Tradutor n° 10 - (omitiu)

Tradutor n° 11 - *ÉLÈVE*

Tradutor n° 12 - *Étudiant*

1 - Duas ocorrências para *Étudiant*

2 - Seis ocorrências para *ÉLÈVE*

3 - Uma ocorrência para *IDENTIFICATION DE L'ÉLÈVE*

4 - Duas ocorrências para (omitiu)

5 - Uma ocorrência para *Données de l'élève*

*Étudiant* = personne qui fait des études supérieures et suit les cours d'une université.

(3) *Identification de l'élève* = acréscimo, interpretação do tradutor.

(9) *Données de l'élève* = idem.

### 14. Nome do aluno

Tradutor n° 1 - *Nom de l'étudiante*

Tradutor n° 2 - *Nom de l'élève*

Tradutor n° 3 - *Nom de l'élève*

Tradutor n° 4 - *Nom de l'élève*

Tradutor n° 5 - (omitiu)

Tradutor n° 6 - *Nom de l'élève*

Tradutor n° 7 - *Nom de l'élève*

Tradutor n° 8 - *Nom de l'élève*

Tradutor n° 9 - *Nom d'élève*

Tradutor n° 10 - *Nom de l'élève*

Tradutor n° 11 - *Nom de l'élève*

Tradutor n° 12 - *Nom de l'étudiant*

- 1 - Uma ocorrência para *Nom de l'étudiante* - efetivamente trata-se de uma *moça*
- 2 - Oito ocorrências para *Nom de l'élève*
- 3 - Uma ocorrência para (omitiu)
- 4 - Uma ocorrência para *Nom d'élève*
- 5 - Uma ocorrência para *Nom de l'étudiant* – *calcada no original no masculino*

"Nom" sendo o "Nom de famille" = sobrenome. Encontra-se em formulários diversos : "Nom" e em outro item "prénom"; ou: "Nom et prénom"

Grande incidência (10/13) de *nom de l'élève* = tradução literal.

#### 15. RG.

- Tradutor nº 1 - R.G.
- Tradutor nº 2 - RG [*Carte d'identité*]
- Tradutor nº 3 - RG
- Tradutor nº 4 - RG:
- Tradutor nº 5 - *titulaire de la carte d'identité* RG
- Tradutor nº 6 - R.G.
- Tradutor nº 7 - *Carte d'identité* RG
- Tradutor nº 8 - *Carte d'identité* número
- Tradutor nº 9 - *Carte d'identité*
- Tradutor nº 10 - *Titulaire de la carte d'identité brésilienne* número
- Tradutor nº 11 - IDENTITÉ nº
- Tradutor nº 12 - *Carte d'identité* RG

- 1 - Quatro ocorrências para R.G.
- 2 - Uma ocorrência para RG [*Carte d'identité*]
- 3 - Uma ocorrência para *titulaire de la carte d'identité* RG
- 4 - Uma ocorrência para *Carte d'identité* RG
- 5 - Uma ocorrência para *Carte d'identité* número
- 6 - Uma ocorrência para *Carte d'identité*
- 7 - Uma ocorrência para *Titulaire de la carte d'identité brésilienne* número
- 8 - Uma ocorrência para IDENTITÉ nº
- 9 - Uma ocorrência para *Carte d'identité* RG

Item fortemente marcado culturalmente: RG usado como sinônimo de carteira de identidade, no original.

Diferentes procedimentos :

1. transcrição – trad. 1,3,4,5 sem explicação do que seria RG.
2. 2 ocorrências para: *carte d'identité* RG (explicação do que seria aquele número, mas conservando-se a sigla RG)
3. uma explicação entre parênteses
4. e, ainda: *titulaire de la carte identité brésilienne* (maior "precisão")

#### 16. Nascimento

- Tradutor nº 1 - *Naissance*
- Tradutor nº 2 - *Naissance*
- Tradutor nº 3 - *Lieu de Naissance*
- Tradutor nº 4 - *Naissance*
- Tradutor nº 5 - *née le*
- Tradutor nº 6 - *Lieu de naissance*
- Tradutor nº 7 - *Lieu naissance*
- Tradutor nº 8 - *Lieu de naissance*
- Tradutor nº 9 - *Lieu de naissance*
- Tradutor nº 10 - *Née*
- Tradutor nº 11 - *Naissance*
- Tradutor nº 12 - *Naissance*

- 1 - Cinco ocorrências para *Naissance*
- 2 - Quatro ocorrências para *Lieu de naissance*
- 3 - Uma ocorrência para *née le*
- 4 - Uma ocorrência para *Lieu naissance*
- 5 - Uma ocorrência para *Née*

Maior incidência (6/12) de *naissance* = tradução literal.

4/12 incidências para *Lieu de naissance*: aproximação do francês (do que se lê em formulários diversos), englobando os itens 16 e 17.

## 17. Localidade

- Tradutor nº 1 - *Lieu*  
 Tradutor nº 2 - *Lieu*  
 Tradutor nº 3 - *Lieu de naissance*  
 Tradutor nº 4 - *Lieu*  
 Tradutor nº 5 - *à ....*  
 Tradutor nº 6 - *Lieu de naissance*  
 Tradutor nº 7 - *Lieu naissance*  
 Tradutor nº 8 - *Lieu de naissance*  
 Tradutor nº 9 - *Lieu de naissance*  
 Tradutor nº 10 - *dans la ville de ....*  
 Tradutor nº 11 - *Lieu*  
 Tradutor nº 12 - *lieu de naissance*

- 1 - Quatro ocorrências para *Lieu*
- 2 - Cinco ocorrências para *Lieu de naissance*
- 3 - Uma ocorrência para *à ....*
- 4 - Uma ocorrência para *Lieu naissance*
- 5 - Uma ocorrência para *dans la ville de .....*

(3) solução do tradutor 5 : coerente com a forma narrativa adotada por ele.

## 18. Estado

- Tradutor nº 1 - *ÉTAT*  
 Tradutor nº 2 - *État*  
 Tradutor nº 3 - *Unité de la Fédération*  
 Tradutor nº 4 - *État Fédéré*  
 Tradutor nº 5 - *État de*  
 Tradutor nº 6 - *Etat*  
 Tradutor nº 7 - *ÉTAT*  
 Tradutor nº 8 - *État*  
 Tradutor nº 9 - *État de*  
 Tradutor nº 10 - *Etat de*  
 Tradutor nº 11 - *ÉTAT*  
 Tradutor nº 12 - *état*

- 1 - Sete ocorrências para *ÉTAT*
- 2 - Uma ocorrência para *Unité de la Fédération*
- 3 - Uma ocorrência para *État Fédéré*
- 4 - Três ocorrências para *État de*

Em diversas publicações sobre o Brasil, tratando da divisão administrativa brasileira, lê-se:  
 Dic. Larousse *Brésil* = *République fédérale: 26 états [...] et un district fédéral.*  
 São Paulo = v. du *Brésil, cap. de l'État de São Paulo.*

Dic. Micro Robert - noms propres:

*Brésil = République fédérale [...] constitué de ... États.*

*São Paulo = ....ville du Brésil [...] capitale de l'État de São Paulo.*

Quid 98 :

*Brésil – Statut: République fédérale (26 États, 1 district fédéral).*

Definições dic. Petit Robert

Fédération = qui concerne une fédération d'États. (v. fédératif)

Fédéré = qui fait partie d'une fédération; membre d'un État fédéral.

## 19. Nacionalidade

Tradutor nº 1 - NATIONALITÉ

Tradutor nº 2 - Nationalité

Tradutor nº 3 - Nationalité

Tradutor nº 4 - Nationalité

Tradutor nº 5 - de nationalité brésilienne

Tradutor nº 6 - Nationalité

Tradutor nº 7 - NATIONALITÉ

Tradutor nº 8 - Nationalité

Tradutor nº 9 - Nationalité

Tradutor nº 10 - Nationalité

Tradutor nº 11 - Nationalité

Tradutor nº 12 - nationalité

1 - Onze ocorrências para *nationalité*

2 - Uma ocorrência para *de nationalité brésilienne* coerente com a forma narrativa adotada.

## 20. Dia Mês Ano

Tradutor nº 1 - Jour Mois Année

Tradutor nº 2 - Jour Mois Année

Tradutor nº 3 - jour mois année

Tradutor nº 4 - Jour Mois Année

Tradutor nº 5 - (née le .....)

Tradutor nº 6 - Jour Mois Année

Tradutor nº 7 - JOUR MOIS ANNÉE

Tradutor nº 8 - le .....

Tradutor nº 9 - (omitiu)

Tradutor nº 10 - Date de naissance: le

Tradutor nº 11 - JOUR MOIS ANNÉE

Tradutor nº 12 - jour: le ... mois année

1 - Sete ocorrências para *Jour Mois Année*

2 - Uma ocorrência para *(née le .....)*

3 - Uma ocorrência para *le .....*

4 - Uma ocorrência para *(omitiu)*

5 - Uma ocorrência para *Date de naissance: le*

6 - Uma ocorrência para *jour: le ... mois année*

## 21. Nome do pai

Tradutor nº 1 - *NOM DU PÈRE*  
Tradutor nº 2 - *Nom du père*  
Tradutor nº 3 - *Nom du père*  
Tradutor nº 4 - *Nom du Père*  
Tradutor nº 5 - *fille de*  
Tradutor nº 6 - *Nom du Père*  
Tradutor nº 7 - *NOM DU PÈRE*  
Tradutor nº 8 - *Nom du père*  
Tradutor nº 9 - *Prénom et nom du père*  
Tradutor nº 10 - *Parente / Ascendance: fille de (parenté)*  
Tradutor nº 11 - *NOM DU PÈRE*  
Tradutor nº 12 - *Nom du père*

- 1 - Nove ocorrências para *Nom du père*
- 2 - Uma ocorrência para *fille de* coerente com a forma narrativa adotada tr.5
- 3 - Uma ocorrência para *Prénom et nom du père*
- 4 - Uma ocorrência para *Parente / Ascendance: fille de* solução extremamente redundante.

Mesma observação do item 14. Poderia ser: *Nom et prénom du père*.

## 22. Nome da mãe

Tradutor nº 1 - *Nom de la mère*  
Tradutor nº 2 - *Nom de la mère*  
Tradutor nº 3 - *Nom de la mère*  
Tradutor nº 4 - *Nom de la mère*  
Tradutor nº 5 - *et de*  
Tradutor nº 6 - *Nom de la mère*  
Tradutor nº 7 - *Nom de la mère*  
Tradutor nº 8 - *Nom de la mère*  
Tradutor nº 9 - *Prénom et nom de la mère*  
Tradutor nº 10 - *et de*  
Tradutor nº 11 - *Nom de la mère*  
Tradutor nº 12 - *Nom de la mère*

- 1 - Nove ocorrências para *Nom de la mère*
- 2 - Duas ocorrências para *et de* coerente com a forma narrativa adotada tr. 5
- 3 - Uma ocorrência para *Prénom et nom de la mère*

Mesma observação do item 14. Poderia ser: *Nom et prénom de la mère*.

## 23. Endereço

Tradutor nº 1 - (omitiu)  
Tradutor nº 2 - *Adresse*  
Tradutor nº 3 - (omitiu)  
Tradutor nº 4 - *Adresse*  
Tradutor nº 5 - (omitiu)  
Tradutor nº 6 - (omitiu)  
Tradutor nº 7 - (omitiu)  
Tradutor nº 8 - *Adresse*  
Tradutor nº 9 - (omitiu)  
Tradutor nº 10 - (omitiu)  
Tradutor nº 11 - (omitiu)  
Tradutor nº 12 - *Adresse*

- 1 - Oito ocorrências para (omitiu)
- 2 - Quatro ocorrências para *Adresse*  
Traduções literais.

#### 24. Resultados dos estudos realizados no 2º grau

- Tradutor nº 1 - *RÉSULTATS DES ÉTUDES FAITES AU 2nd CYCLE DE L'ENSEIGNEMENT SECONDAIRE*  
 Tradutor nº 2 - *RÉSULTATS DES ÉTUDES RÉALISÉES DURANT LE 2d DEGRÉ*  
 Tradutor nº 3 - *Résultats des Études du Second Degré*  
 Tradutor nº 4 - *RÉSULTATS DES ÉTUDES RÉALISÉES AU 2e DEGRÉ*  
 Tradutor nº 5 - *RESULTATS DES ETUDES REALISEES A L'ENSEIGNEMENT SECONDAIRE*  
 Tradutor nº 6 - *RESULTATS OBTENUS AU 2nd CYCLE*  
 Tradutor nº 7 - *RÉSULTATS DES ÉTUDES RÉALISÉS AU 2e DEGRÉ*  
 Tradutor nº 8 - *Résultats scolaires – cours secondaire*  
 Tradutor nº 9 - *Résultats des études suivis au lycée*  
 Tradutor nº 10 - *RESULTATS DES ACQUIS DU DEUXIEME CYCLE DE L'ENSEIGNEMENT SECONDAIRE*  
 Tradutor nº 11 - *RÉSULTATS DES ÉTUDES EFFECTUÉS AU SECOND CYCLE*  
 Tradutor nº 12 - *Résultats des études réalisées au 2e. cycle*

- 1 - Uma ocorrência para *RÉSULTATS DES ÉTUDES FAITES AU 2nd CYCLE DE L'ENSEIGNEMENT SECONDAIRE*
- 2 - Uma ocorrência para *RÉSULTATS DES ÉTUDES RÉALISÉES DURANT LE 2d DEGRÉ*
- 3 - Uma ocorrência para *Résultats des Études du Second Degré*
- 4 - Uma ocorrência para *RÉSULTATS DES ÉTUDES RÉALISÉES AU 2e DEGRÉ*
- 5 - Uma ocorrência para *RESULTATS DES ETUDES REALISEES A L'ENSEIGNEMENT SECONDAIRE*
- 6 - Uma ocorrência para *RESULTATS OBTENUS AU 2nd CYCLE*
- 7 - Uma ocorrência para *RÉSULTATS DES ÉTUDES RÉALISÉS AU 2e DEGRÉ*
- 8 - Uma ocorrência para *Résultats scolaires – cours secondaire*
- 9 - Uma ocorrência para *Résultats des études suivis au lycée*
- 10 - Uma ocorrência para *RESULTATS DES ACQUIS DU DEUXIEME CYCLE DE L'ENSEIGNEMENT SECONDAIRE*
- 11 - Uma ocorrência para *RÉSULTATS DES ÉTUDES EFFECTUÉS(effectuées) AU SECOND CYCLE*
- 12 - Uma ocorrência para *Résultats des études réalisées au 2e. cycle*

Enorme dispersão, visto que em 12 versões houve 12 soluções diferentes.  
 Sendo que houve 5 ocorrências para *Résultats des études réalisées* = traduções literais.

Um erro de concordância - tr. 11 = *études effectués* (*études* é um substantivo feminino, portanto: *effectuées*).

Tr. 10 tentativa de aproximação do francês.  
 Google.fr. "résultats des évaluations"

Obs. O correto em francês, nos parece ser: *suivre un cours e faire des études*.

#### 25. Curso

- Tradutor nº 1 - *COURS*  
 Tradutor nº 2 - *COURS*  
 Tradutor nº 3 - *COURS*  
 Tradutor nº 4 - *Formation*  
 Tradutor nº 5 - *Cours*  
 Tradutor nº 6 - (omitiu)  
 Tradutor nº 7 - *HABILITATION*

Tradutor nº 8 - *Cours*  
Tradutor nº 9 - *Cours*  
Tradutor nº 10 - *Cours*  
Tradutor nº 11 - *COURS*  
Tradutor nº 12 - *Cours*

- 1 - Nove ocorrências para *COURS*
- 2 - Uma ocorrência para *Formation*
- 3 - Uma ocorrência para (omitiu)
- 4 - Uma ocorrência para *HABILITATION*

10 traduções literais.

*Cours* = ok

*Formation* e *habilitation* nos parecem inadequados neste contexto.

## 26. Inciso III

Tradutor nº 1 - *Incise III*  
Tradutor nº 2 - *Point III*  
Tradutor nº 3 - *Alinée III*  
Tradutor nº 4 - (omitiu) *III*  
Tradutor nº 5 - *Sous-alinée III*  
Tradutor nº 6 - (omitiu)  
Tradutor nº 7 - *INCISE III*  
Tradutor nº 8 - *Incise III*  
Tradutor nº 9 - (omitiu) (*III*)  
Tradutor nº 10 - *Point III*  
Tradutor nº 11 - *Incise III*  
Tradutor nº 12 - *Incise 3*

- 1 - Quatro ocorrências para *Incise III*
- 2 - Duas ocorrências para *Point III*
- 3 - Uma ocorrência para *Alinée III*
- 4 - Uma ocorrência para *Sous-alinée III*
- 5 - Uma ocorrência para (omitiu) *III*
- 6 - Três ocorrências para (omitiu)
- 7 - Uma ocorrência para (omitiu) (*III*)
- 8 - Uma ocorrência para *Incise 3*

**Inciso** = subdivisão de um artigo da lei, que, por sua vez, pode ser subdividido em alíneas (dic. Houaiss – ver dic. Jurídico)

**Alínea** = cada linha de um novo parágrafo; cada uma das subdivisões de um artigo de lei, decreto, contrato e similares (dic. Houaiss – ver dic. Jurídico)

**Incise** = gramm. Proposition généralement courte, tantôt insérée dans le corps de la phrase, tantôt rejetée à la fin pour indiquer qu'on rapporte les paroles de qqn ou pour exprimer une sorte de parenthèse. (dic Robert) não foi encontrado como subdivisão de uma lei em francês.

Obs. Em português, a apresentação e consequente citação de textos jurídicos seguem a seguinte forma:

Parágrafo por símbolo

I . inciso (em romanos)

a) alínea (letras)

## 27. Art. 7º

Tradutor nº 1 - *Art. 7*

Tradutor nº 2 - *Art. 7*  
 Tradutor nº 3 - *Art. 7*  
 Tradutor nº 4 - *Conformément à l'article 7*  
 Tradutor nº 5 - *Art. 7*  
 Tradutor nº 6 - (omitiu)  
 Tradutor nº 7 - *Article 7e*  
 Tradutor nº 8 - *Art. 7º*  
 Tradutor nº 9 - *Article 7ème*  
 Tradutor nº 10 - *Article 7*  
 Tradutor nº 11 - *de l'article 7*  
 Tradutor nº 12 - *art. 7*

1 - Cinco ocorrências para *Art. 7*  
 2 - Uma ocorrência para *Conformément à l'article 7*  
 3 - Uma ocorrência para (omitiu)  
 4 - Uma ocorrência para *Article 7e*  
 5 - Uma ocorrência para *Art. 7º*  
 6 - Uma ocorrência para *Article 7ème*  
 7 - Uma ocorrência para *Article 7*  
 8 - Uma ocorrência para *de l'article 7*

## 28. da Deliberação CEE-29/82

Tradutor nº 1 - *de la Délibération CEE ....*  
 Tradutor nº 2 - *de la Délibération CEE ...*  
 Tradutor nº 3 - *de la Délibération CEE...*  
 Tradutor nº 4 - *de la Délibération CEE...*  
 Tradutor nº 5 - *de la Résolution CEE....*  
 Tradutor nº 6 - (omitiu)  
 Tradutor nº 7 - *DE LA DELIBERATION CEE ...*  
 Tradutor nº 8 - *de la Deliberação CEE ....[ de la Résolution du Conseil d'Etat de l'Éducation ....]*  
 Tradutor nº 9 - *de la Décision CEE no .....*  
 Tradutor nº 10 - *Sous couvert de la Délibération CEE ...*  
 Tradutor nº 11 - *de la Délibération CEE ....*  
 Tradutor nº 12 - *de la Délibération CEE ...*

1 - Sete corências para *de la Délibération CEE*  
 2 - Uma ocorrência para *de la Résolution CEE*  
 3 - Uma ocorrência para (omitiu)  
 4 - Uma ocorrência para *de la Deliberação CEE ....[ de la Résolution du Conseil d'Etat de l'Éducation ....]*  
 5 - Uma ocorrência para *de la Décision CEE no*  
 6 - Uma ocorrência para *Sous couvert de la Délibération CEE*

**Décision** = [Pr. Gén.] Terme général utilisé en procédure, pour désigner les actes émanant d'une juridiction collégiale ou d'un magistrat unique. Les actes juridictionnels émanant du Conseil constitutionnel ont aussi reçu le nom de décision. – Ce mot s'applique également au résultat des discussions d'un organisme collectif. (dic. Dalloz)

**Deliberação** = Decisão. Resolução resultante da discussão de determinada matéria. Pronunciamento de um juízo ou assembleia legislativa ou judiciária sobre assunto de sua competência (dic. Jurídico)

**Délibération** = Dr. Adm. 1º Examen et discussion d'une affaire par un organe collectif avant qu'il prenne une décision. 2º Résultat de cette discussion: la décision prise. Ce terme est spécialement employé pour désigner les décisions prises par les assemblées des collectivités locales. (Lexique des termes juridiques – Dalloz)

Segundo informação obtida junto à Secretaria da Educação, no caso, uma Deliberação é emitida pelo Conselho Estadual de Educação, por isso a referência:



Deliberação CEE –29/82; a Resolução é emitida pelo Secretário da Educação.

(1) traduções literais – sem explicar a sigla CEE (= Conselho Estadual de Educação).

(4) tr. 08 manteve "Deliberação" em português e colocou explicação entre parênteses, traduzindo Deliberação por *Résolution*.

**Résolution** = dr. Dissolution, annulation (d'un contrat) pour inexécution des conditions. (dic. Robert)

Sanction consistant dans l'effacement rétroactif des obligations nées d'un contrat synallagmatique, lorsque l'une des parties n'exécute pas ses prestations. (Lexique... – Dalloz)

(6) acréscimo: *Sous couvert*

## 29. Componentes Curriculares

Tradutor nº 1 - *DISCIPLINES*

Tradutor nº 2 - *Eléments du programme*

Tradutor nº 3 - *DISCIPLINES*

Tradutor nº 4 - *DISCIPLINES*

Tradutor nº 5 - *Matières*

Tradutor nº 6 - *COMPOSANTS CURRICULAIRES*

Tradutor nº 7 - *COMPOSANTS CURRICULUM*

Tradutor nº 8 - *Matières*

Tradutor nº 9 - *Disciplines*

Tradutor nº 10 - *MATIÈRES OBLIGATOIRES*

Tradutor nº 11 - *DISCIPLINES*

Tradutor nº 12 - *Composants curriculaires*

1 - Cinco ocorrências para *DISCIPLINES*

2 - Uma ocorrência para *Eléments du programme*

3 - Duas ocorrências para *Matières*

4 - Duas ocorrências para *COMPOSANTS CURRICULAIRES*

5 - Uma ocorrência para *COMPOSANTS CURRICULUM*

6 - Uma ocorrência para *MATIÈRES OBLIGATOIRES*

**Componentes curriculares** = disciplinas.

Neste item aparecem as "disciplinas" ou "matérias" que formam o "núcleo comum".

Em documentos do Lycée Pasteur figuram: *Matières* e também *Disciplines*.

(4) traduções literais que podem levar a equívocos por parte do receptor.

(6) *obligatoires* = interpretação (inferência?) do tradutor pois o original não fala em "matérias obrigatórias".

**Composant** = Élément qui entre dans la composition de qqch., qui remplit une fonction particulière.

**Composante** = Élément d'un ensemble complexe.

## 30. Menções ou Notas

Tradutor nº 1 - *MENTIONS OU NOTES*

Tradutor nº 2 - *Mentions ou notes*

Tradutor nº 3 - *MENTIONS OU NOTES*

Tradutor nº 4 - *MENTIONS OU NOTES*

Tradutor nº 5 - *NOTES*

Tradutor nº 6 - *MENTIONS OU NOTES*

Tradutor nº 7 - *MENTIONS OU NOTES*

Tradutor nº 8 - *Notes*

Tradutor nº 9 - *Mentions ou notes*

Tradutor nº 10 - *Notes / Concepts*

Tradutor nº 11 - *NOTES*

Tradutor nº 12 - *concepts ou notes*

- 1 - Sete ocorrências para *MENTIONS OU NOTES*
- 2 - Duas ocorrências para *NOTES*
- 3 - Uma ocorrência para *Notes / Concepts*
- 4 - Uma ocorrência para *concepts ou notes*

(1) traduções literais.

*Mentions ou notes* parece-nos o mais adequado, visto que o original apresenta notas expressas em cifras e letras que indicavam "conceitos".

*Concept* = philo. *Représentation mentale générale et abstraite d'un objet*.

### 31. Carga horária

Tradutor nº 1 - *TOTAL D'HEURES*

Tradutor nº 2 - *Nombre d'heures*

Tradutor nº 3 - *Nombre d'heures*

Tradutor nº 4 - *NOMBRE D'HEURES*

Tradutor nº 5 - *CHARGE HORAIRE*

Tradutor nº 6 - *CHARGE HORAIRE*

Tradutor nº 7 - *HEURES*

Tradutor nº 8 - *nombre d'heures*

Tradutor nº 9 - *Nombre d'heures*

Tradutor nº 10 - *Nombre d'heures*

Tradutor nº 11 - *NOMBRE D'HEURES*

Tradutor nº 12 - *charge horaire*

- 1 - Uma ocorrência para *TOTAL D'HEURES*
- 2 - Sete ocorrências para *Nombre d'heures*
- 3 - Três ocorrências para *Charge horaire*
- 4 - Uma ocorrência para *HEURES*

fr. Google = *Nombre d'heures*

*Charge horaire* = tradução literal.

### 32. Parte Comum

Tradutor nº 1 - *PARTIE COMMUNE*

Tradutor nº 2 - *PARTIE COMMUNE*

Tradutor nº 3 - *Partie commune*

Tradutor nº 4 - *PARTIE COMM*

Tradutor nº 5 - *PARTIE COMMUNE*

Tradutor nº 6 - *PARTIE COMMUNE*

Tradutor nº 7 - *PARTIE COMMUNE*

Tradutor nº 8 - *matières obligatoires*

Tradutor nº 9 - *Disciplines obligatoires*

Tradutor nº 10 - (omitui)

Tradutor nº 11 - *Partie commune*

Tradutor nº 12 - *PARTIE COMMUNE*

- 1 - Oito ocorrências para *PARTIE COMMUNE*
- 2 - Uma ocorrência - variação abreviação - para *PARTIE COMM*
- 3 - Uma ocorrência para *matières obligatoires*
- 4 - Uma ocorrência para *Disciplines obligatoires*
- 5 - Uma ocorrência para (omitui)

(1) traduções literais.

(2) e (3) tentativa de aproximação do francês, uma "explicação" do que seria "parte comum".

### 33. Núcleo Comum e Art. 7º da Lei 5692/71

- Tradutor nº 1 - *Tronc Commun et Article 7 de la Loi ....*
- Tradutor nº 2 - *Tronc Commun et Article 7 de la loi ....*
- Tradutor nº 3 - *TRONC COMMUN: Partie Commune et Article 7 de la Loi ....*
- Tradutor nº 4 - *TRONC COMMUN et Article 7 de la Loi nº .....*
- Tradutor nº 5 - *Noyau commun et Article 7 de la Loi .....*
- Tradutor nº 6 - *Noyau commun et Article 7 de la Loi ...*
- Tradutor nº 7 - *Article 7º de la Loi .... ENSEIGNEMENT GÉNÉRAL  
BASE COMMUNE*
- Tradutor nº 8 - *Tronc Commun – matières obligatoires et article 7 de la loi ...*
- Tradutor nº 9 - *Tronc commun et article 7ème de la Loi ....*
- Tradutor nº 10 - *TRONC COMMUN D'ENSEIGNEMENT*
- Tradutor nº 11 - (omitiu) *Loi Fédérale N° .....* (acrescentou *Résolution CFE 6/86*)
- Tradutor nº 12 - *NOYAU COMMUN ET ARTICLE 7 DE LA LOI ....*

- 1 - Três ocorrências para *Tronc Commun et Article 7 de la Loi*
- 2 - Uma ocorrência para *TRONC COMMUN: Partie Commune et Article 7 de la loi*
- 3 - Três ocorrências para *Noyau commun et Article 7 de la Loi*
- 4 - Uma ocorrência para *Article 7º de la Loi .... ENSEIGNEMENT GÉNÉRAL BASE COMMUNE*
- 5 - Uma ocorrência para *Tronc Commun – matières obligatoires et article 7 de la loi ...*
- 6 - Uma ocorrência para *Tronc Commun et article 7ème de la loi*
- 7 - Uma ocorrência para *TRONC COMMUN D'ENSEIGNEMENT*
- 8 - Uma ocorrência para (omitiu) *Loi Fédérale N° .....* (acrescentou *Résolution CFE 6/86*) como se viu no item 28, *résolution* não se aplica neste contexto.

**Núcleo Comum** = segundo a LDB 5692 – art. 4º: "Os currículos de ensino de 1º e 2º graus terão um núcleo comum obrigatório em âmbito nacional, e uma parte diversificada para atender, conforme as necessidades e possibilidades concretas, às peculiaridades locais aos planos dos estabelecimentos e às diferenças individuais dos alunos".

- Fr = .... les disciplines du tronc commun...  
... le programme comportant un noyau commun...  
(2) traduções literais.  
(3) traduziu a "idéia" mas não usou o termo corrente em francês.  
(4) *tronc commun* + acréscimo "explicativo"

### 34. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

11 tradutores verteram este item por: *LANGUE PORTUGAISE ET LITTÉRATURE BRÉSILIENNE*, apenas o tradutor nº 06, omitiu a conjunção *et*, colocando uma barra em seu lugar (*langue portugaise/littérature brésilienne*)

### 35. Língua Estrangeira Moderna (inglês)

11 tradutores verteram este item por: *LANGUE ÉTRANGÈRE MODERNE (anglais)*, com ou sem parênteses, sendo que houve um erro de ortografia na versão do tradutor nº 08: *anglai(s)* e apenas uma ocorrência para *LANGUE ÉTRANGÈRE VIVANTE (anglais)*.

### 36. Educação Artística

Os doze tradutores verteram este item por: *ÉDUCATION ARTISTIQUE*  
Traduções literais

### 37. História

Todos os doze tradutores verteram este item por: *HISTOIRE*

Traduções literais

### 38. Geografia

Todos os doze tradutores verteram este item por: *GÉOGRAPHIE*.

Traduções literais

### 39. Organização Social e Política do Brasil

Tradutor nº 1 - (omitiu)

Tradutor nº 2 - *Organisation sociale et politique du Brésil*

Tradutor nº 3 - (omitiu)

Tradutor nº 4 - *ORGANISATION SOCIALE ET POLITIQUE DU BRÉSIL*

Tradutor nº 5 - (omitiu)

Tradutor nº 6 - (omitiu)

Tradutor nº 7 - *ORGANISATION SOCIALE ET POLITIQUE DU BRÉSIL*

Tradutor nº 8 - *OSPB ORGANISATION SOCIALE ET POLITIQUE AU BRÉSIL*

Tradutor nº 9 - *ORGANISATION SOCIALE ET POLITIQUE DU BRÉSIL*

Tradutor nº 10 - *ORGANISATION SOLIALE ET POLITIQUE DU BRÉSIL*

Tradutor nº 11 - *Organisation Sociale et Politique du Brésil*

Tradutor nº 12 - *Organisation Sociale et Politique* (omitiu: Brasil)

1 - Quatro ocorrências para (omitiu)

2 - Seis ocorrências para *Organisation sociale et politique du Brésil*

3 - Uma ocorrência para *OSPB ORGANISATION SOCIALE ET POLITIQUE AU BRÉSIL*

4 - Uma ocorrência para *Organisation Sociale et Politique* (omitiu: Brasil)

Talvez por não constar a nota desta disciplina no original houve 4 omissões.

### 40. Educação Moral e Cívica

11 tradutores verteram este item por: *EDUCATION MORALE ET CIVIQUE*, apenas o tradutor nº 02 verteu por: *EDUCATION MORALE ET CIVILE*.

1 - Onze ocorrências para *EDUCATION MORALE ET CIVIQUE*

2 - Uma ocorrência para *EDUCATION MORALE ET CIVILE*

fr. Google = Education morale et civique et também em documento do Lycée Pasteur

(1) traduções literais.

(2) erro

### 41. Matemática

Tradutores nºs 01, 03, 04, 05, 06, 09, 10 e 11, verteram este item por: *MATHÉMATIQUES*. Os tradutores nºs 02, 07, 08 e 12, verteram este item por: *MATHÉMATIQUE*.

1 - Oito ocorrências para *MATHÉMATIQUES*

2 - Quatro ocorrências para *MATHÉMATIQUE*

fr. Google = Mathématiques / mathématique

Lycée Pasteur: Mathématiques

Traduções literais

#### 42. Ciências Físicas e Biológicas

Os tradutores nºs 01 e 05 omitiram este item, os demais o verteram por: *SCIENCES PHYSIQUES ET BIOLOGIQUES*.

- 1 - Duas ocorrências para (omitiu)
  - 2 - Dez ocorrências para *SCIENCES PHYSIQUES ET BIOLOGIQUES*
- Traduções literais

fr. Google = Sciences physiques et biologiques

#### 43. Física

Apenas o tradutor nº 11 verteu este item por: *PHYSIQUES*, os demais o verteram por: *PHYSIQUE*.

- 1 - Onze ocorrências para *PHYSIQUE*
  - 2 - Uma ocorrência para *PHYSIQUES*
- physiques não consta no google.fr  
Traduções literais

#### 44. Química

Todos os doze tradutores verteram este item por: *CHIMIE*.

Traduções literais

#### 45. Biologia e Prog. de Saúde

Tradutores nºs 01 et 12 verteram este item por: *BIOLOGIE ET PROG. DE SANTÉ*; o tradutor nº 03 o verteu por: *BIOLOGIE ET PROG. SANTÉ*; o tradutor nº 11 por: *BIOLOGIE ET PROBLÈMES DE SANTÉ* e os demais por: *BIOLOGIE ET PROGRAMME DE SANTÉ*.

- 1 - Duas ocorrências para *BIOLOGIE ET PROG. DE SANTÉ*
- 2 - Uma ocorrência para *BIOLOGIE ET PROG. SANTÉ*
- 3 - Uma ocorrência para *BIOLOGIE ET PROBLÈMES DE SANTÉ*
- 4 - Oito ocorrências para *BIOLOGIE ET PROGRAMME DE SANTÉ*

#### 46. Programas de Saúde

Tradutor nº 1 - (omitiu)  
Tradutor nº 2 - *Programme de Santé*  
Tradutor nº 3 - (omitiu)  
Tradutor nº 4 - *Programme de Santé*  
Tradutor nº 5 - (omitiu)  
Tradutor nº 6 - (omitiu)  
Tradutor nº 7 - *PROGRAMMES DE SANTÉ*  
Tradutor nº 8 - *Programmes de Santé*  
Tradutor nº 9 - (omitiu)  
Tradutor nº 10 - (omitiu)  
Tradutor nº 11 - (omitiu)  
Tradutor nº 12 - *Programme de Santé*

- 1 - Sete ocorrências para (omitiu)
- 2 - Três ocorrências para *Programme de Santé*
- 3 - Duas ocorrências para *Programmes de Santé*

#### 47. Total da Carga Horária (1)

- Tradutor nº 1 - TOTAL D'HEURES
- Tradutor nº 2 - Total du nombre d'heures (1)
- Tradutor nº 3 - (omitiu)
- Tradutor nº 4 - PARTIE COMMUNE NOMBRE D'HEURES TOTAL
- Tradutor nº 5 - TOTAL DE LA CHARGE HORAIRE (1)
- Tradutor nº 6 - Charge Horaire Totale (1)
- Tradutor nº 7 - TOTAL HEURES (1)
- Tradutor nº 8 - Nombre d'heures (Total) 1
- Tradutor nº 9 - Nombre d'heures (1)
- Tradutor nº 10 - TRONC COMMUN – NOMBRE D'HEURES (1) TOTAL:
- Tradutor nº 11 - TOTAL DU NOMBRE D'HEURES (1)
- Tradutor nº 12 - Totalité de la charge horaire (1)

- 1 - Uma ocorrência para TOTAL D'HEURES
- 2 - Duas ocorrências para Total du nombre d'heures (1)
- 3 - Uma ocorrência para (omitiu)
- 4 - Uma ocorrência para PARTIE COMMUNE NOMBRE D'HEURES TOTAL
- 5 - Uma ocorrência para TOTAL DE LA CHARGE HORAIRE (1)
- 6 - Uma ocorrência para Charge Horaire Totale (1)
- 7 - Uma ocorrência para TOTAL HEURES (1)
- 8 - Uma ocorrência para Nombre d'heures (Total) 1
- 9 - Uma ocorrência para Nombre d'heures (1)
- 10 - Uma ocorrência para TRONC COMMUN – NOMBRE D'HEURES (1) TOTAL
- 11 - Uma ocorrência para Totalité de la charge horaire (1)

fr. Google = Nombre total de ses heures.

,

#### 48. Parte Diversificada

- Tradutor nº 1 - PARTIE DIVERSIFIÉE
- Tradutor nº 2 - Partie Diversifiée
- Tradutor nº 3 - PARTIE VARIABLE (hors tronc commun)
- Tradutor nº 4 - Partie Diversifiée
- Tradutor nº 5 - PARTIE DIVERSIFIÉE
- Tradutor nº 6 - PARTIE DIVERSIFIÉE
- Tradutor nº 7 - PARTIE DIVERSIFIÉE
- Tradutor nº 8 - Partie Diversifiée
- Tradutor nº 9 - Disciplines Diversifiées
- Tradutor nº 10 - ENSEIGNEMENTS SPÉCIFIQUES
- Tradutor nº 11 - Partie Diversifiée
- Tradutor nº 12 - PARTIE DIVERSIFIÉE

- 1 - Nove ocorrências para PARTIE DIVERSIFIÉE
- 2 - Uma ocorrência para PARTIE VARIABLE (hors tronc commun)
- 3 - Uma ocorrência para Disciplines Diversifiées
- 4 - Uma ocorrência para ENSEIGNEMENTS SPÉCIFIQUES

#### 49. Biologia

Todos os tradutores verteram este item por: BIOLOGIE.

- 1 - Doze ocorrências para BIOLOGIE
- Traduções literais

## 50. Complementos de Matemática

- Tradutor n° 1 - *Compléments de Mathématiques*
- Tradutor n° 2 - *Compléments de Mathématiques*
- Tradutor n° 3 - *Mathématiques: compléments*
- Tradutor n° 4 - *Compléments de Mathématiques*
- Tradutor n° 5 - *Compléments de Mathématiques*
- Tradutor n° 6 - *Compléments de Mathématiques*
- Tradutor n° 7 - *Compléments de Mathématique*
- Tradutor n° 8 - *Compléments de Matématique*
- Tradutor n° 9 - *Compléments de Mathématiques*
- Tradutor n° 10 - *COMPLEM. DE MATHÉMATIQUES*
- Tradutor n° 11 - *Compléments Mathématiques*
- Tradutor n° 12 - *Compléments de Mathématique*

- 1 - Seis ocorrências para *Compléments de Mathématiques*
- 2 - Uma ocorrência para *Mathématiques: compléments*
- 3 - Três ocorrências para *Compléments de Mathématique*
- 4 - Uma ocorrência para *COMPLEM. DE MATHÉMATIQUES*
- 5 - Uma ocorrência para *Compléments Mathématiques*

## 51. Desenho Geométrico

Todos os tradutores verteram este item por: *DESSIN GÉOMÉTRIQUE*

- 1 - Doze ocorrências para *DESSIN GÉOMÉTRIQUE*  
Traduções literais

## 52. Psicologia

Todos os tradutores verteram este item por: *PSYCHOLOGIE*, houve apenas uma variação, erro de ortografia, na versão do tradutor n° 02: *PSYCOLOGIE*. (correto: *psychologie*)

- 1 - Doze ocorrências para *PSYCHOLOGIE*  
(em uma das doze ocorrências houve erro de ortografia: *PSYCOLOGIE*)  
Traduções literais

## 53. Total da Carga Horária (2)

- Tradutor n° 1 - *TOTAL D'HEURES (2)*
- Tradutor n° 2 - *Total du nombre d'heures (2)*
- Tradutor n° 3 - *NOMBRE TOTAL D'HEURES (2)*
- Tradutor n° 4 - *NOMBRE D'HEURES TOTAL (2)*
- Tradutor n° 5 - *TOTAL DE LA CHARGE HORAIRE (2)*
- Tradutor n° 6 - *Charge Horaire Totale (2)*
- Tradutor n° 7 - *TOTAL HEURES (2)*
- Tradutor n° 8 - *Nombre d'heures (total) 2*
- Tradutor n° 9 - *Nombre d'heures (2)*
- Tradutor n° 10 - *ENSEIGNEMENT SPÉC. NOMBRE D'HEURES (2) TOTAL*
- Tradutor n° 11 - *TOTAL DU NOMBRE D'HEURES (2)*
- Tradutor n° 12 - *Totalité de la charge horaire (2)*

- 1 - Uma ocorrência para *TOTAL D'HEURES (2)*

- 2 - Uma ocorrência para *Total du nombre d'heures* (2)
- 3 - Uma ocorrência para *NOMBRE TOTAL D'HEURES* (2)
- 4 - Duas ocorrências para *NOMBRE D'HEURES TOTAL* (2)
- 5 - Uma ocorrência para *TOTAL DE LA CHARGE HORAIRE* (2)
- 6 - Uma ocorrência para *Charge Horaire Totale* (2)
- 7 - Uma ocorrência para *TOTAL HEURES* (2)
- 8 - Uma ocorrência para *Nombre d'heures* (2)
- 9 - Uma ocorrência para *ENSEIGNEMENT SPÉC. NOMBRE D'HEURES* (2) TOTAL
- 10 - Uma ocorrência para *TOTAL DU NOMBRE D'HEURES* (2)
- 11 - Uma ocorrência para *Totalité de la charge horaire* (2)

#### 54. Educação Física (3)

- Tradutor nº 1 - *ÉDUCATION PHYSIQUE* (3)
- Tradutor nº 2 - *ÉDUCATION PHYSIQUE* (3)
- Tradutor nº 3 - *ÉDUCATION PHYSIQUE* (3)
- Tradutor nº 4 - *ÉDUCATION PHYSIQUE* (3)
- Tradutor nº 5 - *ÉDUCATION PHYSIQUE* (3)
- Tradutor nº 6 - *ÉDUCATION PHYSIQUE* (3)
- Tradutor nº 7 - *GYMNASTIQUE* (3)
- Tradutor nº 8 - *ÉDUCATION PHYSIQUE* (3)
- Tradutor nº 9 - *Éducation physique et sportive*
- Tradutor nº 10 - *ÉDUCATION PHYSIQUE* (3)
- Tradutor nº 11 - *ÉDUCATION PHYSIQUE* (3)
- Tradutor nº 12 - *ÉDUCATION PHYSIQUE* (3)

- 1 - Dez ocorrências para *ÉDUCATION PHYSIQUE* (3)
- 2 - Uma ocorrência para *GYMNASTIQUE* (3)
- 3 - Uma ocorrência para *Éducation physique et sportive*

- (1) Traduções literais
- (2) trad. Inadequada
- (3) aproximação do francês

#### 55. Total Geral da Carga Horária (1 + 2 + 3)

- Tradutor nº 1 - *TOTAL GÉNÉRAL DES HEURES* (1+2+3)
- Tradutor nº 2 - *Total général du nombre d'heures* (1+2+3)
- Tradutor nº 3 - *NOMBRE D'HEURES: TOTAL GÉNÉRAL* (1+2+3)
- Tradutor nº 4 - *NOMBRE D'HEURES TOTAL DE LA FORMATION* (1+2+3)
- Tradutor nº 5 - *TOTAL GÉNÉRAL DE LA CHARGE HORAIRE* (1+2+3)
- Tradutor nº 6 - *Charge Horaire Totale Générale* (1+2+3)
- Tradutor nº 7 - *TOTAL GÉNÉRAL HEURES* (1+2+3)
- Tradutor nº 8 - *Nombre d'heures Tronc commun et Partie Diversifiée* (1+2+3)
- Tradutor nº 9 - *Nombre d'heures totales* (1+2+3)
- Tradutor nº 10 - *NOMBRE D'HEURES TOTAL DU COURS* (1+2+3)
- Tradutor nº 11 - *TOTAL GÉNÉRAL DU NOMBRE D'HEURES* (1)+(2)+(3)
- Tradutor nº 12 - *Totalité générale de la charge horaire* (1+2+3)

- 1 - Uma ocorrência para *TOTAL GÉNÉRAL DES HEURES* (1+2+3)
- 2 - Duas ocorrências para *Total général du nombre d'heures* (1+2+3)
- 3 - Uma ocorrência para *NOMBRE D'HEURES: TOTAL GÉNÉRAL* (1+2+3)
- 4 - Uma ocorrência para *NOMBRE D'HEURES TOTAL DE LA FORMATION* (1+2+3)
- 5 - Uma ocorrência para *TOTAL GÉNÉRAL DE LA CHARGE HORAIRE* (1+2+3)
- 6 - Uma ocorrência para *Charge Horaire Totale Générale* (1+2+3)



- 7 - Uma ocorrência para *TOTAL GÉNÉRAL HEURES (1+2+3)*
  - 8 - Uma ocorrência para *Nombre d'heures Tronc commun et Partie Diversifiée) (1+2+3)*
  - 9 - Uma ocorrência para *Nombre d'heures totales (1+2+3)*
  - 10 - Duas ocorrências para *NOMBRE D'HEURES TOTAL DU COURS (1+2+3)*
  - 11 - Uma ocorrência para *Totalité générale de la charge horaire (1+2+3)*
- Grande dispersão: 11 soluções para 12 versões.

#### 56. Ensino Religioso

- Tradutor nº 1 - (omitido)
- Tradutor nº 2 - *Enseignement religieux*
- Tradutor nº 3 - (omitido)
- Tradutor nº 4 - *ENSEIGNEMENT RELIGIEUX*
- Tradutor nº 5 - (omitido)
- Tradutor nº 6 - (omitido)
- Tradutor nº 7 - *ENSEIGNEMENT RELIGIEUX*
- Tradutor nº 8 - *Enseignement religieux*
- Tradutor nº 9 - *Enseignement religieux*
- Tradutor nº 10 - *ENSEIGNEMENT RELIGIEUX*
- Tradutor nº 11 - *EDUCATION RELIGIEUSE*
- Tradutor nº 12 - *Enseignement religieux*

- 1 - Quatro ocorrências para (omitido)
  - 2 - Sete ocorrências para *Enseignement religieux*
  - 3 - Uma ocorrência para *EDUCATION RELIGIEUSE*
- (2) Traduções literais

#### 57. Estágio Supervisionado

- Tradutor nº 1 - (omitido)
- Tradutor nº 2 - *Stage encadré*
- Tradutor nº 3 - (omitido)
- Tradutor nº 4 - *NOMBRE D'HEURES DU STAGE SUPERVISÉ*
- Tradutor nº 5 - (omitido)
- Tradutor nº 6 - (omitido)
- Tradutor nº 7 - *STAGE SUPERVISÉ*
- Tradutor nº 8 - *Stage supervisé*
- Tradutor nº 9 - *Stage supervisé*
- Tradutor nº 10 - *STAGE SOUS SUPERVISION*
- Tradutor nº 11 - *STAGE SUIVI*
- Tradutor nº 12 - *Stage supervisé*

- 1 - Quatro ocorrências para (omitido)
  - 2 - Uma ocorrência para *Stage encadré*
  - 3 - Uma ocorrência para *NOMBRE D'HEURES DU STAGE SUPERVISÉ*
  - 4 - Quatro ocorrências para *STAGE SUPERVISÉ*
  - 5 - Uma ocorrência para *STAGE SOUS SUPERVISION*
  - 6 - Uma ocorrência para *STAGE SUIVI*
- campo em branco no original

#### 58. Estudos Realizados

- Tradutor nº 1 - *ÉTUDES FAITES*
- Tradutor nº 2 - *ÉTUDES RÉALISÉES*
- Tradutor nº 3 - *ÉTUDES RÉALISÉES*

- Tradutor nº 4 - *ÉTUDES RÉALISÉES*
- Tradutor nº 5 - *ÉTUDES RÉALISÉES*
- Tradutor nº 6 - *ETUDES EFFECTUEES*
- Tradutor nº 7 - *ÉTUDES RÉALISÉES*
- Tradutor nº 8 - *Études précédentes*
- Tradutor nº 9 - (omitido)
- Tradutor nº 10 - *ETUDES SUIVIS PRÉCÉDEMMENT*
- Tradutor nº 11 - *ÉTUDES EFFECTUÉES*
- Tradutor nº 12 - *Études Réalisées*

- 1 - Uma ocorrência para *ÉTUDES FAITES*
- 2 - Seis ocorrências para *ÉTUDES RÉALISÉES*
- 3 - Uma ocorrência para *ETUDES EFFECTUEES*
- 4 - Uma ocorrência para *Études précédentes*
- 5 - Uma ocorrência para (omitido)
- 6 - Uma ocorrência para *ETUDES SUIVIS PRÉCÉDEMMENT*
- 7 - Uma ocorrência para *ÉTUDES EFFECTUÉES*

#### 59. Curso Anterior 1º Grau

- Tradutor nº 1 - *COURS PRÉCÉDANT: Enseignement Primaire et 1er Cycle de l'Enseignement Secondaire*
- Tradutor nº 2 - *Cours Antérieur 1er Degré*
- Tradutor nº 3 - *COURS PRÉCÉDENT - 1er Degré*
- Tradutor nº 4 - *FORMATION PRÉCÉDENTE 1er degré*
- Tradutor nº 5 - *COURS PRECEDENT: ENSEIGNEMENT PRIMAIRE*
- Tradutor nº 6 - *COURS ANTERIEUR 1ER CYCLE*
- Tradutor nº 7 - *COURS PRÉCÉDENTE ENSEIGNEMENT DU 1er DEGRÉ*
- Tradutor nº 8 - *Cours précédent - Cours primaire*
- Tradutor nº 9 - *Cours précédent: secondaire - premier cycle (collège)*
- Tradutor nº 10 - *ÉTABLISSEMENTS FRÉQUENTÉS EN PRIMAIRE ET PREMIER CYCLE DE L'ENSEIGNEMENT SECONDAIRE*
- Tradutor nº 11 - *COURS PRÉLIMINAIRE - PREMIER CYCLE*
- Tradutor nº 12 - *Cours antérieur 1er. cycle*

- 1 - Uma ocorrência para *COURS PRÉCÉDANT: Enseignement Primaire et 1er Cycle de l'Enseignement Secondaire*
- 2 - Uma ocorrência para *Cours Antérieur 1er Degré*
- 3 - Uma ocorrência para *COURS PRÉCÉDENT - 1er Degré*
- 4 - Uma ocorrência para *FORMATION PRÉCÉDENTE 1er degré*
- 5 - Uma ocorrência para *COURS PRECEDENT: ENSEIGNEMENT PRIMAIRE*
- 6 - Duas ocorrências para *COURS ANTERIEUR 1ER CYCLE*  
(um tradutor utilizou a fórmula *Cours antérieur – Premier cycle*)
- 7 - Uma ocorrência para *COURS PRÉCÉDENTE ENSEIGNEMENT DU 1er DEGRÉ*
- 8 - Uma ocorrência para *Cours précédent - Cours primaire*
- 9 - Uma ocorrência para *Cours précédent: secondaire - premier cycle (collège)*
- 10 - Uma ocorrência para *ÉTABLISSEMENTS FRÉQUENTÉS EN PRIMAIRE ET PREMIER CYCLE DE L'ENSEIGNEMENT SECONDAIRE*
- 11 - Uma ocorrência para *COURS PRÉLIMINAIRE - PREMIER CYCLE*

Alto grau de dispersão: onze traduções diferentes para um total de doze tradutores.

Convém salientar o antigo Primeiro Grau era composto por oito séries (o que antes da LDB 5692/71 era "primário e ginásio"), na atual denominação (LDB 9394 de 20/12/96 Ensino Fundamental).

Em documento fornecido pelo Consulado Francês de São Paulo: "Equivalences entre les systèmes scolaires français e brésiliens" lê-se:

*Ecoles Maternelles et Primaire/Pré-escolar – Ensino fundamental (1) e Secondaire Premier Cycle (Collège)/ Ensino Fundamental (2), donde se conclui que as 8 séries do 1º grau correspondem a primaire e collège ou primaire e Premier Cycle du Secondaire. Assim sendo, a única tradução completa deste item seria a do tr. 01: Cours précédant [sic]: Enseignement Primaire et 1er Cycle de l'Enseignement Secondaire (ainda que com pequeno erro de ortografia o correto seria: précédent).*

As demais traduções foram literais, calcadas no português: *cours antérieur 1er degré* ou incompletas, traduzindo 1º grau apenas por *primaire* (aqui faltam as 4 séries do premier cycle du secondaire ou collège) ou apenas por *secondaire – premier cycle (collège)* ou outras combinações assemelhadas que omitem as 4 primeiras séries (no sistema francês são cinco: CP, CE1, CE2, CM1 e CM2 = cours préparatoire, cours élémentaire 1 e 2, cours moyen 1 e 2).

## 60. Ano de conclusão

- Tradutor nº 1 - ANNÉE DE FIN D'ÉTUDES  
 Tradutor nº 2 - ANNÉE DE CONCLUSION  
 Tradutor nº 3 - Fin du cours: année ...  
 Tradutor nº 4 - Fin d'études  
 Tradutor nº 5 - Fin des études en ...  
 Tradutor nº 6 - Année de conclusion  
 Tradutor nº 7 - ANNÉE DE CONCLUSION  
 Tradutor nº 8 - Terminé en  
 Tradutor nº 9 - Terminé en  
 Tradutor nº 10 - ENSEIGNEMENT PRIMAIRE ET PREMIER CYCLE DU SECONDAIRE CONCLUS EN  
 Tradutor nº 11 - Année de conclusion  
 Tradutor nº 12 - Année de conclusion

- 1 - Uma ocorrência para ANNÉE DE FIN D'ÉTUDES  
 2 - Cinco ocorrências para ANNÉE DE CONCLUSION  
 3 - Uma ocorrência para Fin du cours: année ...  
 4 - Uma ocorrência para Fin d'études  
 5 - Uma ocorrência para Fin des études en ...  
 6 - Duas ocorrências para Terminé en  
 7 - Uma ocorrência para ENSEIGNEMENT PRIMAIRE ET PREMIER CYCLE DU SECONDAIRE CONCLUS EN

## 61. Estabelecimento

- Tradutor nº 1 - ÉTABLISSEMENT  
 Tradutor nº 2 - Établissement  
 Tradutor nº 3 - Établissement  
 Tradutor nº 4 - Établissement  
 Tradutor nº 5 - Établissement  
 Tradutor nº 6 - Etablissement  
 Tradutor nº 7 - ÉTABLISSEMENT  
 Tradutor nº 8 - École  
 Tradutor nº 9 - (omitido)  
 Tradutor nº 10 - DANS L'ÉTABLISSEMENT  
 Tradutor nº 11 - ÉTABLISSEMENT  
 Tradutor nº 12 - établissement

- 1 - Nove ocorrências para ÉTABLISSEMENT  
 2 - Uma ocorrência para École  
 3 - Uma ocorrência para (omitido)  
 4 - Uma ocorrência para DANS L'ÉTABLISSEMENT

(1) Traduções literais

**62. Município**

Tradutor nº 1 - MUNICIPALITÉ  
Tradutor nº 2 - *Municipalité*  
Tradutor nº 3 - *Ville*  
Tradutor nº 4 - *Commune*  
Tradutor nº 5 - (omitiu)  
Tradutor nº 6 - *Municipalité*  
Tradutor nº 7 - MUNICIPALITÉ  
Tradutor nº 8 - *Ville*  
Tradutor nº 9 - à ...  
Tradutor nº 10 - à ...  
Tradutor nº 11 - *Ville*  
Tradutor nº 12 - *municipe*

- 1 - Quatro ocorrências para MUNICIPALITÉ
- 2 - Três ocorrências para *Ville*
- 3 - Uma ocorrência para *Commune*
- 4 - Uma ocorrência para (omitiu)
- 5 - Uma ocorrência para *municipe*
- 6 - Duas ocorrências para à

Dic. Robert: *Municipalité* - Le corps municipal; ensemble des personne qui administrent une commune. *La municipalité d'une commune comprend le maire, ses adjoints et les conseillers municipaux. Siège de l'administration municipale.*

Município – marcador cultural – refere-se a uma realidade brasileira cuja divisão político-administrativa é feita em “estado” e esses, por sua vez são divididos em “municípios”. A divisão francesa é feita em *Régions, Départements, Arrondissements, Cantons e Communes.*

**63. Estado**

Tradutor nº 1 - ÉTAT  
Tradutor nº 2 - *État*  
Tradutor nº 3 - *État de la Féd.*  
Tradutor nº 4 - *État fédéré*  
Tradutor nº 5 - *Etat de*  
Tradutor nº 6 - *Etat*  
Tradutor nº 7 - ÉTAT  
Tradutor nº 8 - *État*  
Tradutor nº 9 - (omitiu) (SP)  
Tradutor nº 10 - *Etat de*  
Tradutor nº 11 - ETAT  
Tradutor nº 12 - *état*

- 1 - Sete ocorrências para ÉTAT
  - 2 - Uma ocorrência para *État de la Féd.*
  - 3 - Uma ocorrência para *État fédéré*
  - 4 - Uma ocorrência para *Etat de*
  - 5 - Uma ocorrência para (omitiu) (SP)
  - 6 - Uma ocorrência para *Etat de*
- Mesma observação feita para o item 18.

**64. 1987**

Todos os tradutores transcreveram a data acima.

1 - Doze ocorrências para 1987

**65. E. E. P. S. G. "Plínio Barreto"**

- Tradutor nº 1 - E. E. P. S. G. "PLÍNIO BARRETO"  
Tradutor nº 2 - E.E.P.S.G. "Plínio Barreto"  
Tradutor nº 3 - E.E.P.S.G. "PLÍNIO BARRETO"  
Tradutor nº 4 - E.E.P.S.G. "PLÍNIO BARRETO"  
Tradutor nº 5 - EEPSEG "Plínio Barreto"  
Tradutor nº 6 - E.E.P.S.G. "PLÍNIO BARRETO"  
Tradutor nº 7 - E.E.P.S.G. "PLÍNIO BARRETO"  
Tradutor nº 8 - E.E. P. S. G. [École d'Enseignement Primaire et Secondaire]  
"Plínio Barreto"  
Tradutor nº 9 - Collège et Lycée EEPSEG Plínio Barreto  
Tradutor nº 10 - E.E.P.S.G. "PLÍNIO BARRETO"  
Tradutor nº 11 - EEPSEG "PLÍNIO BARRETO"  
Tradutor nº 12 - EEPSEG (lycée) "Plínio Barreto"

- 1 - Nove ocorrências para E. E. P. S. G. "PLÍNIO BARRETO"  
2 - Uma ocorrência para E.E. P. S. G. [École d'Enseignement Primaire et Secondaire] "Plínio Barreto"  
3 - Uma ocorrência para Collège et Lycée EEPSEG Plínio Barreto  
4 - Uma ocorrência para EEPSEG (lycée) "Plínio Barreto"  
Mesma observação feita para item 10.

**66. São Paulo - SP (dois campos no original)**

Todos os tradutores transcreveram as informações acima., sendo que os tradutores nºs 05, 08 e 10 não utilizaram a sigla SP e sim: São Paulo, escrito por extenso.

**67. No 2º Grau**

- Tradutor nº 1 - AU 2nd CYCLE  
Tradutor nº 2 - 2d Degré  
Tradutor nº 3 - 2nd DEGRÉ  
Tradutor nº 4 - Au 2e degré  
Tradutor nº 5 - A L'ENSEIGNEMENT SECONDAIRE  
Tradutor nº 6 - 2ND CYCLE  
Tradutor nº 7 - Au 2e DEGRÉ  
Tradutor nº 8 - Cours secondaire  
Tradutor nº 9 - Secondaire – second cycle (lycée)  
Tradutor nº 10 - ETABLISSEMENTS FRÉQUENTÉS EN DEUXIÈME CYCLE DE  
L'ENSEIGNEMENT SECONDAIRE  
Tradutor nº 11 - SECOND CYCLE  
Tradutor nº 12 - au 2ème cycle

- 1 - Uma ocorrência para AU 2nd CYCLE  
2 - Duas ocorrências para 2d Degré  
3 - Duas ocorrências para Au 2e degré  
4 - Uma ocorrência para A L'ENSEIGNEMENT SECONDAIRE  
5 - Duas ocorrências para 2nd CYCLE  
6 - Uma ocorrência para Cours secondaire  
7 - Uma ocorrência para Secondaire – second cycle (lycée)

## 70. Estabelecimento

- Tradutor n° 1 - *ÉTABLISSEMENT*
- Tradutor n° 2 - *Établissement*
- Tradutor n° 3 - *Établissement*
- Tradutor n° 4 - *Établissement*
- Tradutor n° 5 - (omitiu)
- Tradutor n° 6 - *Etablissement*
- Tradutor n° 7 - *ÉTABLISSEMENT*
- Tradutor n° 8 - *Lycée*
- Tradutor n° 9 - *Collège/Lycée*
- Tradutor n° 10 - *ÉTABLISSEMENT*
- Tradutor n° 11 - *ÉTABLISSEMENT*
- Tradutor n° 12 - *établissement*

- 1 - Nove ocorrências para *ÉTABLISSEMENT*
- 2 - Uma ocorrência para (omitiu)
- 3 - Uma ocorrência para *Lycée*
- 4 - Uma ocorrência para *Collège/Lycée*

## 71. Município

- Tradutor n° 1 - *MUNICIPALITÉ*
- Tradutor n° 2 - *Municipalité*
- Tradutor n° 3 - *Ville*
- Tradutor n° 4 - *Commune*
- Tradutor n° 5 - (omitiu)
- Tradutor n° 6 - *Municipalité*
- Tradutor n° 7 - *MUNICIPALITÉ*
- Tradutor n° 8 - *Ville*
- Tradutor n° 9 - *Ville*
- Tradutor n° 10 - *Ville*
- Tradutor n° 11 - *Ville*
- Tradutor n° 12 - *municipe*

- 1 - Quatro ocorrências para *MUNICIPALITÉ*
- 2 - Cinco ocorrências para *Ville*
- 3 - Uma ocorrência para *Commune*
- 4 - Uma ocorrência para (omitiu)
- 5 - Uma ocorrência para *municipe*

## 72. Estado

- Tradutor n° 1 - *ÉTAT*
- Tradutor n° 2 - *État*
- Tradutor n° 3 - *État de la Féd.*
- Tradutor n° 4 - *État fédéré*
- Tradutor n° 5 - *Etat de*
- Tradutor n° 6 - *Etat*
- Tradutor n° 7 - *ÉTAT*
- Tradutor n° 8 - *État*
- Tradutor n° 9 - *État*
- Tradutor n° 10 - *Etat du Brésil*
- Tradutor n° 11 - *ETAT*
- Tradutor n° 12 - *état*

- 1 - Oito ocorrências para *ÉTAT*
  - 2 - Uma ocorrência para *État de la Féd.*
  - 3 - Uma ocorrência para *État fédéré*
  - 4 - Uma ocorrência para *Etat de*
  - 5 - Uma ocorrência para *Etat du Brésil*
- Mesma observação feita para o item 18.

#### 73. 1ª 1988

- Tradutor nº 1 - *1ère*  
 Tradutor nº 2 - *1ère*  
 Tradutor nº 3 - *1ère*  
 Tradutor nº 4 - *1re*  
 Tradutor nº 5 - *1ère*  
 Tradutor nº 6 - *1er*  
 Tradutor nº 7 - *1ère*  
 Tradutor nº 8 - *1ère*  
 Tradutor nº 9 - *2nd*  
 Tradutor nº 10 - *2ème*  
 Tradutor nº 11 - *seconde*  
 Tradutor nº 12 - *1ère*

O ano (1988) foi transcrito tal qual aparece no original por todos os tradutores.

- 1 - Sete ocorrências para *1ère*
- 2 - Uma ocorrência para *1re*
- 3 - Uma ocorrência para *1er*
- 4 - Uma ocorrência para *2nd*
- 5 - Uma ocorrência para *2ème*
- 6 - Uma ocorrência para *seconde*

Abreviações utilizadas no documento do Consulado, o *lycée* ou *secondaire second cycle* é composto por:

*Seconde* = *2nde*  
*Première* = *1ère*  
*Terminale* = *Tle*

#### 74. Colégio Meta

O nome do colégio foi transcrito tal qual aparece no original por todos os tradutores.

#### 75. São Paulo - SP

Este item foi transcrito por 11 tradutores tal qual aparece no original. Apenas o tradutor nº 05 colocou: *São Paulo - Etat de São Paulo*.

#### 76. 2ª 1989

- Tradutor nº 1 - *2ème*  
 Tradutor nº 2 - *2ème*  
 Tradutor nº 3 - *2ème*  
 Tradutor nº 4 - *2e*  
 Tradutor nº 5 - *2ème*  
 Tradutor nº 6 - *2ème*  
 Tradutor nº 7 - *2ème*  
 Tradutor nº 8 - *2ème*

Tradutor nº 9 - *1ère*  
Tradutor nº 10 - *1ere*  
Tradutor nº 11 - *Première*  
Tradutor nº 12 - *2e*

O ano (1989) foi transcrito por todos os tradutores tal qual aparece no original.

- 1 - Nove ocorrências para *2ème*  
(dois tradutores utilizaram a forma abreviada *2e*)
  - 2 - Três ocorrências para *1ère*  
(um tradutor utilizou a forma *Première*)
- ver observações item 73

#### 77. E.E.P.S.G. "Plínio Barreto"

Este item foi transcrito por 10 tradutores tal qual aparece no original. O tradutor nº 05, por adotar outra formulação, colocou-o como informação final após todas as séries. O tradutor nº 08 colocou uma explicação intercalada: *EEPSG [École d'Enseignement Primaire et Secondaire] "Plínio Barreto"*.

- 1 - 10 ocorrências para *EEPSG "Plínio Barreto"*
- 2 - Duas ocorrências para (omitiu)
- 3 - Uma ocorrência para *EEPSG [École d'Enseignement Primaire et Secondaire] "Plínio Barreto"*

#### 78. São Paulo - SP

Este item foi transcrito por 11 tradutores tal qual aparece no original. Apenas o tradutor nº 05 colocou: *São Paulo - Etat de São Paulo*.

- 1 - Onze ocorrências para *São Paulo - SP*
- 2 - Uma ocorrência para *São Paulo - Etat de São Paulo*

#### 79. 3ª 1990

Tradutor nº 1 - *3ème*  
Tradutor nº 2 - *3ème*  
Tradutor nº 3 - *3ème*  
Tradutor nº 4 - *3e*  
Tradutor nº 5 - *et 3ème*  
Tradutor nº 6 - *3ÈME*  
Tradutor nº 7 - *3ème*  
Tradutor nº 8 - *3ème*  
Tradutor nº 9 - *Tle*  
Tradutor nº 10 - *Term*  
Tradutor nº 11 - *Terminale*  
Tradutor nº 12 - *3e*.

- 1 - Nove ocorrências para *3ème*  
(dois tradutores utilizaram a forma abreviada *3e*)
- 2 - Três ocorrências para *Terminale*  
(os tradutores utilizaram formas distintas: *Terminale, Tle, Term*)



## 80. E.E.P.S.G. "Plínio Barreto"

Este item foi transcrito por 10 tradutores tal qual aparece no original. O tradutor nº 05, por adotar outra formulação, colocou-o como informação final após todas as séries. O tradutor nº 08 colocou uma explicação intercalada: *EEPSG [École d'Enseignement Primaire et Secondaire] "Plínio Barreto"*.

**NOTA:** No original os itens 81 a 118 - que apresentamos a seguir - constituem um quadro em branco inutilizado por uma barra. Notam-se comportamentos variados por parte dos tradutores: alguns omitiram simplesmente o quadro; outros não o traduziram mas mencionaram-no (?) de alguma forma (comentaremos os comportamentos/posturas dos tradutores em capítulo posterior) e, ainda, outros o traduziram tal qual aparece no original mesmo sem ter sido preenchido.

## 81. Transferência durante o período letivo

- Tradutor nº 1 - (omitiu)
- Tradutor nº 2 - (omitiu)
- Tradutor nº 3 - (omitiu)
- Tradutor nº 4 - (omitiu)
- Tradutor nº 5 - (omitiu)
- Tradutor nº 6 - (omitiu)
- Tradutor nº 7 - *Transfert pendant la période des cours*
- Tradutor nº 8 - (omitiu com explicação: [tableau vide])
- Tradutor nº 9 - (omitiu com explicação: *L'élève n'a pas changé de lycée en cours d'année scolaire*)
- Tradutor nº 10 - *CHANGEMENT D'ÉTABLISSEMENT – TRANSFERT DANS UN AUTRE ÉTABLISSEMENT*
- Tradutor nº 11 - *CHANGEMENT D'ÉCOLE PENDANT L'ANNÉE SCOLAIRE*
- Tradutor nº 12 - *Transfert pendant la période scolaire*

- 1 - Seis ocorrências para (omitiu)
- 2 - Uma ocorrência para *Transfert pendant la période des cours*
- 3 - Uma ocorrência para (omitiu com explicação: [tableau vide])
- 4 - Uma ocorrência para (omitiu com explicação: *L'élève n'a pas changé de lycée en cours d'année scolaire*)
- 5 - Uma ocorrência para *CHANGEMENT D'ÉTABLISSEMENT – TRANSFERT DANS UN AUTRE ÉTABLISSEMENT*
- 6 - Uma ocorrência para *CHANGEMENT D'ÉCOLE PENDANT L'ANNÉE SCOLAIRE*
- 7 - Uma ocorrência para *Transfer Pendant la Période Scolaire* (correto transfert)

## 82. Rendimento Escolar do aluno

- Tradutor nº 1 - (omitiu)
- Tradutor nº 2 - (omitiu)
- Tradutor nº 3 - (omitiu)
- Tradutor nº 4 - (omitiu)
- Tradutor nº 5 - (omitiu)
- Tradutor nº 6 - (omitiu)
- Tradutor nº 7 - *PRODUCTION SCOLAIRE DE L'ÉLÈVE*
- Tradutor nº 8 - (omitiu)
- Tradutor nº 9 - (omitiu)
- Tradutor nº 10 - (omitiu com explicação)
- Tradutor nº 11 - *NOTES DE L'ÉLÈVE*
- Tradutor nº 12 - *Revenu scolaire de l'élève*

- 1 - Oito ocorrências para (omitiu)

- 2 - Uma ocorrência para *PRODUCTION SCOLAIRE DE L'ÉLÈVE*
- 3 - Uma ocorrência para (omitiu com explicação)
- 4 - Uma ocorrência para *NOTES DE L'ÉLÈVE*
- 5 - Uma ocorrência para *Revenu scolaire de l'élève*

Dic. Robert – revenu: ce qui revient à quelqu'un, à titre d'intérêt, de rente, et par *ext. de salaire, etc. v. gain, produit, profit, rapport. Impôt sur le revenu.*

Revenu significa: rendimento (no sentido monetário), renda. Impôt sur le revenu: imposto de renda.

Rendimento escolar seria *rendement scolaire* (pesquisa google.fr)

### 83. No ano letivo de 19 \_\_\_\_

- Tradutor nº 1 - (omitiu)
- Tradutor nº 2 - (omitiu)
- Tradutor nº 3 - (omitiu)
- Tradutor nº 4 - (omitiu)
- Tradutor nº 5 - (omitiu)
- Tradutor nº 6 - (omitiu)
- Tradutor nº 7 - *dans l'année scolaire de 19 ,*
- Tradutor nº 8 - (omitiu)
- Tradutor nº 9 - (omitiu)
- Tradutor nº 10 - (omitiu)
- Tradutor nº 11 - *de l'année scolaire de 19 \_\_\_\_*
- Tradutor nº 12 - *l'année scolaire de 19...*

- 1 - Nove ocorrências para (omitiu)
- 2 - Uma ocorrência para *dans l'année scolaire de 19 ,*
- 3 - Uma ocorrência para *de l'année scolaire de 19 \_\_\_\_*
- 4 - Uma ocorrência para *l'année scolaire de 19..*

### 84. Até \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

- Tradutor nº 1 - (omitiu)
- Tradutor nº 2 - (omitiu)
- Tradutor nº 3 - (omitiu)
- Tradutor nº 4 - (omitiu)
- Tradutor nº 5 - (omitiu)
- Tradutor nº 6 - (omitiu)
- Tradutor nº 7 - *JUSQU'À DE*
- Tradutor nº 8 - (omitiu)
- Tradutor nº 9 - (omitiu)
- Tradutor nº 10 - (omitiu)
- Tradutor nº 11 - *À \_\_\_\_*
- Tradutor nº 12 - *jusqu'à ..... de .....*

- 1 - Nove ocorrências para (omitiu)
- 2 - Duas ocorrências para *JUSQU'À DE*
- 3 - Uma ocorrência para *À \_\_\_\_*

### 85. Classe

- Tradutor nº 1 - (omitiu)
- Tradutor nº 2 - (omitiu)
- Tradutor nº 3 - (omitiu)

Tradutor n° 4 - (omitiu)  
Tradutor n° 5 - (omitiu)  
Tradutor n° 6 - (omitiu)  
Tradutor n° 7 - *Classe*  
Tradutor n° 8 - (omitiu)  
Tradutor n° 9 - (omitiu)  
Tradutor n° 10 - (omitiu)  
Tradutor n° 11 - *CLASSE*  
Tradutor n° 12 - *Classe*

- 1 - Nove ocorrências para (omitiu)
- 2 - Três ocorrências para *Classe*

#### 86. Turno

Tradutor n° 1 - (omitiu)  
Tradutor n° 2 - (omitiu)  
Tradutor n° 3 - (omitiu)  
Tradutor n° 4 - (omitiu)  
Tradutor n° 5 - (omitiu)  
Tradutor n° 6 - (omitiu)  
Tradutor n° 7 - *PÉRIODE*  
Tradutor n° 8 - (omitiu)  
Tradutor n° 9 - (omitiu)  
Tradutor n° 10 - (omitiu)  
Tradutor n° 11 - *période*  
Tradutor n° 12 - *Période*

- 1 - Nove ocorrências para (omitiu)
- 2 - Três ocorrências para *PÉRIODE*

#### 87. Grau

Tradutor n° 1 - (omitiu)  
Tradutor n° 2 - (omitiu)  
Tradutor n° 3 - (omitiu)  
Tradutor n° 4 - (omitiu)  
Tradutor n° 5 - (omitiu)  
Tradutor n° 6 - (omitiu)  
Tradutor n° 7 - *DEGRÉ*  
Tradutor n° 8 - (omitiu)  
Tradutor n° 9 - (omitiu)  
Tradutor n° 10 - (omitiu)  
Tradutor n° 11 - *cycle*  
Tradutor n° 12 - *degré*

- 1 - Nove ocorrências para (omitiu)
- 2 - Duas ocorrências para *DEGRÉ*
- 3 - Uma ocorrência para *Cycle*

Dic. Robert – degré: vx. Grade, diplôme de l'enseignement.  
Cycle: cycle d'études. Premier cycle (6e, 5e, 4e), second cycle (jusqu'au baccalauréat), dans l'enseignement secondaire.

### 88. Série

Tradutor nº 1 - (omitiu)  
Tradutor nº 2 - (omitiu)  
Tradutor nº 3 - (omitiu)  
Tradutor nº 4 - (omitiu)  
Tradutor nº 5 - (omitiu)  
Tradutor nº 6 - (omitiu)  
Tradutor nº 7 - *SÉRIE*  
Tradutor nº 8 - (omitiu)  
Tradutor nº 9 - (omitiu)  
Tradutor nº 10 - (omitiu)  
Tradutor nº 11 - *série*  
Tradutor nº 12 - *année*

- 1 - Nove ocorrências para (omitiu)
- 2 - Duas ocorrências para *SÉRIE*
- 3 - Uma ocorrência para *année*  
ver observação item 88.

### 89. Turma

Tradutor nº 1 - (omitiu)  
Tradutor nº 2 - (omitiu)  
Tradutor nº 3 - (omitiu)  
Tradutor nº 4 - (omitiu)  
Tradutor nº 5 - (omitiu)  
Tradutor nº 6 - (omitiu)  
Tradutor nº 7 - *GROUPE*  
Tradutor nº 8 - (omitiu)  
Tradutor nº 9 - (omitiu)  
Tradutor nº 10 - (omitiu)  
Tradutor nº 11 - *salle*  
Tradutor nº 12 - *groupe*

- 1 - Nove ocorrências para (omitiu)
- 2 - Duas ocorrências para *GROUPE*
- 3 - Uma ocorrência para *salle*

### 90. Nº de chamada

Tradutor nº 1 - (omitiu)  
Tradutor nº 2 - (omitiu)  
Tradutor nº 3 - (omitiu)  
Tradutor nº 4 - (omitiu)  
Tradutor nº 5 - (omitiu)  
Tradutor nº 6 - (omitiu)  
Tradutor nº 7 - *Nº D'APPEL*  
Tradutor nº 8 - (omitiu)  
Tradutor nº 9 - (omitiu)  
Tradutor nº 10 - (omitiu)  
Tradutor nº 11 - *nº d'appel*  
Tradutor nº 12 - *nº d'appel*

- 1 - Nove ocorrências para (omitiu)
- 2 - Três ocorrências para *Nº D'APPEL*

## 91. Componentes curriculares

- Tradutor nº 1 - (omitiu)
- Tradutor nº 2 - (omitiu)
- Tradutor nº 3 - (omitiu)
- Tradutor nº 4 - (omitiu)
- Tradutor nº 5 - (omitiu)
- Tradutor nº 6 - (omitiu)
- Tradutor nº 7 - *COMPOSANTS CURRICULUM*
- Tradutor nº 8 - (omitiu)
- Tradutor nº 9 - (omitiu)
- Tradutor nº 10 - (omitiu)
- Tradutor nº 11 - *DISCIPLINES*
- Tradutor nº 12 - (omitiu com explicação)

- 1 - Nove ocorrências para (omitiu)
- 2 - Uma ocorrência para *COMPOSANTS CURRICULUM*
- 3 - Uma ocorrência para *DISCIPLINES*
- 4 - Uma ocorrência para (omitiu com explicação)

## 92. Menções

- Tradutor nº 1 - (omitiu)
- Tradutor nº 2 - (omitiu)
- Tradutor nº 3 - (omitiu)
- Tradutor nº 4 - (omitiu)
- Tradutor nº 5 - (omitiu)
- Tradutor nº 6 - (omitiu)
- Tradutor nº 7 - (omitiu)
- Tradutor nº 8 - (omitiu)
- Tradutor nº 9 - (omitiu)
- Tradutor nº 10 - (omitiu)
- Tradutor nº 11 - *NOTES*
- Tradutor nº 12 - (omitiu)

- 1 - Onze ocorrências para (omitiu)
- 2 - Uma ocorrência para *NOTES*

## 93. 1º Bim.

- Tradutor nº 1 - (omitiu)
- Tradutor nº 2 - (omitiu)
- Tradutor nº 3 - (omitiu)
- Tradutor nº 4 - (omitiu)
- Tradutor nº 5 - (omitiu)
- Tradutor nº 6 - (omitiu)
- Tradutor nº 7 - *1 BIM*
- Tradutor nº 8 - (omitiu)
- Tradutor nº 9 - (omitiu)
- Tradutor nº 10 - (omitiu)
- Tradutor nº 11 - *1er Bim.*
- Tradutor nº 12 - (omitiu)

- 1 - Dez ocorrências para (omitiu)
- 2 - Uma ocorrência para *1 BIM*
- 3 - Uma ocorrência para *1er Bim.*

#### 94. 2º Bim.

Tradutor nº 1 - (omitiu)  
Tradutor nº 2 - (omitiu)  
Tradutor nº 3 - (omitiu)  
Tradutor nº 4 - (omitiu)  
Tradutor nº 5 - (omitiu)  
Tradutor nº 6 - (omitiu)  
Tradutor nº 7 - 2 *BIM*  
Tradutor nº 8 - (omitiu)  
Tradutor nº 9 - (omitiu)  
Tradutor nº 10 - (omitiu)  
Tradutor nº 11 - 2ª *Bim.*  
Tradutor nº 12 - (omitiu)

- 1 - Dez ocorrências para (omitiu)
- 2 - Uma ocorrência para 2 *BIM*
- 3 - Uma ocorrência para 2ª *Bim.*

#### 95. 3º Bim.

Tradutor nº 1 - (omitiu)  
Tradutor nº 2 - (omitiu)  
Tradutor nº 3 - (omitiu)  
Tradutor nº 4 - (omitiu)  
Tradutor nº 5 - (omitiu)  
Tradutor nº 6 - (omitiu)  
Tradutor nº 7 - 3 *BIM*  
Tradutor nº 8 - (omitiu)  
Tradutor nº 9 - (omitiu)  
Tradutor nº 10 - (omitiu)  
Tradutor nº 11 - 3ª *Bim.*  
Tradutor nº 12 - (omitiu)

- 1 - Dez ocorrências para (omitiu)
- 2 - Uma ocorrência para 3 *BIM*
- 3 - Uma ocorrência para 3ª *Bim.*

#### 96. 4º Bim.

Tradutor nº 1 - (omitiu)  
Tradutor nº 2 - (omitiu)  
Tradutor nº 3 - (omitiu)  
Tradutor nº 4 - (omitiu)  
Tradutor nº 5 - (omitiu)  
Tradutor nº 6 - (omitiu)  
Tradutor nº 7 - 4 *BIM*  
Tradutor nº 8 - (omitiu)  
Tradutor nº 9 - (omitiu)  
Tradutor nº 10 - (omitiu)  
Tradutor nº 11 - 4ª *Bim.*  
Tradutor nº 12 - (omitiu)

- 1 - Dez ocorrências para (omitiu)
- 2 - Uma ocorrência para 4 *BIM*

3- Uma ocorrência para *4e Bim.*

#### 97. Faltas

Tradutor nº 1 - (omitiu)  
Tradutor nº 2 - (omitiu)  
Tradutor nº 3 - (omitiu)  
Tradutor nº 4 - (omitiu)  
Tradutor nº 5 - (omitiu)  
Tradutor nº 6 - (omitiu)  
Tradutor nº 7 - *absences*  
Tradutor nº 8 - (omitiu)  
Tradutor nº 9 - (omitiu)  
Tradutor nº 10 - (omitiu)  
Tradutor nº 11 - *Absences*  
Tradutor nº 12 - (omitiu)

1 - Dez ocorrências para (omitiu)  
2 - Duas ocorrências para *Absences*  
(2) Traduções literais

#### 98. Aulas Dadas

Tradutor nº 1 - (omitiu)  
Tradutor nº 2 - (omitiu)  
Tradutor nº 3 - (omitiu)  
Tradutor nº 4 - (omitiu)  
Tradutor nº 5 - (omitiu)  
Tradutor nº 6 - (omitiu)  
Tradutor nº 7 - *cours*  
Tradutor nº 8 - (omitiu)  
Tradutor nº 9 - (omitiu)  
Tradutor nº 10 - (omitiu)  
Tradutor nº 11 - *Cours*  
Tradutor nº 12 - (omitiu)

1 - Dez ocorrências para (omitiu)  
2 - Duas ocorrências para *cours*  
google.fr – cours donnés

#### 99. Dependência

Tradutor nº 1 - (omitiu)  
Tradutor nº 2 - (omitiu)  
Tradutor nº 3 - (omitiu)  
Tradutor nº 4 - (omitiu)  
Tradutor nº 5 - (omitiu)  
Tradutor nº 6 - (omitiu)  
Tradutor nº 7 - *dependences (dépendances)*  
Tradutor nº 8 - (omitiu)  
Tradutor nº 9 - (omitiu)  
Tradutor nº 10 - (omitiu)  
Tradutor nº 11 - *Rattrapage*  
Tradutor nº 12 - (omitiu)

- 1 - Dez ocorrências para (omitiu)
- 2 - Uma ocorrência para *dependences*
- 3 - Uma ocorrência para *Rattrapage*

#### 100. Parte Comum

- Tradutor nº 1 - (omitiu)
- Tradutor nº 2 - (omitiu)
- Tradutor nº 3 - (omitiu)
- Tradutor nº 4 - (omitiu)
- Tradutor nº 5 - (omitiu)
- Tradutor nº 6 - (omitiu)
- Tradutor nº 7 - (omitiu)
- Tradutor nº 8 - (omitiu)
- Tradutor nº 9 - (omitiu)
- Tradutor nº 10 - (omitiu)
- Tradutor nº 11 - *Partie Commune*
- Tradutor nº 12 - (omitiu)

- 1 - Onze ocorrências para (omitiu)
  - 2 - Uma ocorrência para *Partie Commune*
- (2) Tradução literal

#### 101. Núcleo Comum e Artigo 7º da Lei 5692/71

- Tradutor nº 1 - (omitiu)
- Tradutor nº 2 - (omitiu)
- Tradutor nº 3 - (omitiu)
- Tradutor nº 4 - (omitiu)
- Tradutor nº 5 - (omitiu)
- Tradutor nº 6 - (omitiu)
- Tradutor nº 7 - (omitiu)
- Tradutor nº 8 - (omitiu)
- Tradutor nº 9 - (omitiu)
- Tradutor nº 10 - (omitiu)
- Tradutor nº 11 - *Loi Fédérale 5692/7 - Délibération CEE 29/82*  
*Résolution CFE 6/86*
- Tradutor nº 12 - (omitiu)

- 1 - Onze ocorrências para (omitiu)
- 2 - Uma ocorrência para *Loi Fédérale 5692/7 - Délibération CEE 29/82 Résolution CFE 6/86* - não traduziu "núcleo comum a artigo 7º..." e acrescentou *Fédérale* e ainda *Délibération...* e *Résolution ....* que não constavam no original.

Para definições de *Délibération* e *Résolution*, ver observações item 28.  
Núcleo comum = *tronc commun*

#### 102. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

- Tradutor nº 1 - (omitiu)
- Tradutor nº 2 - (omitiu)
- Tradutor nº 3 - (omitiu)
- Tradutor nº 4 - (omitiu)
- Tradutor nº 5 - (omitiu)
- Tradutor nº 6 - (omitiu)



Tradutor nº 7 - *LANGUE PORTUGAISE ET LITTÉRATURE BRÉSILIENNE*  
Tradutor nº 8 - (omitido)  
Tradutor nº 9 - (omitido)  
Tradutor nº 10 - (omitido)  
Tradutor nº 11 - *Langue Portugaise et Littérature*  
Tradutor nº 12 - (omitido)

- 1 - Dez ocorrências para (omitido)
- 2 - Uma ocorrência para *LANGUE PORTUGAISE ET LITTÉRATURE BRÉSILIENNE*
- 3 - Uma ocorrência para *Langue Portugaise et Littérature*

### 103. Língua Estrangeira Moderna (.....)

Tradutor nº 1 - (omitido)  
Tradutor nº 2 - (omitido)  
Tradutor nº 3 - (omitido)  
Tradutor nº 4 - (omitido)  
Tradutor nº 5 - (omitido)  
Tradutor nº 6 - (omitido)  
Tradutor nº 7 - *LANGUE ÉTRANGÈRE MODERNE*  
Tradutor nº 8 - (omitido)  
Tradutor nº 9 - (omitido)  
Tradutor nº 10 - (omitido)  
Tradutor nº 11 - *Langue Étrangère Moderne:*  
Tradutor nº 12 - (omitido)

- 1 - Dez ocorrências para (omitido)
  - 2 - Duas ocorrências para *LANGUE ÉTRANGÈRE MODERNE*
- (2) Traduções literais

### 104. Educação Artística

Tradutor nº 1 - (omitido)  
Tradutor nº 2 - (omitido)  
Tradutor nº 3 - (omitido)  
Tradutor nº 4 - (omitido)  
Tradutor nº 5 - (omitido)  
Tradutor nº 6 - (omitido)  
Tradutor nº 7 - *ÉDUCATION ARTISTIQUE*  
Tradutor nº 8 - (omitido)  
Tradutor nº 9 - (omitido)  
Tradutor nº 10 - (omitido)  
Tradutor nº 11 - *Éducation Artistique*  
Tradutor nº 12 - (omitido)

- 1 - Dez ocorrências para (omitido)
  - 2 - Duas ocorrências para *ÉDUCATION ARTISTIQUE*
- (2) Traduções literais

### 105. História

Tradutor nº 1 - (omitido)  
Tradutor nº 2 - (omitido)  
Tradutor nº 3 - (omitido)  
Tradutor nº 4 - (omitido)  
Tradutor nº 5 - (omitido)  
Tradutor nº 6 - (omitido)

Tradutor nº 7 - *HISTOIRE*  
Tradutor nº 8 - (omitido)  
Tradutor nº 9 - (omitido)  
Tradutor nº 10 - (omitido)  
Tradutor nº 11 - *Histoire*  
Tradutor nº 12 - (omitido)

- 1 - Dez ocorrências para (omitido)
  - 2 - Duas ocorrências para *HISTOIRE*
- (2) Traduções literais

#### 106. Geografia

Tradutor nº 1 - (omitido)  
Tradutor nº 2 - (omitido)  
Tradutor nº 3 - (omitido)  
Tradutor nº 4 - (omitido)  
Tradutor nº 5 - (omitido)  
Tradutor nº 6 - (omitido)  
Tradutor nº 7 - *GÉOGRAPHIE*  
Tradutor nº 8 - (omitido)  
Tradutor nº 9 - (omitido)  
Tradutor nº 10 - (omitido)  
Tradutor nº 11 - *Géographie*  
Tradutor nº 12 - (omitido)

- 1 - Dez ocorrências para (omitido)
  - 2 - Duas ocorrências para *GÉOGRAPHIE*
- (2) Traduções literais

#### 107. Organização Social e Política do Brasil

Tradutor nº 1 - (omitido)  
Tradutor nº 2 - (omitido)  
Tradutor nº 3 - (omitido)  
Tradutor nº 4 - (omitido)  
Tradutor nº 5 - (omitido)  
Tradutor nº 6 - (omitido)  
Tradutor nº 7 - *ORGANISATION SOCIALE ET POLITIQUE DU BRÉSIL*  
Tradutor nº 8 - (omitido)  
Tradutor nº 9 - (omitido)  
Tradutor nº 10 - (omitido)  
Tradutor nº 11 - *Organisation Sociale et Politique du Brésil*  
Tradutor nº 12 - (omitido)

- 1 - Dez ocorrências para (omitido)
  - 2 - Duas ocorrências para *ORGANISATION SOCIALE ET POLITIQUE DU BRÉSIL*
- (2) Traduções literais

#### 108. Educação Moral e Cívica

Tradutor nº 1 - (omitido)  
Tradutor nº 2 - (omitido)  
Tradutor nº 3 - (omitido)  
Tradutor nº 4 - (omitido)

Tradutor nº 5 - (omitido)  
Tradutor nº 6 - (omitido)  
Tradutor nº 7 - *ÉDUCATION MORALE ET CIVIQUE*  
Tradutor nº 8 - (omitido)  
Tradutor nº 9 - (omitido)  
Tradutor nº 10 - (omitido)  
Tradutor nº 11 - *Education Morale et Civique*  
Tradutor nº 12 - (omitido)

- 1 - Dez ocorrências para (omitido)
  - 2 - Duas ocorrências para *ÉDUCATION MORALE ET CIVIQUE*
- (2) Traduções literais

#### 109. Matemática

Tradutor nº 1 - (omitido)  
Tradutor nº 2 - (omitido)  
Tradutor nº 3 - (omitido)  
Tradutor nº 4 - (omitido)  
Tradutor nº 5 - (omitido)  
Tradutor nº 6 - (omitido)  
Tradutor nº 7 - *MATHÉMATIQUE*  
Tradutor nº 8 - (omitido)  
Tradutor nº 9 - (omitido)  
Tradutor nº 10 - (omitido)  
Tradutor nº 11 - *Mathématiques*  
Tradutor nº 12 - (omitido)

- 1 - Dez ocorrências para (omitido)
  - 2 - Uma ocorrência para *MATHÉMATIQUE*
  - 3 - Uma ocorrência para *Mathématiques*
- (2) Traduções literais

#### 110. Ciências Físicas e Biológicas

Tradutor nº 1 - (omitido)  
Tradutor nº 2 - (omitido)  
Tradutor nº 3 - (omitido)  
Tradutor nº 4 - (omitido)  
Tradutor nº 5 - (omitido)  
Tradutor nº 6 - (omitido)  
Tradutor nº 7 - *SCIENCES PHYSIQUES ET BIOLOGIQUES*  
Tradutor nº 8 - (omitido)  
Tradutor nº 9 - (omitido)  
Tradutor nº 10 - (omitido)  
Tradutor nº 11 - *Sciences Physiques et Biologiques*  
Tradutor nº 12 - (omitido)

- 1 - Dez ocorrências para (omitido)
  - 2 - Duas ocorrências para *SCIENCES PHYSIQUES ET BIOLOGIQUES*
- (2) Traduções literais

#### 111. Física

Tradutor nº 1 - (omitido)

Tradutor nº 2 - (omitido)  
Tradutor nº 3 - (omitido)  
Tradutor nº 4 - (omitido)  
Tradutor nº 5 - (omitido)  
Tradutor nº 6 - (omitido)  
Tradutor nº 7 - *PHYSIQUE*  
Tradutor nº 8 - (omitido)  
Tradutor nº 9 - (omitido)  
Tradutor nº 10 - (omitido)  
Tradutor nº 11 - *Physiques*  
Tradutor nº 12 - (omitido)

- 1 - Dez ocorrências para (omitido)
  - 2 - Uma ocorrência para *PHYSIQUE*
  - 3 - Uma ocorrência para *Physiques*
- (2) Traduções literais

## 112. Química

Tradutor nº 1 - (omitido)  
Tradutor nº 2 - (omitido)  
Tradutor nº 3 - (omitido)  
Tradutor nº 4 - (omitido)  
Tradutor nº 5 - (omitido)  
Tradutor nº 6 - (omitido)  
Tradutor nº 7 - *CHIMIE*  
Tradutor nº 8 - (omitido)  
Tradutor nº 9 - (omitido)  
Tradutor nº 10 - (omitido)  
Tradutor nº 11 - *Chimie*  
Tradutor nº 12 - (omitido)

- 1 - Dez ocorrências para (omitido)
  - 2 - Duas ocorrências para *CHIMIE*
- (2) Traduções literais

## 113. Biologia

Tradutor nº 1 - (omitido)  
Tradutor nº 2 - (omitido)  
Tradutor nº 3 - (omitido)  
Tradutor nº 4 - (omitido)  
Tradutor nº 5 - (omitido)  
Tradutor nº 6 - (omitido)  
Tradutor nº 7 - *BIOLOGIE*  
Tradutor nº 8 - (omitido)  
Tradutor nº 9 - (omitido)  
Tradutor nº 10 - (omitido)  
Tradutor nº 11 - *Biologie*  
Tradutor nº 12 - (omitido)

- 1 - Dez ocorrências para (omitido)
  - 2 - Duas ocorrências para *BIOLOGIE*
- (2) Traduções literais

#### 114. Programas de Saúde

- Tradutor nº 1 - (omitido)
- Tradutor nº 2 - (omitido)
- Tradutor nº 3 - (omitido)
- Tradutor nº 4 - (omitido)
- Tradutor nº 5 - (omitido)
- Tradutor nº 6 - (omitido)
- Tradutor nº 7 - *PROGRAMMES DE SANTÉ*
- Tradutor nº 8 - (omitido)
- Tradutor nº 9 - (omitido)
- Tradutor nº 10 - (omitido)
- Tradutor nº 11 - *Programmes de la santé*
- Tradutor nº 12 - (omitido)

- 1 - Dez ocorrências para (omitido)
- 2 - Uma ocorrência para *PROGRAMMES DE SANTÉ*
- 3 - Uma ocorrência para *Programmes de la santé*

#### (2) Traduções literais

#### 115. Parte Diversificada

- Tradutor nº 1 - (omitido)
- Tradutor nº 2 - (omitido)
- Tradutor nº 3 - (omitido)
- Tradutor nº 4 - (omitido)
- Tradutor nº 5 - (omitido)
- Tradutor nº 6 - (omitido)
- Tradutor nº 7 - *FORMATION SPÉCIALE*
- Tradutor nº 8 - (omitido)
- Tradutor nº 9 - (omitido)
- Tradutor nº 10 - (omitido)
- Tradutor nº 11 - *Partie Diversifiée*
- Tradutor nº 12 - (omitido)

- 1 - Dez ocorrências para (omitido)
- 2 - Uma ocorrência para *FORMATION SPÉCIALE*
- 3 - Uma ocorrência para *Partie Diversifiée*

#### 116. Educação Física

- Tradutor nº 1 - (omitido)
- Tradutor nº 2 - (omitido)
- Tradutor nº 3 - (omitido)
- Tradutor nº 4 - (omitido)
- Tradutor nº 5 - (omitido)
- Tradutor nº 6 - (omitido)
- Tradutor nº 7 - *GYMNASTIQUE*
- Tradutor nº 8 - (omitido)
- Tradutor nº 9 - (omitido)
- Tradutor nº 10 - (omitido)
- Tradutor nº 11 - *Education Physique*
- Tradutor nº 12 - (omitido)

- 1 - Dez ocorrências para (omitiu)
  - 2 - Uma ocorrência para *GYMNASTIQUE*
  - 3 - Uma ocorrência para *Education Physique*
- (3) Tradução literal

#### 117. Ensino Religioso

- Tradutor n° 1 - (omitiu)  
Tradutor n° 2 - (omitiu)  
Tradutor n° 3 - (omitiu)  
Tradutor n° 4 - (omitiu)  
Tradutor n° 5 - (omitiu)  
Tradutor n° 6 - (omitiu)  
Tradutor n° 7 - *ENSEIGNEMENT RELIGIEUX*  
Tradutor n° 8 - (omitiu)  
Tradutor n° 9 - (omitiu)  
Tradutor n° 10 - (omitiu)  
Tradutor n° 11 - *Education Religieuse*  
Tradutor n° 12 - (omitiu)

- 1 - Dez ocorrências para (omitiu)
  - 2 - Uma ocorrência para *ENSEIGNEMENT RELIGIEUX*
  - 3 - Uma ocorrência para *Education Religieuse*
- (2) Traduções literais

#### 118. Estágio Supervisionado (Carga Horária)

- Tradutor n° 1 - (omitiu)  
Tradutor n° 2 - (omitiu)  
Tradutor n° 3 - (omitiu)  
Tradutor n° 4 - (omitiu)  
Tradutor n° 5 - (omitiu)  
Tradutor n° 6 - (omitiu)  
Tradutor n° 7 - *STAGE SUPERVISÉ (HEURES)*  
Tradutor n° 8 - (omitiu)  
Tradutor n° 9 - (omitiu)  
Tradutor n° 10 - (omitiu)  
Tradutor n° 11 - *Stage Suivi (nombre d'heures)*  
Tradutor n° 12 - (omitiu)

- 1 - Dez ocorrências para (omitiu)
- 2 - Uma ocorrência para *STAGE SUPERVISÉ (HEURES)*
- 3 - Uma ocorrência para *Stage Suivi (nombre d'heures)*

#### 119. Observações

- Tradutor n° 1 - (omitiu)  
Tradutor n° 2 - *REMARQUES*  
Tradutor n° 3 - (omitiu)  
Tradutor n° 4 - *Observations*  
Tradutor n° 5 - (omitiu)  
Tradutor n° 6 - (omitiu)  
Tradutor n° 7 - *OBSERVATIONS*  
Tradutor n° 8 - (omitiu)  
Tradutor n° 9 - (omitiu)  
Tradutor n° 10 - *REMARQUE*

Tradutor nº 11 - *OBSERVATIONS*

Tradutor nº 12 - *Remarques*

- 1 - Seis ocorrências para (omitiu)
  - 2 - Duas ocorrências para *REMARQUES*
  - 3 - Uma ocorrência para *REMARQUE*
  - 4 - Três ocorrências para *OBSERVATIONS*
- (4) Traduções literais

**120. 1. Os asteriscos indicam que a promoção do aluno**

Tradutor nº 1 - (omitiu)

Tradutor nº 2 - *Les astérisques indiquent que la promotion de l'élève,*

Tradutor nº 3 - (omitiu)

Tradutor nº 4 - *Les astérisques indiquent que l'admission de l'élève*

Tradutor nº 5 - (omitiu)

Tradutor nº 6 - (omitiu)

Tradutor nº 7 - *LES ASTÉRISQUES INDIQUENT QUE LA PROMOTION DE L'ÉLÈVE,*

Tradutor nº 8 - (omitiu)

Tradutor nº 9 - (omitiu)

Tradutor nº 10 - *LA PRÉSENCE D'UN ASTÉRISQUE SIGNIFIE QUE LA PROMOTION D'UN ÉLÈVE*

Tradutor nº 11 - *Les astérisques indiquent que la promotion de l'élève*

Tradutor nº 12 - *Les astérisques indiquent que la promotion de l'étudiant*

- 1 - Seis ocorrências para (omitiu)
- 2 - Três ocorrências para *Les astérisques indiquent que la promotion de l'élève,*
- 3 - Uma ocorrência para *Les astérisques indiquent que l'admission de l'élève*
- 4 - Uma ocorrência para *LA PRÉSENCE D'UN ASTÉRISQUE SIGNIFIE QUE LA PROMOTION D'UN ÉLÈVE*
- 5 - Uma ocorrência para *Les astérisques indiquent que la promotion de l'étudiant*

**121. nos respectivos componentes curriculares,**

Tradutor nº 1 - (omitiu)

Tradutor nº 2 - *dans les éléments du programme en référence*

Tradutor nº 3 - (omitiu)

Tradutor nº 4 - *dans la discipline*

Tradutor nº 5 - (omitiu)

Tradutor nº 6 - (omitiu)

Tradutor nº 7 - *DANS LES RESPECTIFS COMPOSANTS DU CURRICULUM*

Tradutor nº 8 - (omitiu)

Tradutor nº 9 - (omitiu)

Tradutor nº 10 - *DANS LES MATIÈRES CONTENUES AU PROGRAMME*

Tradutor nº 11 - *dans les respectifs cours*

Tradutor nº 12 - *dans ses composants curriculaires respectifs*

- 1 - Seis ocorrências para (omitiu)
- 2 - Uma ocorrência para *dans les éléments du programme en référence*
- 3 - Uma ocorrência para *dans la discipline*
- 4 - Uma ocorrência para *DANS LES RESPECTIFS COMPOSANTS DU CURRICULUM*
- 5 - Uma ocorrência para *DANS LES MATIÈRES CONTENUES AU PROGRAMME*
- 6 - Uma ocorrência para *dans les respectifs cours*
- 7 - Uma ocorrência para *dans ses composants curriculaires respectifs*

**122. decorre apenas da apuração da assiduidade.**

- Tradutor nº 1 - (omitido)
- Tradutor nº 2 - *découle à peine de l'analyse de l'assiduité*
- Tradutor nº 3 - (omitido)
- Tradutor nº 4 - *découle uniquement de l'assiduité*
- Tradutor nº 5 - (omitido)
- Tradutor nº 6 - (omitido)
- Tradutor nº 7 - *EST UNIQUEMENT PRODUIT DE LA VÉRIFICATION DE L'ASSIDUITÉ*
- Tradutor nº 8 - (omitido)
- Tradutor nº 9 - (omitido)
- Tradutor nº 10 - *NE TIENT COMPTE QUE DE SON ASSIDUITÉ EN COURS*
- Tradutor nº 11 - *est due à peine grâce à son assiduité*
- Tradutor nº 12 - *est exclusivement conséquence de son assiduité*

- 1 - Seis ocorrências para (omitido)
- 2 - Uma ocorrência para *découle à peine de l'analyse de l'assiduité*
- 3 - Uma ocorrência para *découle uniquement de l'assiduité*
- 4 - Uma ocorrência para *EST UNIQUEMENT PRODUIT DE LA VÉRIFICATION DE L'ASSIDUITÉ*
- 5 - Uma ocorrência para *NE TIENT COMPTE QUE DE SON ASSIDUITÉ EN COURS*
- 6 - Uma ocorrência para *est due à peine grâce à son assiduité*
- 7 - Uma ocorrência para *est exclusivement conséquence de son assiduité*

**123. 2. Ensino Religioso**

- Tradutor nº 1 - (omitido)
- Tradutor nº 2 - *2. Enseignement religieux*
- Tradutor nº 3 - (omitido)
- Tradutor nº 4 - *2. Enseignement religieux*
- Tradutor nº 5 - (omitido)
- Tradutor nº 6 - (omitido)
- Tradutor nº 7 - *2. ENSEIGNEMENT RELIGIEUX*
- Tradutor nº 8 - (omitido)
- Tradutor nº 9 - (omitido)
- Tradutor nº 10 - *2 - NOMENCLATURE DE L'ENSEIGNEMENT RELIGIEUX:*
- Tradutor nº 11 - *2. Education religieuse*
- Tradutor nº 12 - *Enseignement religieux*

- 1 - Seis ocorrências para (omitido)
  - 2 - Quatro ocorrências para *Enseignement religieux:*
  - 3 - Uma ocorrência para *NOMENCLATURE DE L'ENSEIGNEMENT RELIGIEUX*
  - 3 - Uma ocorrência para *Education religieuse*
- (2) Traduções literais

**124. F = Frequentou**

- Tradutor nº 1 - (omitido)
- Tradutor nº 2 - *F = A participé*
- Tradutor nº 3 - (omitido)
- Tradutor nº 4 - *S = a suivi*
- Tradutor nº 5 - (omitido)
- Tradutor nº 6 - (omitido)
- Tradutor nº 7 - *F = FRÉQUENCE*



Tradutor n° 8 - (omitiu)  
Tradutor n° 9 - (omitiu)  
Tradutor n° 10 - *F = A SUIVI LES COURS*  
Tradutor n° 11 - *F = a fréquenté:*  
Tradutor n° 12 - *F = avec fréquence*

1 - Seis ocorrências para (omitiu)  
2 - Uma ocorrência para *F = A participé*  
3 - Uma ocorrência para *S = a suivi*  
4 - Uma ocorrência para *F = FRÉQUENCE*  
5 - Uma ocorrência para *F = A SUIVI LES COURS*  
6 - Uma ocorrências para *F = a fréquenté*  
7 - Uma ocorrência para *F = avec fréquence*

(6) Traduções literais

#### 125. NF = Não Frequentou

Tradutor n° 1 - (omitiu)  
Tradutor n° 2 - *NF = N'a pas participé*  
Tradutor n° 3 - (omitiu)  
Tradutor n° 4 - *NS = n'a pas suivi*  
Tradutor n° 5 - (omitiu)  
Tradutor n° 6 - (omitiu)  
Tradutor n° 7 - *NF = PAS DE FRÉQUENCE*  
Tradutor n° 8 - (omitiu)  
Tradutor n° 9 - (omitiu)  
Tradutor n° 10 - *NF = N'A PAS SUIVI LES COURS*  
Tradutor n° 11 - *NF = n'a pas fréquenté*  
Tradutor n° 12 - *NF = sans fréquence*

1 - Seis ocorrências para (omitiu)  
2 - Uma ocorrência para *NF = N'a pas participé*  
3 - Uma ocorrência para *NS = n'a pas suivi*  
4 - Uma ocorrência para *NF = PAS DE FRÉQUENCE*  
5 - Uma ocorrência para *NF = N'A PAS SUIVI LES COURS*  
6 - Uma ocorrência para *NF = n'a pas fréquenté*  
7 - Uma ocorrência para *NF = sans fréquence*

(6) Traduções literais

#### 126. Este documento não contém emenda nem rasura

Tradutor n° 1 - (omitiu)  
Tradutor n° 2 - *Ce document ne contient ni correction ni rature*  
Tradutor n° 3 - (omitiu)  
Tradutor n° 4 - *CE DOCUMENT N'A NI SURCHARGES NI RATURES*  
Tradutor n° 5 - (omitiu)  
Tradutor n° 6 - (omitiu)  
Tradutor n° 7 - *CE DOCUMENT NE CONTIENT PAS D'AMENDEMENTS NI  
DES RATURES*  
Tradutor n° 8 - (omitiu)  
Tradutor n° 9 - (omitiu)  
Tradutor n° 10 - *LE PRESENT DOCUMENT NE CONTIENT AUCUNE RATURE  
NI CORRECTION*  
Tradutor n° 11 - *Ce document ne contient pas de correction ni de rature*  
Tradutor n° 12 - *Le document photocopié ne contient pas des corrections, sauf  
Cordiero, nom de la mère*

- 1 - Seis ocorrências para (omitiu)
- 2 - Uma ocorrência para *Ce document ne contient ni correction ni rature*
- 3 - Uma ocorrência para *CE DOCUMENT N'A NI SURCHARGES NI RATURES*
- 4 - Uma ocorrência para *CE DOCUMENT NE CONTIENT PAS D'AMENDEMENTS NI DES RATURES*
- 5 - Uma ocorrência para *LE PRESENT DOCUMENT NE CONTIENT AUCUNE RATURE NI CORRECTION*
- 6 - Uma ocorrência para *Ce document ne contient pas de correction ni de rature*
- 7 - Uma ocorrência para *Le document photocopié ne contient pas des corrections, sauf Cordiero, nom de la mère* (acrécimo do tradutor)

**Emenda** = ato ou efeito de emendar(-se), de retificar falta ou defeito, correção.

Peça que liga a outra, aumentando-lhe o tamanho.

Gráf. Ato de corrigir no texto os erros apontados na revisão.

Dic. Robert – amendement: vx. réparation, amélioration, correction. Polit. Modification proposé à um texte soumis à une assemblée délibérante.

Google.fr.: ... ce document soigneusement et joliment calligraphie, sans rature ni surcharge.

#### 127. Certificado

- Tradutor nº 1 - CERTIFICAT
- Tradutor nº 2 - CERTIFICAT
- Tradutor nº 3 - CERTIFICAT
- Tradutor nº 4 - CERTIFICAT
- Tradutor nº 5 - CERTIFICAT
- Tradutor nº 6 - CERTIFICAT
- Tradutor nº 7 - CERTIFICAT
- Tradutor nº 8 - Certificat
- Tradutor nº 9 - CERTIFICAT
- Tradutor nº 10 - CERTIFICAT
- Tradutor nº 11 - CERTIFICAT
- Tradutor nº 12 - Certificat

- 1 - Doze ocorrências para CERTIFICAT traduções literais

#### 128. O Diretor da E.E.P.S.G. "Plínio Barreto"

- Tradutor nº 1 - *LE DIRECTEUR DE L'E.E.P.S.G. "PLÍNIO BARRETO"*
- Tradutor nº 2 - *Le directeur de l'E.E.P.S.G. "Plinio Barreto"*
- Tradutor nº 3 - *le Directeur de l'École Publique P.S.G. "Plinio Barreto"*
- Tradutor nº 4 - *Le Directeur de l'E.E.P.S.G "PLÍNIO BARRETO "*
- Tradutor nº 5 - *Le Directeur de l'EEPSG "Plinio Barreto" (Ecole d'Etat Enseignement secondaire "Plinio Barreto)*
- Tradutor nº 6 - *Le Directeur de l'E.E.P.S.G."PLÍNIO BARRETO" \_\_\_\_\_*
- Tradutor nº 7 - *LE DIRECTEUR DE L'E.E.P.S.G. "PLÍNIO BARRETO"*
- Tradutor nº 8 - *Le directeur de l'EEPSG. [École d'Enseignement Primaire et Secondaire "Plinio Barreto"*
- Tradutor nº 9 - *Je soussigné Directeur du Collège et Lycée EEPSG Plinio Barreto*
- Tradutor nº 10 - *Le Directeur de l'E.E.P.S.G. "PLÍNIO BARRETO"*
- Tradutor nº 11 - *Le directeur de l'E.E.P.S.G. "PLÍNIO BARRETO"*
- Tradutor nº 12 - *Le directeur de l'EEPSG "Plinio Barreto"*

- 1 - Oito ocorrências para *LE DIRECTEUR DE L'E.E.P.S.G. "PLÍNIO BARRETO"*
- 2 - Uma ocorrência para *le Directeur de l'École Publique P.S.G. "Plinio Barreto"*

- 3 - Uma ocorrência para *Le Directeur de l'EEPSG "Plínio Barreto" (Ecole d'Etat Enseignement secondaire "Plínio Barreto)*
- 4 - Uma ocorrência para *Le directeur de l'EEPSG. [École d'Enseignement Primaire et Secondaire "Plínio Barreto"*
- 5 - Uma ocorrência para *Je soussigné Directeur du Collège et Lycée EEPSG Plínio Barreto*  
ver observações anteriores (EEPSG...)

**129. De acordo com o artigo 23 alínea "a" da Lei 5692/71,**

- Tradutor nº 1 - *conformément à l'article 23, alinéa "a" de la loi 5.692/71*  
 Tradutor nº 2 - *Conformément à l'accord 23 point "a" de la loi 5.692/71*  
 Tradutor nº 3 - *Aux termes de l'article 23, alinéa "a", de la Loi nº 5.692/71*  
 Tradutor nº 4 - *en accord avec l'article 23 – "a" de la Loi nº 5692/71*  
 Tradutor nº 5 - *conformément à l'article 23, alinéa "a" de la Loi nº 5692/71*  
 Tradutor nº 6 - *en accord avec l'Article 23, alinéa "a" ———de la Loi 5692/71*  
 Tradutor nº 7 - *SELON L'ARTICLE 23 alinéa "a" DE LA LOI 5.692/71*  
 Tradutor nº 8 - *conformément à l'article 23 alinéa "a" de la loi numéro 5.692/71*  
 Tradutor nº 9 - *conformément à l'article 23 (a) de la de la Loi 5692/71*  
 Tradutor nº 10 - *en vertu de l'Article 24, paragraphe A, de la Loi nº 5.692/71*  
 Tradutor nº 11 - *conformément à l'article 23, alinéa "a" de la Loi nº 5.692/71*  
 Tradutor nº 12 - *en accord avec l'article 23 alinéa 'a' de la loi no. 5692/71*
- 1 - Três ocorrências para *conformément à l'article 23, alinéa "a" de la loi 5.692/71*
  - 2 - Uma ocorrência para *Conformément à l'accord 23 point "a" de la loi 5.692/71*
  - 3 - Uma ocorrência para *Aux termes de l'article 23, alinéa "a", de la Loi nº 5.692/71*
  - 4 - Uma ocorrência para *en accord avec l'article 23 – "a" de la Loi nº 5692/71*  
(Um tradutor utilizou-se da fórmula *conformément à l'article 23 (a) de la de la Loi 5692/71*)
  - 5 - Duas ocorrências para *en accord avec l'Article 23, alinéa "a" de la Loi 5692/71*
  - 6 - Uma ocorrência para *SELON L'ARTICLE 23 alinéa "a" DE LA LOI 5.692/71*
  - 7 - Uma ocorrência para *conformément à l'article 23 (a) de la Loi 5692/71*
  - 8 - Uma ocorrência para *en vertu de l'Article 24, paragraphe A, de la Loi nº 5.692/71*
  - 9 - Uma ocorrência para *conformément à l'article 23 alinéa "a" de la loi numéro 5.692/71*)

**130. certifica que**

Todos os tradutores verteram este item por: *certifie que*

- 1 - Doze ocorrências para *certifie que*  
Traduções literais

**131. Patrícia Cordeiro Vicente**

Todos os tradutores transcreveram o nome acima tal qual aparece no original, sendo que o tradutor nº 10 colocou *Mademoiselle* antes do nome da aluna, seguindo mais o costume francês.

- 1 - Doze ocorrências para Patrícia Cordeiro Vicente

**132. R.G. 22.634.126-4**

- Tradutor nº 1 - *R.G.*  
 Tradutor nº 2 - *R.G.*  
 Tradutor nº 3 - *R.G.*  
 Tradutor nº 4 - *RG*  
 Tradutor nº 5 - *titulaire de la carte d'identité RG*  
 Tradutor nº 6 - *R.G.*  
 Tradutor nº 7 - *CARTE D'IDENTITÉ R.G.*

Tradutor n° 8 - *carte d'identité*  
Tradutor n° 9 - *carte d'identité no*  
Tradutor n° 10 - *titulaire de la carte d'identité brésilienne numéro 22.634.126/SP\**  
Tradutor n° 11 - *carte d'identité n°*  
Tradutor n° 12 - *RG*

- 1 - Seis ocorrências para *R.G.*
- 2 - Uma ocorrência para *titulaire de la carte d'identité RG*
- 3 - Uma ocorrência para *CARTE D'IDENTITÉ R.G.*
- 4 - Uma ocorrência para *carte d'identité*
- 5 - Duas ocorrências para *carte d'identité no*
- 6 - Uma ocorrência para *titulaire de la carte d'identité brésilienne numéro 22.634.126/SP\**

### 133. Concluiu o/a

Tradutor n° 1 - *a fini les études de la*  
Tradutor n° 2 - *a conclu la*  
Tradutor n° 3 - *a terminé ses études de*  
Tradutor n° 4 - *a achevé la*  
Tradutor n° 5 - *a achevé la*  
Tradutor n° 6 - *a conclu la*  
Tradutor n° 7 - *A TERMINÉ LA*  
Tradutor n° 8 - *a terminé la*  
Tradutor n° 9 - *a suivi les cours de*  
Tradutor n° 10 - *a terminé le*  
Tradutor n° 11 - *a conclu le*  
Tradutor n° 12 - *a conclu la*

- 1 - Uma ocorrência para *a fini les études de la*
  - 2 - Três ocorrências para *a conclu la*
  - 3 - Uma ocorrência para *a terminé ses études de*
  - 4 - Duas ocorrências para *a achevé la*
  - 5 - Duas ocorrências para *A TERMINÉ LA*
  - 6 - Uma ocorrência para *a suivi les cours de*
  - 7 - Uma ocorrência para *a terminé le*
  - 8 - Uma ocorrência para *a conclu le*
- (2) Traduções literais

### 134. 3ª série do 2º Grau,

Tradutor n° 1 - *3ème année du 2nd Cycle de l'Enseignement Secondaire*  
Tradutor n° 2 - *troisième année du second degré [Terminale dans le système Français]*  
Tradutor n° 3 - *3ème année du 2nd Degré*  
Tradutor n° 4 - *3e année du 2e degré*  
Tradutor n° 5 - *3ème année de l'enseignement secondaire*  
Tradutor n° 6 - *troisième année du Second Cycle*  
Tradutor n° 7 - *3e SÉRIE DU 2e DEGRÉ*  
Tradutor n° 8 - *3ème série de l'enseignement secondaire*  
Tradutor n° 9 - *terminale du lycée*  
Tradutor n° 10 - *le deuxième cycle de l'enseignement secondaire*  
Tradutor n° 11 - *cours de second cycle*  
Tradutor n° 12 - *3e. année du 2e. cycle*

- 1 - Uma ocorrência para *3ème année du 2nd Cycle de l'Enseignement Secondaire*
- 2 - Uma ocorrência para *troisième année du second degré [Terminale dans le système Français]*

- 3 - Uma ocorrência para *3ème année du 2nd Degré*
- 4 - Uma ocorrência para *3e année du 2e degré*
- 5 - Uma ocorrência para *3ème année de l'enseignement secondaire*
- 6 - Duas ocorrências para *troisième année du Second Cycle*
- 7 - Uma ocorrência para *3e SÉRIE DU 2e DEGRÉ*
- 8 - Uma ocorrência para *3ème série de l'enseignement secondaire*
- 9 - Uma ocorrência para *terminale du lycée*
- 10 - Uma ocorrência para *le deuxième cycle de l'enseignement secondaire*
- 11 - Uma ocorrência para *cours de second cycle*
- 12 - Uma ocorrência para *3e. année du 2e. Cycle)*

Emprego de "terminale" revela uma tentativa de aproximação do sistema francês.

### 135. no ano letivo de 1990

- Tradutor nº 1 - *en l'année scolaire 1990*
- Tradutor nº 2 - *durant l'année 1990*
- Tradutor nº 3 - *à l'issue de l'année scolaire 1990*
- Tradutor nº 4 - *pendant l'année scolaire 1990*
- Tradutor nº 5 - *en l'année scolaire 1990*
- Tradutor nº 6 - *à la fin de l'année 1990*
- Tradutor nº 7 - *À L'ANNÉE D'ENSEIGNEMENT 1990*
- Tradutor nº 8 - *à l'année scolaire de 1990*
- Tradutor nº 9 - *à l'année scolaire 1990*
- Tradutor nº 10 - *en 1990*
- Tradutor nº 11 - *en 1990*
- Tradutor nº 12 - *l'année scolaire de 1990*

- 1 - Duas ocorrências para *en l'année scolaire 1990*
- 2 - Uma ocorrência para *durant l'année 1990*
- 3 - Uma ocorrência para *à l'issue de l'année scolaire 1990*
- 4 - Uma ocorrência para *pendant l'année scolaire 1990*
- 5 - Uma ocorrência para *à la fin de l'année 1990*
- 6 - Uma ocorrência para *À L'ANNÉE D'ENSEIGNEMENT 1990*
- 7 - Uma ocorrência para *à l'année scolaire de 1990*
- 8 - Uma ocorrência para *à l'année scolaire 1990*
- 9 - Duas ocorrências para *en 1990*
- 10 - Uma ocorrência para *l'année scolaire de 1990*

Ano letivo seria efetivamente *année scolaire*, há contudo uma diferença cultural de organização dos "anos letivos", no Brasil o ano letivo coincide com o ano "calendário" e na França não, pois o "ano letivo" começa em setembro e termina em junho do ano seguinte e quando se faz referência a ele coloca-se por ex. *année scolaire 2005-2006*.

### 136. estando apto ao prosseguimento de estudos a nível superior.

- Tradutor nº 1 - *étant apte à poursuivre ses études dans des écoles supérieures*
- Tradutor nº 2 - *étant apte à suivre des études de niveau supérieur*
- Tradutor nº 3 - *ce qui la rend apte à faire des études supérieures*
- Tradutor nº 4 - *et est habilitée à poursuivre ses études à niveau supérieur*
- Tradutor nº 5 - *étant apte à poursuivre ses études à niveau supérieur*
- Tradutor nº 6 - *et est apte à poursuivre des études de niveau supérieur*
- Tradutor nº 7 - *ÉTANT HABILITÉE À POURSUIVRE DES ÉTUDES AU NIVEAU SUPÉRIEUR*
- Tradutor nº 8 - *et qu'elle est apte à poursuivre ses études dans l'enseignement supérieur*
- Tradutor nº 9 - *et qu'elle est apte à poursuivre ses études au niveau supérieur*
- Tradutor nº 10 - *et qu'elle est autorisée à poursuivre ses études au niveau supérieur*
- Tradutor nº 11 - *étant apte à poursuivre ses études au niveau supérieur*
- Tradutor nº 12 - *étant apte à poursuivre ses études à niveau supérieur*

- 1 - Uma ocorrência para *étant apte à poursuivre ses études dans des écoles supérieures.*
- 2 - Uma ocorrência para *étant apte à suivre des études de niveau supérieur.*
- 3 - Uma ocorrência para *ce qui la rend apte à faire des études supérieures*
- 4 - Uma ocorrência para *et est habilitée à poursuivre ses études à niveau supérieur*
- 5 - Duas ocorrências para *étant apte à poursuivre ses études à niveau supérieur*
- 6 - Uma ocorrência para *et est apte à poursuivre des études de niveau supérieur*
- 7 - Uma ocorrência para *ÉTANT HABILITÉE À POURSUIVRE DES ÉTUDES AU NIVEAU SUPÉRIEUR*
- 8 - Uma ocorrência para *et qu'elle est apte à poursuivre ses études dans l'enseignement supérieur*
- 9 - Uma ocorrência para *et qu'elle est apte à poursuivre ses études au niveau supérieur*
- 10 - Uma ocorrência para *et qu'elle est autorisée à poursuivre ses études au niveau supérieur*
- 11 - Uma ocorrência para *étant apte à poursuivre ses études au niveau supérieur*

Houve neste item o mais alto grau de dispersão: 12 traduções diferentes (mesmo com pequenas nuances) para 12 tradutores.

Google.fr. : " il ... est apte à poursuivre des études supérieures."

Habilité e autorisé não foram encontrados nesse contexto.

Dic. Robert - habilité – n.f. – vx. qualité qui rend apte à

Habiliter – v. dr. rendre (qqn) habile/ rendre légalement capable.

Autorisé – qui a reçu autorisation.

### 137. 22/01/91

Tradutor nº 1 - *le 22/01/91*

Tradutor nº 2 - *22/01/91*

Tradutor nº 3 - *22/01/91*

Tradutor nº 4 - *le 22/01/91*

Tradutor nº 5 - *22.01.91*

Tradutor nº 6 - *Le 22/01/91*

Tradutor nº 7 - *22/01/91*

Tradutor nº 8 - *22/01/91*

Tradutor nº 9 - *Fait le 22/01/91*

Tradutor nº 10 - *Fait le 22/01/91*

Tradutor nº 11 - *22/01/91*

Tradutor nº 12 - *22/01/91*

1 - Três ocorrências para *le 22/01/91*

2 - Sete ocorrências para *22/01/91*

3 - Duas ocorrências para *Fait le 22/01/91*

Emprego de *le* imediatamente antes da data segue o uso corrente em francês.

*Fait le* revela uma maior tentativa de afrancesamento, pois é a fórmula que se encontra habitualmente em documentos como certidões, diplomas e certificados (*Fait à Nancy, le ...*)

### 138. Data

Tradutor nº 1 - *date*

Tradutor nº 2 - *date*

Tradutor nº 3 - *Date*

Tradutor nº 4 - (omitiu)

Tradutor nº 5 - (omitiu)

Tradutor nº 6 - (omitiu)

Tradutor nº 7 - (omitiu)

Tradutor nº 8 - *date*

Tradutor nº 9 - (omitiu)

Tradutor nº 10 - (omitiu)

Tradutor nº 11 - *date*

Tradutor nº 12 - *date*

- 1 - Seis ocorrências para *date*
- 2 - Seis ocorrências para (omitiu)

#### 139. Secretário Reg. ou

- Tradutor nº 1 - (omitiu)
- Tradutor nº 2 - (*Fonction*)
- Tradutor nº 3 - *Secrétaire Rég. ou*
- Tradutor nº 4 - *Le secrétaire*
- Tradutor nº 5 - (omitiu)
- Tradutor nº 6 - *Secrétaire Régulière de l'Ecole*
- Tradutor nº 7 - (omitiu)
- Tradutor nº 8 - (omitiu)
- Tradutor nº 9 - (omitiu com explicação)
- Tradutor nº 10 - (omitiu)
- Tradutor nº 11 - *Secrétaire*
- Tradutor nº 12 - *Secrétaire Rég.*

- 1 - Seis ocorrências para (omitiu) – sendo uma com explicação
- 2 - Uma ocorrência para (*Fonction*)
- 3 - Uma ocorrência para *Secrétaire Rég. ou*
- 4 - Uma ocorrência para *Le secrétaire (le:equivoco, trata-se de uma mulher)*
- 5 - Uma ocorrência para *Secrétaire Régulière de l'Ecole*
- 6 - Uma ocorrência para *Secrétaire*
- 7 - Uma ocorrência para *Secrétaire Rég.*

#### 140. R.G. (carimbo)

- Tradutor nº 1 - *RG*
- Tradutor nº 2 - *RG [carte d'identité]*
- Tradutor nº 3 - *RG (cachet)*
- Tradutor nº 4 - (omitiu)
- Tradutor nº 5 - (omitiu)
- Tradutor nº 6 - (omitiu)
- Tradutor nº 7 - (omitiu)
- Tradutor nº 8 - (omitiu)
- Tradutor nº 9 - (omitiu)
- Tradutor nº 10 - (omitiu)
- Tradutor nº 11 - (omitiu)
- Tradutor nº 12 - *RG (cachet)*

- 1 - Uma ocorrência para *RG*
- 2 - Uma ocorrência para *RG [carte d'identité]*
- 3 - Duas ocorrências para *RG (cachet)*
- 4 - Oito ocorrências para (omitiu)

#### 141. Diretor Reg. ou

- Tradutor nº 1 - (omitiu)
- Tradutor nº 2 - *Fonction*
- Tradutor nº 3 - *Directeur Rég. ou*
- Tradutor nº 4 - *Le Directeur*
- Tradutor nº 5 - (omitiu)
- Tradutor nº 6 - *Directeur Régulier*
- Tradutor nº 7 - (omitiu)

Tradutor nº 8 - (omitiu)  
Tradutor nº 9 - (omitiu)  
Tradutor nº 10 - (omitiu)  
Tradutor nº 11 - *Directeur*  
Tradutor nº 12 - *Directeur reg. ou*

- 1 - Seis ocorrências para (omitiu)
- 2 - Uma ocorrência para *Fonction*
- 3 - Duas ocorrências para *Directeur Rég. ou*
- 4 - Uma ocorrência para *Le Directeur*
- 5 - Uma ocorrência para *Directeur Régulier*
- 6 - Uma ocorrência para *Directeur*

#### 142. R.G. (carimbo)

Tradutor nº 1 - *RG*  
Tradutor nº 2 - *RG (carte d'identité)*  
Tradutor nº 3 - *RG (cachet)*  
Tradutor nº 4 - (omitiu)  
Tradutor nº 5 - (omitiu)  
Tradutor nº 6 - (omitiu)  
Tradutor nº 7 - (omitiu)  
Tradutor nº 8 - (omitiu)  
Tradutor nº 9 - (omitiu)  
Tradutor nº 10 - (omitiu)  
Tradutor nº 11 - (omitiu)  
Tradutor nº 12 - *RG (cachet)*

- 1 - Uma ocorrência para *RG*
- 2 - Uma ocorrência para *RG (carte d'identité)*
- 3 - Duas ocorrências para *RG (cachet)*
- 4 - Oito ocorrências para (omitiu)

#### 143. Aparecida V. A. Gardini

O nome acima foi transcrito por todos os tradutores tal qual consta no original.

- 1 - Doze ocorrências para *Aparecida V. A. Gardini*

#### 144. Sec. de Escola

Tradutor nº 1 - *Secrét. d'Ecole*  
Tradutor nº 2 - *Secrétaire de l'Ecole*  
Tradutor nº 3 - *Secrétaire d'Ecole*  
Tradutor nº 4 - *Secrétaire*  
Tradutor nº 5 - *Secrétaire d'Ecole*  
Tradutor nº 6 - (omitiu)  
Tradutor nº 7 - *SECRÉTAIRE DE L'ECOLE*  
Tradutor nº 8 - *Secrétaire*  
Tradutor nº 9 - *Secrétaire*  
Tradutor nº 10 - *Secrétaire de l'Ecole*  
Tradutor nº 11 - *Secrétaire*  
Tradutor nº 12 - *Sec. d'Ecole*

- 1 - Uma ocorrência para *Secrét. d'Ecole*
- 2 - Três ocorrências para *Secrétaire de l'Ecole*



- 3 - Duas ocorrências para *Secrétaire d'Ecole*
- 4 - Quatro ocorrências para *Secrétaire*
- 5 - Uma ocorrência para (omitui)
- 6 - Uma ocorrência para *Sec. d'Ecole*

**145. R.G. 6251887-7**

- Tradutor nº 1 - *RG*
- Tradutor nº 2 - *RG [carte d'identité]*
- Tradutor nº 3 - *RG*
- Tradutor nº 4 - *RG*
- Tradutor nº 5 - *carte d'identité RG*
- Tradutor nº 6 - *RG*
- Tradutor nº 7 - *CARTE D'IDENTITÉ RG*
- Tradutor nº 8 - (omitui)
- Tradutor nº 9 - (omitui)
- Tradutor nº 10 - *RG*
- Tradutor nº 11 - *Carte d'Identité*
- Tradutor nº 12 - *RG*

- 1 - Seis ocorrências para *RG*
- 2 - Uma ocorrência para *RG [carte d'identité]*
- 3 - Duas ocorrências para *carte d'identité RG*
- 4 - Duas ocorrências para (omitui)
- 5 - Uma ocorrência para *Carte d'Identité*

**146. Antonio Bressan Fº**

O nome acima foi transcrito por todos os tradutores tal qual consta no original.

- 1 - Doze ocorrências para *Antonio Bressan Fº*

**147. Diretor de Escola**

- Tradutor nº 1 - *Directeur d'Ecole*
- Tradutor nº 2 - *Directeur de l'École*
- Tradutor nº 3 - *Directeur d'École*
- Tradutor nº 4 - *Directeur*
- Tradutor nº 5 - *Directeur d'école*
- Tradutor nº 6 - (omitui)
- Tradutor nº 7 - *DIRECTEUR DE L'ÉCOLE*
- Tradutor nº 8 - *directeur de l'école (cachet e [sic] signature)*
- Tradutor nº 9 - *Directeur (cachet et paraphe d')*
- Tradutor nº 10 - *Directeur de l'école*
- Tradutor nº 11 - *Directeur de l'Ecole*
- Tradutor nº 12 - *directeur d'école*

- 1 - Quatro ocorrências para *Directeur d'Ecole*
- 2 - Quatro ocorrências para *Directeur de l'École*
- 3 - Uma ocorrência para *Directeur*
- 4 - Uma ocorrência para (omitui)
- 5 - Uma ocorrência para *directeur de l'école (cachet e [sic] signature)*
- 6 - Uma ocorrência para *directeur de l'école (cachet et paraphe)*

#### 148. RG 3.918.915

Tradutor nº 1 - RG  
Tradutor nº 2 - RG ..... (explicado no item anterior)  
Tradutor nº 3 - RG  
Tradutor nº 4 - RG  
Tradutor nº 5 - *carte d'identité* RG  
Tradutor nº 6 - RG  
Tradutor nº 7 - CARTE D'IDENTITÉ  
Tradutor nº 8 - (omitiu)  
Tradutor nº 9 - (omitiu)  
Tradutor nº 10 - RG  
Tradutor nº 11 - *Carte d'identité*  
Tradutor nº 12 - RG

- 1 - Sete ocorrências para RG
- 2 - Uma ocorrência para *carte d'identité* RG
- 3 - Duas ocorrências para CARTE D'IDENTITÉ
- 4 - Duas ocorrências para (omitiu)

NOTA: Os itens a seguir constam no impresso original porém os campos não estão preenchidos. Notam-se, novamente, comportamentos variados por parte dos tradutores: alguns os omitiram simplesmente; outros não o traduziram porém mencionaram-nos de alguma forma (comentaremos os comportamentos/posturas dos tradutores em capítulo posterior) e, ainda, outros os traduziram tal qual aparecem no original mesmo sem estarem preenchidos.

#### 149. Resolução SE Nº 25/81 – Artigo 3.º, § 4.º

Tradutor nº 1 - (omitiu)  
Tradutor nº 2 - (omitiu – com explicação)  
Tradutor nº 3 - (omitiu – com explicação)  
Tradutor nº 4 - (omitiu – com explicação)  
Tradutor nº 5 - (omitiu)  
Tradutor nº 6 - (omitiu)  
Tradutor nº 7 - *RÉSOLUTION SE Nº 25/81 – ARTICLE 3e § 4e*  
Tradutor nº 8 - (omitiu - com explicação)  
Tradutor nº 9 - (omitiu)  
Tradutor nº 10 - (omitiu – com explicação)  
Tradutor nº 11 - *RÉSOLUTION SE Nº - ARTICLE 3, § 4*  
Tradutor nº 12 - *Résolution SE (Secrétariat de l'Éducation) nº 25/81 article 3, § 4:*

- 1 - Quatro ocorrências para (omitiu)
  - 2 - Cinco ocorrências para (omitiu – com explicação)
  - 3 - Uma ocorrência para *RÉSOLUTION SE Nº 25/81 – ARTICLE 3e § 4e*
  - 4 - Uma ocorrência para *RÉSOLUTION SE Nº - ARTICLE 3, § 4*
  - 5 - Uma ocorrência para *Résolution SE (Secrétariat de l'Éducation) nº 25/81 article 3, § 4:*
- Ver observação quanto a *résolution* feita no item 28.

#### 150. Para uso da Escola Receptora

Tradutor nº 1 - (omitiu)  
Tradutor nº 2 - (omitiu – com explicação)  
Tradutor nº 3 - (omitiu – com explicação)  
Tradutor nº 4 - (omitiu – com explicação)  
Tradutor nº 5 - (omitiu)  
Tradutor nº 6 - (omitiu)  
Tradutor nº 7 - *POUR UTILISATION DE L'ÉCOLE D'ACCUEIL*

- Tradutor nº 8 - (omitido - com explicação)
- Tradutor nº 9 - (omitido)
- Tradutor nº 10 - (omitido - com explicação)
- Tradutor nº 11 - *Pour l'utilisation de l'école d'accueil*
- Tradutor nº 12 - *Pour usage de l'école réceptrice*

- 1 - Quatro ocorrências para (omitido)
- 2 - Cinco ocorrências para (omitido - com explicação)
- 3 - Uma ocorrência para *POUR UTILISATION DE L'ÉCOLE D'ACCUEIL*
- 4 - Uma ocorrência para *Pour l'utilisation de l'école d'accueil*
- 4 - Uma ocorrência para *Pour usage de l'école réceptrice*

#### 151. no caso de matrícula no 2º grau

- Tradutor nº 1 - (omitido)
- Tradutor nº 2 - (omitido - com explicação)
- Tradutor nº 3 - (omitido - com explicação)
- Tradutor nº 4 - (omitido - com explicação)
- Tradutor nº 5 - (omitido)
- Tradutor nº 6 - (omitido)
- Tradutor nº 7 - *DANS LE CAS DE MATRICULE AU 2e DEGRÉ*
- Tradutor nº 8 - (omitido - com explicação)
- Tradutor nº 9 - (omitido)
- Tradutor nº 10 - (omitido - com explicação)
- Tradutor nº 11 - *en cas d'immatriculation en second cycle*
- Tradutor nº 12 - *au 2e cycle*

- 1 - Quatro ocorrências para (omitido)
- 2 - Cinco ocorrências para (omitido - com explicação)
- 3 - Uma ocorrência para *DANS LE CAS DE MATRICULE AU 2e DEGRÉ*
- 4 - Uma ocorrência para *en cas d'immatriculation en second cycle*
- 5 - Uma ocorrência para *au 2e cycle*

#### 152. ou no Ensino Superior

- Tradutor nº 1 - (omitido)
- Tradutor nº 2 - (omitido - com explicação)
- Tradutor nº 3 - (omitido - com explicação)
- Tradutor nº 4 - (omitido - com explicação)
- Tradutor nº 5 - (omitido)
- Tradutor nº 6 - (omitido)
- Tradutor nº 7 - *OU DANS L'ENSEIGNEMENT SUPÉRIEUR*
- Tradutor nº 8 - (omitido - com explicação)
- Tradutor nº 9 - (omitido)
- Tradutor nº 10 - (omitido - com explicação)
- Tradutor nº 11 - (omitido)
- Tradutor nº 12 - *ou à l'enseignement supérieur*

- 1 - Cinco ocorrências para (omitido)
- 2 - Cinco ocorrências para (omitido - com explicação)
- 3 - Uma ocorrência para *OU DANS L'ENSEIGNEMENT SUPÉRIEUR*
- 4 - Uma ocorrência para *ou à l'enseignement supérieur*

### 153. D. O. E. Suplemento

- Tradutor nº 1 - (omitiu)
- Tradutor nº 2 - (omitiu – com explicação)
- Tradutor nº 3 - (omitiu – com explicação)
- Tradutor nº 4 - (omitiu – com explicação)
- Tradutor nº 5 - (omitiu)
- Tradutor nº 6 - (omitiu)
- Tradutor nº 7 - *D. O. E. SUPPLÉMENT*
- Tradutor nº 8 - (omitiu - com explicação)
- Tradutor nº 9 - (omitiu)
- Tradutor nº 10 - (omitiu – com explicação)
- Tradutor nº 11 - *Journal Officiel de l'État Supplément*
- Tradutor nº 12 - *DOE Supplément (Journal Officiel de l'État)*

- 1 - Quatro ocorrências para (omitiu)
- 2 - Cinco ocorrências para (omitiu – com explicação)
- 3 - Uma ocorrência para *D. O. E. SUPPLÉMENT*
- 4 - Uma ocorrência para *Journal Officiel de l'État Supplément*
- 5 - Uma ocorrência para *DOE Supplément (Journal Officiel de l'État)*

### 154. Nº / Data / Caderno / Página (agrupamos os itens deste campo em um só tópico)

- Tradutor nº 1 - (omitiu)
- Tradutor nº 2 - (omitiu – com explicação)
- Tradutor nº 3 - (omitiu – com explicação)
- Tradutor nº 4 - (omitiu – com explicação)
- Tradutor nº 5 - (omitiu)
- Tradutor nº 6 - (omitiu)
- Tradutor nº 7 - *Nº / DATE / CAHIER / PAGE*
- Tradutor nº 8 - (omitiu - com explicação)
- Tradutor nº 9 - (omitiu)
- Tradutor nº 10 - (omitiu – com explicação)
- Tradutor nº 11 - *Nº / Date / Cahier / Page*
- Tradutor nº 12 - *No. / Date / Cahier / Page*

- 1 - Quatro ocorrências para (omitiu)
- 2 - Cinco ocorrências para (omitiu – com explicação)
- 3 - Três ocorrências para *Nº / DATE / CAHIER / PAGE*

### 155. Observações

- Tradutor nº 1 - (omitiu)
- Tradutor nº 2 - (omitiu – com explicação)
- Tradutor nº 3 - (omitiu – com explicação)
- Tradutor nº 4 - (omitiu – com explicação)
- Tradutor nº 5 - (omitiu)
- Tradutor nº 6 - (omitiu)
- Tradutor nº 7 - *OBSERVATIONS*
- Tradutor nº 8 - (omitiu - com explicação)
- Tradutor nº 9 - (omitiu)
- Tradutor nº 10 - (omitiu – com explicação)
- Tradutor nº 11 - *Observations*
- Tradutor nº 12 - *Observations*

- 1 - Quatro ocorrências para (omitiu)

- 2 - Cinco ocorrências para (omitiu – com explicação)
- 3 - Três ocorrências para *OBSERVATIONS*

**156. Assinatura**

- Tradutor n° 1 - (omitiu)
- Tradutor n° 2 - (omitiu – com explicação)
- Tradutor n° 3 - (omitiu – com explicação)
- Tradutor n° 4 - (omitiu – com explicação)
- Tradutor n° 5 - (omitiu)
- Tradutor n° 6 - (omitiu)
- Tradutor n° 7 - *SIGNATURE*
- Tradutor n° 8 - (omitiu - com explicação)
- Tradutor n° 9 - (omitiu)
- Tradutor n° 10 - (omitiu – com explicação)
- Tradutor n° 11 - *Signature*
- Tradutor n° 12 - *Signature*

- 1 - Quatro ocorrências para (omitiu)
- 2 - Cinco ocorrências para (omitiu – com explicação)
- 3 - Três ocorrências para *SIGNATURE*

**ANEXO**

**3**

Quadro de distribuição das 1872 ocorrências em categorias com indicação dos tradutores

Item	Focado no ponto de partida		Focado no ponto de chegada		Híbridos		Omissão		Tradução inadequada	
	Antigos	Novos	Antigos	Novos	Antigos	Novos	Antigos	Novos	Antigos	Novos
1	1,2,3,4,5,6	7,8,9,10,11,12	-	-	-	-	-	-	-	-
2	1,2,3,5,6	7,12	4	8,10	-	9	-	-	-	11
3	1,4,6	7,8,10	2,5	9	-	-	-	-	3	11,12
4	1,2,6	7,8,12	-	11	3,4,5	-	-	-	-	9,10
5	1,3,4	7,10	-	-	5	8,11	-	-	2,6	9,12
6	1,2,4	7,12	5	9	-	-	3	8,11	6	10
7	1,2,4	7,8,11	-	-	-	9	-	-	3,5,6	10,12
8	1,2,3,4,6	7,8,10,11,12	-	-	-	9	5	-	-	-
9	1,2,3,4,5	7,12	6	-	-	10,11	-	-	-	8,9
10	4	7,11,12	1,2,3	9	-	-	-	-	5,6	8,10
11	2,3,4	7	1	9,10	-	-	-	-	5,6	8,11,12
12	2	7,10,11,12	4	-	3	-	1,5,6	8,9	-	-
13	2,3,5,6	7,11	4	9	-	-	-	8,10	1	12
14	2,3,4,6	7,8,9,10,11	-	-	-	-	5	-	1	12
15	1,3,4,6	-	5	8,9,10	2	7,12	-	-	-	11
16	1,2,4	11,12	3,5,6	7,8,9,10	-	-	-	-	-	-
17	1,2,4	11	3,5,6	7,8,9,10,12	-	-	-	-	-	-
18	1,2,5,6	7,8,9,10,11,12	-	-	-	-	-	-	3,4	-
19	1,2,3,4,6	7,8,9,10,11,12	5	-	-	-	-	-	-	-

20	1, 2, 3, 4, 6	7, 11	5	8, 10	-	12	-	9	-	-
21	1, 2, 3, 4, 6	7, 8, 11, 12	5	9	-	-	-	-	-	10
22	1, 2, 3, 4, 6	7, 8, 11, 12	5	9, 10	-	-	-	-	-	-
23	2, 4	8, 12	-	-	-	-	1, 3, 5, 6	7, 9, 10, 11	-	-
24	3, 4	7	6	8, 9, 10	1, 2, 5	-	-	-	-	11, 12
25	1, 2, 3, 5	8, 9, 10, 11, 12	-	-	-	-	6	-	4	7
26	1	7, 8, 11, 12	-	-	-	-	4, 6	9	2, 3, 5	10
27	1, 2, 3, 5	8, 10, 12	4	7, 9, 11	-	-	6	-	-	-
28	1, 2, 3, 4	7, 11, 12	-	10	-	8	6	-	5	9
29	6	7, 12	1, 3, 4, 5	8, 9, 10, 11	-	-	-	-	2	-
30	1, 2, 3, 4, 6	7, 9	-	-	-	-	-	-	5	8, 10, 11, 12
31	5, 6	12	2, 3, 4	8, 9, 10, 11	-	-	-	-	1	7
32	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 11, 12	-	8, 9	-	-	-	10	-	-
33	5, 6	12	1, 2, 3, 4	7, 8, 9	-	-	-	-	-	10, 11
34	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 8, 9, 10, 11, 12	-	-	-	-	-	-	-	-
35	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 8, 10, 11, 12	-	9	-	-	-	-	-	-
36	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 8, 9, 10, 11, 12	-	-	-	-	-	-	-	-
37	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 8, 9, 10, 11, 12	-	-	-	-	-	-	-	-
38	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 8, 9, 10, 11, 12	-	-	-	-	-	-	-	-
39	2, 4	7, 9, 10, 11	-	-	-	8	1, 3, 5, 6	-	-	12



40	1, 3, 4, 5, 6	7, 8, 9, 10, 11, 12	-	-	-	-	-	-	2	-
41	2	7, 8, 12	1, 3, 4, 5, 6	9, 10, 11	-	-	-	-	-	-
42	2, 3, 4, 6	7, 8, 9, 10, 11, 12	-	-	-	-	1, 5	-	-	-
43	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 8, 9, 10, 12	-	-	-	-	-	-	-	11
44	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 8, 9, 10, 11, 12	-	-	-	-	-	-	-	-
45	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 8, 9, 10, 12	-	-	-	-	-	-	-	11
46	2, 4	7, 8, 12	-	-	-	-	1, 3, 5, 6	9, 10, 11	-	-
47	5, 6	-	4	8, 10, 11	2	-	3	-	1	7, 9, 12
48	1, 2, 4, 5, 6	7, 8, 11, 12	3	9	-	-	-	-	-	10
49	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 8, 9, 10, 11, 12	-	-	-	-	-	-	-	-
50	-	7, 8, 12	1, 2, 3, 4, 5, 6	9, 10, 11	-	-	-	-	-	-
51	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 8, 9, 10, 11, 12	-	-	-	-	-	-	-	-
52	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 8, 9, 10, 11, 12	-	-	-	-	-	-	-	-
53	5, 6	-	3, 4	8, 11	2	-	-	-	1	7, 9, 10, 12
54	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 10, 11, 12	-	9	-	-	-	-	-	7
55	5, 6	11	3	8, 9, 10	2	-	-	-	1, 4	7, 12
56	2, 4	7, 8, 9, 10, 12	-	11	-	-	1, 3, 5, 6	-	-	-
57	4	7, 8, 9, 12	-	10, 11	-	-	1, 3, 5, 6	-	2	-

58	2, 3, 4, 5	7, 12	1, 6	8, 10, 11	-	-	-	9	-	-
59	2, 3	7	1	-	-	-	-	-	4, 5, 6	8, 9, 10, 11, 12
60	2, 6	7, 11, 12	1, 3, 4, 5	8, 9, 10	-	-	-	-	-	-
61	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 11, 12	-	10	-	-	-	9	-	8
62	-	12	3, 4	8, 9, 10, 11	-	-	5	-	1, 2, 6	7
63	1, 2, 5, 6	7, 8, 10, 11, 12	-	-	-	-	-	9	3, 4	-
64	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 8, 9, 10, 11, 12	-	-	-	-	-	-	-	-
65	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 10, 11	-	-	-	8, 9, 12	-	-	-	-
66	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 8, 9, 10, 11, 12	-	-	-	-	-	-	-	-
67	2, 3, 4	7	-	9	-	-	-	-	1, 5, 6	8, 10, 11, 12
68	-	-	1, 2, 3, 4, 5	9, 10, 11	-	-	-	-	6	7, 8, 12
69	1, 2, 4, 6	7, 8, 10, 11, 12	-	-	-	-	5	-	3	9
70	1, 2, 3, 4, 6	7, 10, 11, 12	-	8, 9	-	-	5	-	-	-
71	-	12	3, 4	8, 9, 10, 11	-	-	5	-	1, 2, 6	7
72	1, 2, 5, 6	7, 8, 9, 10, 11, 12	-	-	-	-	-	-	3, 4	-
73	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 8, 12	-	9, 10, 11	-	-	-	-	-	-
74	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 8, 9, 10, 11, 12	-	-	-	-	-	-	-	-

75	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 8, 9, 10, 11, 12	-	-	-	-	-	-	-	-
76	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 8, 12	-	9, 10, 11	-	-	-	-	-	-
77	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 9, 10, 11, 12	-	-	-	8	-	-	-	-
78	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 8, 9, 10, 11, 12	-	-	-	-	-	-	-	-
79	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 8, 12	-	9, 10, 11	-	-	-	-	-	-
80	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 9, 10, 11, 12	-	-	-	8	-	-	-	-
81	-	7, 12	-	11	-	10	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9	-	-
82	-	-	-	11	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10	-	7, 12
83	-	7, 11, 12	-	-	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10	-	-
84	-	7, 12	-	11	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10	-	-
85	-	7, 11, 12	-	-	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10	-	-
86	-	-	-	-	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10	-	7, 11, 12
87	-	7, 12	-	11	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10	-	-
88	-	-	-	12	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10	-	7, 11
89	-	-	-	7, 12	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10	-	11
90	-	7, 11, 12	-	-	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10	-	-
91	-	7	-	11	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10, 12	-	-

109	-	7	-	11	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10, 12	-	-
110	-	7, 11	-	-	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10, 12	-	-
111	-	7	-	-	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10, 12	-	11
112	-	7, 11	-	-	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10, 12	-	-
113	-	7, 11	-	-	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10, 12	-	-
114	-	7	-	11	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10, 12	-	-
115	-	11	-	-	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10, 12	-	7
116	-	11	-	-	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10, 12	-	7
117	-	7	-	11	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10, 12	-	-
118	-	7	-	11	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10, 12	-	-
119	4	7, 11	2	10, 12	-	-	1, 3, 5, 6	8, 9	-	-
120	2	7, 10, 11, 12	4	-	-	-	1, 3, 5, 6	8, 9	-	-
121	-	7, 12	4	10	-	-	1, 3, 5, 6	8, 9	2	11
122	2, 4	7	-	10	-	-	1, 3, 5, 6	8, 9	-	11, 12

123	2, 4	7, 12	-	11	-	-	1, 3, 5, 6	8,9	-	10
124	-	11	4	10	-	-	1, 3, 5, 6	8,9	2	7, 12
125	-	11	4	10	-	-	1, 3, 5, 6	8,9	2	7, 12
126	2, 4	11, 12	-	-	-	10	1, 3, 5, 6	8,9	-	7
127	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 8, 9, 10, 11, 12	-	-	-	-	-	-	-	-
128	1, 2, 4, 6	7, 10, 11, 12	-	9	3, 5	8	-	-	-	-
129	-	7	1, 3, 5	8, 9, 11	-	-	-	-	2, 4, 6	10, 12
130	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 8, 9, 10, 11, 12	-	-	-	-	-	-	-	-
131	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 8, 9, 11, 12	-	10	-	-	-	-	-	-
132	1, 2, 3, 4, 6	12	-	8, 9, 10, 11	5	7	-	-	-	-
133	2, 6	11, 12	1, 3, 4, 5	7, 8, 10	-	-	-	-	-	9
134	3, 4	7	-	9, 10	1, 2	-	-	-	5, 6	8, 11, 12
135	1, 5	8, 9, 12	3, 6	10, 11	-	-	-	-	2, 4	7
136	1, 2, 5	12	3, 6	8, 9, 11	4	7	-	-	-	10
137	2, 3, 5	7, 8, 11, 12	1, 4, 6	9, 10	-	-	-	-	-	-
138	1, 2, 3	8, 11, 12	-	-	-	-	4, 5, 6	7, 9, 10	-	-
139	3, 6	12	4	11	-	-	1, 5	7, 8, 9, 10	2	-
140	1, 3	12	-	-	2	-	4, 5, 6	7, 8, 9, 10, 11	-	-
141	3, 6	12	4	11	-	-	1, 5	7, 8, 9, 10	2	-
142	1, 3	12	-	-	2	-	4, 5, 6	7, 8, 9, 10, 11	-	-
143	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 8, 9, 10, 11, 12	-	-	-	-	-	-	-	-
144	1, 3, 5	12	2, 4	7, 8, 9, 10, 11	-	-	6	-	-	-

145	1, 3, 4, 6	10, 12	-	11	2, 5	7	-	8, 9	-	-
146	1, 2, 3, 4, 5, 6	7, 8, 9, 10 11, 12	-	-	-	-	-	-	-	-
147	1, 3, 5	12	2, 4	7, 8, 9, 10, 11	-	-	6	-	-	-
148	1, 2, 3, 4, 6	10, 12	-	7, 11	5	-	-	8, 9	-	-
149	-	7, 11, 12	-	-	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10	-	-
150	-	12	-	7, 11	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10	-	-
151	-	7	-	-	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10	-	11, 12
152	-	7, 12	-	-	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10, 11	-	-
153	-	7	-	-	-	11, 12	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10	-	-
154	-	7, 11, 12	-	-	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10	-	-
155	-	7, 11, 12	-	-	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10	-	-
156	-	7, 11, 12	-	-	-	-	1, 2, 3, 4, 5, 6	8, 9, 10	-	-

### Quadro Estatístico

Item	Focado no ponto de partida		Focado no ponto de chegada		Híbridos		Omissão		Tradução inadequada	
	Antigos	Novos	Antigos	Novos	Antigos	Novos	Antigos	Novos	Antigos	Novos
1	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0
2	5	2	1	2	0	1	0	0	0	1
3	3	3	2	1	0	0	0	0	1	2
4	3	3	0	1	3	0	0	0	0	2
5	3	2	0	0	1	2	0	0	2	2
6	3	2	1	1	0	0	1	2	1	1
7	3	3	0	0	0	1	0	0	3	2
8	5	5	0	0	0	1	1	0	0	0
9	5	2	1	0	0	2	0	0	0	2
10	1	3	3	1	0	0	0	0	2	2
11	3	1	1	2	0	0	0	0	2	3
12	1	4	1	0	1	0	3	2	0	0
13	4	2	1	1	0	0	0	2	1	1
14	4	5	0	0	0	0	1	0	1	1
15	4	0	1	3	1	2	0	0	0	1
16	3	2	3	4	0	0	0	0	0	0
17	3	1	3	5	0	0	0	0	0	0
18	4	6	0	0	0	0	0	0	2	0
19	5	6	1	0	0	0	0	0	0	0
20	5	2	1	2	0	1	0	1	0	0
21	5	4	1	1	0	0	0	0	0	1
22	5	4	1	2	0	0	0	0	0	0
23	2	2	0	0	0	0	4	4	0	0
24	2	1	1	3	3	0	0	0	0	2
25	4	5	0	0	0	0	1	0	1	1
26	1	4	0	0	0	0	2	1	3	1
27	4	3	1	3	0	0	1	0	0	0
28	4	3	0	1	0	1	1	0	1	1

29	1	2	4	4	0	0	0	0	1	0
30	5	2	0	0	0	0	0	0	1	4
31	2	1	3	4	0	0	0	0	1	1
32	6	3	0	2	0	0	0	1	0	0
33	2	1	4	3	0	0	0	0	0	2
34	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0
35	6	5	0	1	0	0	0	0	0	0
36	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0
37	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0
38	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0
39	2	4	0	0	0	1	4	0	0	1
40	5	6	0	0	0	0	0	0	1	0
41	1	3	5	3	0	0	0	0	0	0
42	4	6	0	0	0	0	2	0	0	0
43	6	5	0	0	0	0	0	0	0	1
44	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0
45	6	5	0	0	0	0	0	0	0	1
46	2	3	0	0	0	0	4	3	0	0
47	2	0	1	3	1	0	1	0	1	3
48	5	4	1	1	0	0	0	0	0	1
49	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0
50	0	3	6	3	0	0	0	0	0	0
51	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0
52	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0
53	2	0	2	2	1	0	0	0	1	4
54	6	4	0	1	0	0	0	0	0	1
55	2	1	1	3	1	0	0	0	2	2
56	2	5	0	1	0	0	4	0	0	0
57	1	4	0	2	0	0	4	0	1	0
58	4	2	2	3	0	0	0	1	0	0
59	2	1	1	0	0	0	0	0	3	5
60	2	3	4	3	0	0	0	0	0	0
61	6	3	0	1	0	0	0	1	0	1



62	0	1	2	4	0	0	1	0	3	1
63	4	5	0	0	0	0	0	1	2	0
64	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0
65	6	3	0	0	0	3	0	0	0	0
66	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0
67	3	1	0	1	0	0	0	0	3	4
68	0	0	5	3	0	0	0	0	1	3
69	4	5	0	0	0	0	1	0	1	1
70	5	4	0	2	0	0	1	0	0	0
71	0	1	2	4	0	0	1	0	3	1
72	4	6	0	0	0	0	0	0	2	0
73	6	3	0	3	0	0	0	0	0	0
74	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0
75	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0
76	6	3	0	3	0	0	0	0	0	0
77	6	5	0	0	0	1	0	0	0	0
78	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0
79	6	3	0	3	0	0	0	0	0	0
80	6	5	0	0	0	1	0	0	0	0
81	0	2	0	1	0	1	6	2	0	0
82	0	0	0	1	0	0	6	3	0	2
83	0	3	0	0	0	0	6	3	0	0
84	0	2	0	1	0	0	6	3	0	0
85	0	3	0	0	0	0	6	3	0	0
86	0	0	0	0	0	0	6	3	0	3
87	0	2	0	1	0	0	6	3	0	0
88	0	0	0	1	0	0	6	3	0	2
89	0	0	0	2	0	0	6	3	0	1
90	0	3	0	0	0	0	6	3	0	0
91	0	1	0	1	0	0	6	4	0	0
92	0	0	0	0	0	0	6	5	0	1
93	0	2	0	0	0	0	6	4	0	0
94	0	2	0	0	0	0	6	4	0	0

95	0	2	0	0	0	0	6	4	0	0
96	0	2	0	0	0	0	6	4	0	0
97	0	2	0	0	0	0	6	4	0	0
98	0	0	0	0	0	0	6	4	0	2
99	0	1	0	1	0	0	6	4	0	0
100	0	1	0	0	0	0	6	5	0	0
101	0	0	0	0	0	0	6	5	0	1
102	0	1	0	0	0	0	6	4	0	1
103	0	2	0	0	0	0	6	4	0	0
104	0	2	0	0	0	0	6	4	0	0
105	0	2	0	0	0	0	6	4	0	0
106	0	2	0	0	0	0	6	4	0	0
107	0	2	0	0	0	0	6	4	0	0
108	0	2	0	0	0	0	6	4	0	0
109	0	1	0	1	0	0	6	4	0	0
110	0	2	0	0	0	0	6	4	0	0
111	0	1	0	0	0	0	6	4	0	1
112	0	2	0	0	0	0	6	4	0	0
113	0	2	0	0	0	0	6	4	0	0
114	0	1	0	1	0	0	6	4	0	0
115	0	1	0	0	0	0	6	4	0	1
116	0	1	0	0	0	0	6	4	0	1
117	0	1	0	1	0	0	6	4	0	0
118	0	1	0	1	0	0	6	4	0	0
119	1	2	1	2	0	0	4	2	0	0
120	1	4	1	0	0	0	4	2	0	0
121	0	2	1	1	0	0	4	2	1	1
122	2	1	0	1	0	0	4	2	0	2
123	2	2	0	1	0	0	4	2	0	1
124	0	1	1	1	0	0	4	2	1	2
125	0	1	1	1	0	0	4	2	1	2
126	2	2	0	0	0	1	4	2	0	1
127	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0

128	4	4	0	1	2	1	0	0	0	0
129	0	1	3	3	0	0	0	0	3	2
130	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0
131	6	5	0	1	0	0	0	0	0	0
132	5	1	0	4	1	1	0	0	0	0
133	2	2	4	3	0	0	0	0	0	1
134	2	1	0	2	2	0	0	0	2	3
135	2	3	2	2	0	0	0	0	2	1
136	3	1	2	3	1	1	0	0	0	1
137	3	4	3	2	0	0	0	0	0	0
138	3	3	0	0	0	0	3	3	0	0
139	2	1	1	1	0	0	2	4	1	0
140	2	1	0	0	1	0	3	5	0	0
141	2	1	1	1	0	0	2	4	1	0
142	2	1	0	0	1	0	3	5	0	0
143	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0
144	3	1	2	5	0	0	1	0	0	0
145	4	2	0	1	2	1	0	2	0	0
146	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0
147	3	1	2	5	0	0	1	0	0	0
148	5	2	0	2	1	0	0	2	0	0
149	0	3	0	0	0	0	6	3	0	0
150	0	1	0	2	0	0	6	3	0	0
151	0	1	0	0	0	0	6	3	0	2
152	0	2	0	0	0	0	6	4	0	0
153	0	1	0	0	0	2	6	3	0	0
154	0	3	0	0	0	0	6	3	0	0
155	0	3	0	0	0	0	6	3	0	0
156	0	3	0	0	0	0	6	3	0	0
<b>Totals</b>	<b>401</b>	<b>430</b>	<b>92</b>	<b>154</b>	<b>23</b>	<b>25</b>	<b>361</b>	<b>229</b>	<b>59</b>	<b>98</b>